PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1646 | 14/04/2026

Sumário

Executivo 2
Atas 2
Decretos 2
Diversos 5
Extratos 11
Leis 28
Portarias 157
Resoluções 158

Executivo

Atas

ATA DE REUNIÃO – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE QUÓRUM

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REUNIÃO – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE QUÓRUM

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2026, às 14h00, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, local designado para a realização da reunião ordinária do Conselho, foi realizado o primeiro chamamento dos conselheiros. Não havendo número suficiente de membros para a formação de quórum regimental, procedeu-se ao segundo chamamento às 14h15, persistindo a ausência de quórum. Em continuidade, realizou-se o terceiro e último chamamento às 14h30, ocasião em que novamente foi constatada a insuficiência de conselheiros presentes para a instalação da reunião. Diante da ausência de quórum mínimo exigido, a reunião não pôde ser instalada, ficando impossibilitada a apreciação e deliberação dos assuntos constantes em pauta. Para constar, eu, Mikaela R. Miccichelli, Secretaria Executiva deste Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que será assinada pelo presidente deste Conselho Municipal de Saúde.

Arraial do Cabo 08 de abril de 2026.

Marco Aurélio

Presidente

CMS/AC

Decretos

DECRETO Nº 4.595 DE 14 DE ABRIL DE 2026

REGULAMENTA O COMITÊ INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e garante a sua proteção integral;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.697, de 12 de dezembro de 2025, que institui a Política Municipal de Proteção Integral e Intersetorial da Criança e ao Adolescente no âmbito do Município de Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.697/2025, que institui o Comitê Intersetorial de Proteção à Criança e ao Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à proteção integral da criança e do adolescente,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentado o Comitê Intersetorial de Proteção à Criança e ao Adolescente de Arraial do Cabo - CIPCA, órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo, com a finalidade de promover a articulação e a integração das políticas, programas e ações voltadas à proteção integral da criança e do adolescente no Município.

Art. 2º A participação no CIPCA será considerada serviço público relevante e não remunerada, nos termos do §2º do art. 11 da Lei Municipal nº 2.697/2025.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CIPCA será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e unidades administrativas:

I – Secretaria Municipal de Saúde, por meio de:

a) 01 (um) representante da Atenção Primária à Saúde – APS;

b) 01 (um) representante da Vigilância em Saúde;

c) 01 (um) representante da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS;

d) 01 (um) representante da Rede de Atenção às Urgências e Emergências - RUE;

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de:

a) 01 (um) representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

b) 01 (um) representante dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;

c) 01 (um) representante da Coordenadoria da Criança e do Adolescente;

III - Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer:

a) 01 (um) representante designado pelo Gabinete do Secretário;

b) 01 (um) representante do Núcleo de Atendimento ao Estudante;

c) 01 (um) representante do Setor de Educação Inclusiva;

IV – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V – Conselho Tutelar;

VI – Outros órgãos e entidades governamentais ou não governamentais com atuação na política de atendimento à criança e ao adolescente, mediante designação do Chefe do Poder Executivo.

§1º Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos dirigentes das respectivas Secretarias ou órgãos e designados por Portaria do Prefeito.

§2º O CIPCA poderá convidar, para participar de reuniões ou atividades específicas, representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, membros do sistema de justiça, segurança pública, conselhos setoriais, especialistas ou demais atores da rede de proteção, sempre que a matéria em discussão assim o exigir, os quais terão direito a voz, sem direito a voto.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao CIPCA:

I – propor diretrizes e estratégias para a atuação intersetorial na área da infância e adolescência;

II – promover a articulação e a troca de informações entre os órgãos da rede de proteção;

III – identificar lacunas e desafios na rede municipal de proteção, propondo soluções;

IV – elaborar planos de ação intersetoriais, com metas, indicadores e responsabilidades definidas;

V – monitorar e avaliar a execução das ações intersetoriais, apresentando relatórios periódicos ao Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI – fomentar a capacitação e formação continuada dos profissionais da rede;

VII – promover a mobilização social e o fortalecimento da participação comunitária;

VIII – elaborar o Plano Municipal Decenal de Proteção à Criança e ao Adolescente;

IX – propor, elaborar, revisar e articular fluxos, protocolos e procedimentos intersetoriais de atendimento, acolhimento e encaminhamento de crianças e adolescentes, especialmente nos casos de suspeita ou confirmação de violação de direitos;

X – monitorar e avaliar a implementação e a efetividade dos fluxos intersetoriais, propondo ajustes e melhorias;

XI – sistematizar informações estratégicas para qualificação das políticas públicas, observadas as normas de sigilo;

XII – propor medidas normativas e técnicas para o aperfeiçoamento da rede municipal de proteção;

XIII – articular fluxos de encaminhamentos intersetoriais para serviços e atendimentos especializados, sempre que identificadas necessidades específicas no âmbito educacional, social ou de saúde, observados os fluxos e protocolos estabelecidos;

XIV – atuar de forma integrada na formulação, articulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas voltadas à prevenção e enfrentamento de violências, com especial atenção às situações que envolvam meninas.

§1º O CIPCA não exercerá função investigativa, fiscalizatória ou deliberativa sobre casos individuais.

§2º A discussão de casos concretos poderá ocorrer exclusivamente para fins estratégicos e de aprimoramento dos fluxos intersetoriais, assegurada a preservação do sigilo legal.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º O Comitê elaborará proposta de Regimento Interno, a ser submetida à aprovação do Chefe do Poder Executivo por Decreto.

Art. 6º O suporte técnico-administrativo ao funcionamento do CIPCA poderá ser prestado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer ou por outra Secretaria designada por ato do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 4.444, de 01 de setembro de 2025.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.596 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025 e pela Lei nº 2.729 de 14 de abril de 2026

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar o valor de R$ **984.665,68** (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
2280	1501	0000	02.008.001.06.182.0027.2.023	3.3.90.30.00.00	1.000,00
2281	1501	0000	02.008.001.06.182.0027.2.023	3.3.90.39.00.00	270.000,00
2282	1501	0000	02.008.001.06.182.0027.2.023	4.4.90.52.00.00	1.000,00
2283	1704	0000	02.001.001.04.122.0001.2.234	3.3.71.70.00.00	420.000,00
2284	1501	0000	07.001.005.08.244.0014.2.032	3.3.50.43.00.00	50.000,00
2285	1500	0000	05.001.001.04.122.0001.2.006	3.1.90.04.00.00	100,00
2288	1573	0000	18.001.002.12.361.2013	3.3.90.14.00.00	27.870,00
2289	1573	0000	18.001.002.12.361.2013	3.3.90.33.00.00	30.000,00
2290	1573	0000	18.001.002.12.361.2013	3.3.90.36.00.00	1.000,00
2291	1573	0000	18.001.002.12.361.2013	3.3.90.39.00.00	11.191,60
2292	2573	0000	18.001.002.12.361.2013	3.3.90.39.00.00	172.504,08
Total	984.665,68				

Art. 2° - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de R$ **984.665,68** (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
420	1501	0000	02.012.001.06.182.0027.2.023	3.3.90.30.00.00	1.000,00
421	1501	0000	02.012.001.06.182.0027.2.023	3.3.90.39.00.00	270.000,00
422	1501	0000	02.012.001.06.182.0027.2.023	4.4.90.52.00.00	1.000,00
50	1704	0000	02.001.001.04.122.0001.2.234	3.3.90.39.00.00	420.000,00
1012	1501	0000	07.001.005.08.244.0014.2.032	3.3.90.43.00.00	50.000,00
1294	1573	0000	18.001.002.04.128.0001.2.013	3.3.90.14.00.00	27.870,00
1295	1573	0000	18.001.002.04.128.0001.2.013	3.3.90.33.00.00	30.000,00
1296	1573	0000	18.001.002.04.128.0001.2.013	3.3.90.36.00.00	1.000,00
1297	1573	0000	18.001.002.04.128.0001.2.013	3.3.90.39.00.00	11.191,60
1988	2573	0000	18.001.002.04.128.0001.2.013	3.3.90.39.00.00	172.504,08
807	1500	0000	05.001.002.10.301.0026.2.006	3.1.90.94.00.00	100,00
Total	984.665,68				

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.597 DE 14 DE ABRIL 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025 e em conformidade com a Lei nº 2.729 de 14 de abril de 2026.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
2286	2501	0000	02.007.003.27.813.0038.2.179	4.4.90.52.00.00	3.000.000,00
Total	3.000.000,00				

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1° são decorrentes de superávit financeiro do exercício de 2025, no valor de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), na fonte de recurso 2501– Outros Recursos não Vinculados, conforme processo administrativo nº ARC-040120/000026/2026.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.598 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025 e em conformidade com a Lei nº 2.729 de 14 de abril de 2026.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de R$ 307.206,78 (trezentos e sete mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos), por superavit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
2287	2704	0000	02.019.001.04.122.0001.2.005	3.3.50.92.00.00	307.206,78
Total	307.206,78				

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1° são decorrentes de superavit financeiro do exercício de 2024, no valor de R$ 307.206,78 (trezentos e sete mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos), na fonte de recurso 2704 – Transferências da União Referentes a

Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, conforme processo ARC-040120/000023/2026.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Diversos

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, reuniram-se, no auditório do Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar, os membros do Fórum Municipal de Educação, a saber: Clara Benevenuto de Mello Simas – Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer; Isabel Cristina da Conceição – Representante Suplente da Direção Escolar – Educação Infantil; Jhonatan da Luz Bezerra – Representante Titular da Direção Escolar – Anos Iniciais; Juliana Arantes da Silva Baeta – Representante Titular da Direção Escolar – Anos Finais; Beatris Esperante Ismério – Representante Suplente da Educação Especial; Raphael Victoriense – Representante Suplente da EJA; Elcia Botelho Medeiros Xariff Ribeiro – Representante Titular do CAE; Helenho Plácido de Andrade – Representante Suplente do CACS FUNDEB; Larissa Joana Mello da Costa Frutuozo – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde; Iriane de Azeredo Teixeira – Representante Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos e Rita de Cássia Souza – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Verificada a existência de quórum mínimo para deliberação, nos termos do Decreto Municipal, a reunião foi instalada. A reunião teve como pauta: **1 – Aprovação do Regimento Interno do F.M.E.; 2 – Aprovação do Cronograma Anual do FME; 3 – Definição da data para a Conferência Municipal de Educação; 4 – Indicação de membros para compor a Comissão Gestora Local do PME; 5 – Designação do Secretário Executivo.** Aberta a reunião, presidida pela Coordenadora do FME, Sra. Clara, que agradeceu a presença de todos e iniciou a pauta, acerca da **minuta do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação** para apreciação dos presentes. Pelo Sr. Jhonatan, foram propostas duas modificações no artigo 7º, acerca da perda do mandato, sendo sugerido que o número de faltas seja 3 (três) para reuniões consecutivas ou 5 (cinco) para reuniões alternadas e que seja incluído de maneira expressa que, em caso de impossibilidade do membro titular, o suplente deverá ser acionado obrigatoriamente, ficando este último sujeito à penalidade de perda do mandato em caso de ausência. As sugestões foram acatadas por todos os presentes, resultando na alteração do artigo 7º. Não havendo mais nenhuma consideração, **foi deliberada, por maioria simples dos membros presentes, a aprovação do Regimento Interno do FME, com as modificações ora apresentadas, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 4.273/2024, que será formalizada por meio da Resolução FME nº 001/2026.** Passando ao item seguinte da pauta, acerca do **plano anual de atividades do FME,** foi apresentado pela Sra. Clara a proposta do cronograma, contendo: 7 (sete) reuniões ordinárias, 1 (uma) audiência pública, 3 (três) fóruns temáticos, 4 (quatro) escutas e 2 (dois) relatórios, em consonância ao previsto no Decreto que instituiu o FME. Após discussão entre os membros quanto às datas anteriormente apresentadas e sugestões de ajustes, foi aprovado por unanimidade o seguinte cronograma: **1 (uma) audiência pública designada para o dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira, com o Tema: Regimento Escolar; 7 (sete) reuniões ordinárias, a saber: 1ª – 20 de maio de 2026 (quarta-feira); 2ª - 24 de junho de 2026 (quarta-feira); 3ª - 15 de julho de 2026 (quarta-feira); 4ª – 27 de agosto de 2026 (quinta-feira); 5ª - 24 de setembro de 2026 (quinta-feira); 6ª 27 de outubro de 2026 (terça-feira) e 7ª – 11 de novembro de 2026 (quarta-feira),** sendo que as reuniões ordinárias nos meses de maio, agosto e novembro acontecerão no mesmo dia e antes do horário dos fóruns temáticos a seguir descritos, com o objetivo de otimizar as datas e logísticas dos participantes, assim como acontecerá com a audiência pública, a ser realizada no mesmo dia e após a 2ª reunião ordinária. **3 Fóruns Temáticos, sendo o Fórum Temático I, a ser realizado no dia 20 de maio de 2026, com o Tema: Avaliação,** devendo contar com a presença dos supervisores escolares de todos os segmentos; **Fórum Temático II, a ser realizado no dia 27 de agosto de 2026, com o Tema: Inclusão,** devendo contar com a presença dos Professores de Educação Especial e Orientadores Educacionais de todos os segmentos e **Fórum Temático III, com o Tema: PCCR,** devendo contar com a presença da Comissão devidamente constituída para revisão do PCCR, além de todos os funcionários da rede e membros do SEPE LAGOS, sendo todos os fóruns abertos ao público. Além disso, foram propostas as seguintes datas para as escutas especializadas, que serão realizadas de maneira geral, sendo 1 no Centro e 1 no Distrito, revezando-se a cada bimestre: **1ª Escuta no dia 26 de maio de 2026 (terça-feira), com o Tema: Formação Continuada, no Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar - Centro,** tendo como responsáveis os membros Juliana, Clara e Élcia; **2ª Escuta no dia 07 de julho de 2026 (terça-feira), com o Tema: Formação Continuada, na Escola Municipal Francisco Luiz Sobrinho – Distrito,** tendo como responsáveis os membros Clara, Élcia e Jhonatan; **3ª Escuta no dia 16 de setembro de 2026 (quarta-feira), com o Tema: Valorização Profissional, no CIEP 147 Municipalizado Cecílio Barros Pessoa – Centro e 4ª Escuta no dia 18 de novembro de 2026, com o Tema: Valorização Profissional, na Escola Municipal Inelda Ramos Franco – Distrito,** cujos responsáveis serão oportunamente designados em reunião posterior. Mantendo-se inalteradas as datas de apresentação dos relatórios, consignadas para os dias 30 de junho e 15 de dezembro de 2026, **foi aprovado o Cronograma Anual de Atividades do FME, cuja deliberação ocasionará na Resolução FME nº 002/2026.** Dando continuidade à pauta, acerca da definição de data para a Conferência Municipal de Educação, a Sra. Clara sugeriu que o tema seja "A Voz da Educação", trazendo o protagonismo para os estudantes da RPME-AC, que atuarão de maneira conjunta com o FME na realização e no planejamento da Conferência, o que foi aprovado por todos os presentes. Quanto à proposta de data, o Sr. Jhonatan sugeriu que a conferência seja realizada no dia **12 de agosto de 2026, após o recesso escolar, o que foi aprovado por todos os presentes.** Em seguida, passou-se ao item seguinte da pauta, **sobre a indicação de membros para compor a Comissão Gestora Local do PME**, instituída através do Decreto Municipal nº 4.587, de 1º de abril de 2026, com a finalidade de coordenar os processos de elaboração, adequação, monitoramento e avaliação do PME no âmbito do Município de Arraial do Cabo, sendo 2 titulares e 2 suplentes, nos moldes do

art. 2º, inciso III do referido decreto, tendo sido deliberado pelos presentes a indicação dos seguintes membros: **Titulares: Clara Benevenuto de Mello Simas e Raphael Victoriense e Suplentes: Helenho Plácido de Andrade e Nataly da Rocha Queiroz.** Passando-se ao último item da pauta, acerca da **designação do Secretário Executivo** do Fórum Municipal de Educação, pela Sra. Clara foi designado o Sr. Jhonatan da Luz Bezerra para exercer a função. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião que, redigida por mim, JHONATAN DA LUZ BEZERRA, Secretário Executivo, foi lida e aprovada pelos presentes.

Clara Benevenuto de Mello Simas

Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Isabel Cristina da Conceição

Representante Suplente da Direção Escolar – Educação Infantil

Jhonatan da Luz Bezerra

Representante Titular da Direção Escolar – Anos Iniciais

Juliana Arantes da Silva Baeta

Representante Titular da Direção Escolar – Anos Finais

Beatris Esperante Ismério

Representante Suplente da Educação Especial

Raphael Victoriense

Representante Suplente da EJA

Elcia Botelho Medeiros Xariff Ribeiro

Representante Titular do CAE

Helenho Plácido de Andrade

Representante Suplente do CACS FUNDEB

Larissa Joana Mello da Costa Frutuozo

Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde

Iriane de Azeredo Teixeira

Representante Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos

Rita de Cássia Souza

Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RESOLUÇÃO FME Nº 001, DE 8 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO.

O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 4.273, de 02 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Fórum Municipal de Educação, ocorrida em reunião extraordinária realizada em 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 4.273/2024, que estabelece a aprovação do Regimento Interno por maioria simples de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Arraial do Cabo, conforme deliberação do plenário.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado integra a presente Resolução como anexo.

Art. 3º O Regimento Interno entrará em vigor após sua homologação pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 08 de abril de 2026.

CLARA BENEVENUTO DE MELLO SIMAS

Coordenadora do Fórum Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.273/2024

ARRAIAL DO CABO (RJ)

Março/2026

Documento aprovado em 08/04/2026, após deliberação da Plenária do Fórum Municipal de Educação.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

Prefeito do Município de Arraial do Cabo

Marcelo Magno Félix dos Santos

Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer do Município de Arraial do Cabo

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Subsecretário de Ciência e Tecnologia

Victor Hugo Ferreira Fontes

Subsecretário de Gestão e Operacionalização

Gabriel Cardoso da Silva

Subsecretário de Infraestrutura

Marcos Vinícios Carvalho dos Santos

Subsecretária de Gestão do Ensino Integral

Maria Júlia Mendonça Barreto

Subsecretário de Esporte e Lazer

Luiz Eduardo Barreto Garcia

Diretor-Geral Pedagógico

Suzana Ribeiro Machado

Elaboração Técnica:

Coordenação do Fórum Municipal de Educação

ARRAIAL DO CABO (RJ)

Março/2026

CAPÍTULO I – DA NATUREZA, FINALIDADE E PRINCÍPIOS

Art. 1º O Fórum Municipal de Educação – FME, instituído no âmbito do Município de Arraial do Cabo, é instância permanente de participação social, de caráter consultivo, propositivo, articulador, mobilizador e de controle social da política pública educacional, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, devendo ainda promover a articulação com os fóruns de educação em âmbito estadual e nacional.

Parágrafo único. As atividades exercidas no âmbito do FME são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 2º O FME tem por finalidade e competência:

I – promover a articulação entre o Poder Público e a sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação da política educacional;

II – acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação – PME;

III – coordenar e acompanhar as Conferências Municipais de Educação;

IV – fortalecer os mecanismos de participação social;

V – articular-se com os fóruns de educação em âmbito estadual e nacional.

Art. 3º O FME reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – gestão democrática do ensino público;

II – participação social;

III – transparência e publicidade;

IV – colaboração entre entes federativos;

V – garantia do direito à educação com qualidade social;

VI – equidade, inclusão e respeito à diversidade;

VII – valorização dos profissionais da educação;

VIII – eficiência, monitoramento e avaliação das políticas públicas;

IX – diálogo permanente e escuta ativa.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O FME será composto por representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil, conforme definido no ato normativo vigente.

Art. 5º Os membros titulares terão respectivos suplentes e serão nomeados por meio de Portaria do Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, após a indicação dos órgãos.

Art. 6º A substituição de membros deverá ser formalmente comunicada à Coordenação.

Art. 7º Perderá o mandato o membro que:

I – faltar injustificadamente a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas no período de 12 meses;

II – deixar de possuir vínculo com a instituição ou órgão que o indicou;

III – solicitar formalmente seu desligamento;

IV - descumprir, de forma reiterada, as disposições deste Regimento, mediante deliberação do colegiado.

§1º Na impossibilidade de comparecimento às reuniões, o membro titular deverá comunicar previamente e acionar o respectivo suplente, a fim de assegurar a participação da representação.

§2º O suplente regularmente convocado que incorrer nas faltas previstas no inciso I também ficará sujeito à perda do mandato.

§3º Na hipótese de vacância, o suplente assumirá automaticamente a titularidade, devendo o órgão ou entidade responsável indicar novo suplente no prazo estabelecido pelo colegiado.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º O FME funcionará em caráter permanente, por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, fóruns temáticos, comissões, grupos de trabalho e comitês locais.

Art. 9º As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, e as extraordinárias poderão ser convocadas pelo Coordenador ou pela maioria simples dos membros.

Parágrafo único. As convocações deverão conter pauta previamente definida.

Art. 10º O quórum mínimo para realização das reuniões será de maioria simples, em primeira convocação ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após, com os membros presentes, sendo as deliberações tomadas por maioria simples dos presentes

Art. 11. As reuniões serão registradas em atas, que deverão conter, no mínimo, os participantes, a pauta, as deliberações e os encaminhamentos.

Art. 12. As decisões do Fórum Municipal de Educação serão formalizadas por meio de Resoluções, aprovadas pelo plenário, sem prejuízo do registro das deliberações em ata.

Parágrafo único. As Resoluções deverão refletir as deliberações do colegiado e, quando necessário, serão submetidas à homologação da Secretaria Municipal de Educação e à publicação oficial.

CAPÍTULO IV – DA COORDENAÇÃO E SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 13. O FME será coordenado por representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação, na forma do decreto que institui o FME.

Art. 14. Compete ao Coordenador:

I – convocar e presidir reuniões;

II – organizar e submeter pautas;

III – representar o FME institucionalmente;

IV – designar Secretário Executivo e equipe técnica;

V – supervisionar as atividades do Fórum;

VI – exercer outras atribuições inerentes à função.

Art. 15. Compete ao Secretário Executivo:

I – prestar apoio técnico e administrativo ao Fórum Municipal de Educação;

II – organizar e secretariar as reuniões do FME;

III – elaborar e lavrar as atas das reuniões;

IV – sistematizar informações, documentos e deliberações do Fórum;

V – manter atualizados os registros e arquivos institucionais;

VI – auxiliar na elaboração de pautas e no acompanhamento dos encaminhamentos;

VII – apoiar a elaboração de relatórios, estudos e documentos técnicos;

VIII – exercer outras atribuições correlatas determinadas pela Coordenação.

CAPÍTULO V – DOS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E GOVERNANÇA

Art. 16. O FME instituirá mecanismos permanentes de participação social e escuta ativa, assegurando a ampla participação da comunidade escolar e da sociedade civil.

Art. 17. São instrumentos de participação:

I – audiências públicas;

II – fóruns temáticos;

III – reuniões abertas;

IV – consultas públicas;V – instrumentos digitais de escuta.

§1º As audiências públicas deverão ser amplamente divulgadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias e conter pauta definida.

§2º Os fóruns temáticos terão periodicidade mínima trimestral e abordarão, preferencialmente, temas relacionados à gestão democrática, infraestrutura, currículo, inclusão, valorização profissional e inovação.

Art. 18. O FME promoverá canais regulares de escuta com os profissionais da educação, por meio de reuniões, encontros temáticos e instrumentos digitais, conforme cronograma previamente divulgado.

Art. 19. O FME coordenará comitês locais de governança participativa nas unidades escolares e demais instâncias colegiadas da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. Compete aos comitês monitorar, avaliar e propor melhorias nas políticas educacionais, com base em dados e evidências.

CAPÍTULO VI – DO PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

Art. 20. O FME elaborará cronograma anual de atividades até o final do primeiro trimestre de cada ano.

Art. 21. O planejamento anual deverá contemplar, no mínimo:

I – uma audiência pública anual;

II – três fóruns temáticos;

III – reuniões ordinárias mensais;

IV – ações periódicas de escuta;

V – elaboração e divulgação de relatórios.

Art. 22. O FME assegurará a transparência de suas ações mediante a divulgação de atas, deliberações e demais informações institucionais, podendo elaborar relatórios periódicos com análises e recomendações, conforme sua capacidade operacional.

CAPÍTULO VII – DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Art. 23. As Conferências Municipais de Educação constituem instâncias máximas de participação social na definição das diretrizes da política educacional do Município.

Art. 24. Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I – convocar as Conferências Municipais de Educação;

II – planejar, organizar e coordenar sua realização;

III – elaborar o regimento das Conferências;

IV – sistematizar e divulgar suas deliberações;

V – acompanhar e avaliar a implementação das propostas aprovadas;

VI - divulgar amplamente os resultados das Conferências.

Art. 25. As Conferências Municipais de Educação serão realizadas com periodicidade definida pelo FME, observadas as diretrizes nacionais e estaduais.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas conferências extraordinárias, quando necessário.

Art. 26. As Conferências assegurarão ampla participação da

sociedade, contemplando, no mínimo:

I – representantes do Poder Público;

II – profissionais da educação;

III – estudantes;

IV – famílias;

V – sociedade civil organizada.

Art. 27. As deliberações das Conferências Municipais de Educação constituirão referência para:

I – a elaboração e o planejamento da política educacional municipal; II – a implementação das ações e programas educacionais; III – o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação; IV – a atuação do Fórum Municipal de Educação.

Art. 28. O FME promoverá a ampla divulgação das Conferências, garantindo transparência, participação e acesso às informações.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. O presente Regimento poderá ser alterado por maioria simples dos membros presentes do FME.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do FME.

Art. 31. Este Regimento entra em vigor após sua homologação pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

PORTARIA SEMECTEL Nº 09, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.273, de 02 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação do Fórum Municipal de Educação, ocorrida em reunião extraordinária realizada em 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento Interno por meio da Resolução FME nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Arraial do Cabo – FME.

Art. 2º O Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 9 de abril de 2026.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 58903

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais**, convoca seus membros** para a **80ª Reunião Extraordinária,** a realizar-se no dia **29 de abril de 2026 (quarta-feira), às 14h, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Marco Aurélio
Presidente
CMS/AC

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 e 002/2026

Diário Oficial 1593 – 03/02/2026 – PÁGINA 166 a 172.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, através do seu representante legal, o Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação.

ONDE SE LÊ: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

GERENCIADOR DA ATA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 009/2025

PRIMEIRA TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2389/2024.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n. 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada à Praça Castelo Branco, nº 05, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, matrícula nº 56.963, doravante designado simplesmente de "**CONTRATANTE"** e a empresa **VIACOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES**, situada à Rua Padre Silveira Lobo, Nº 722, Sala 105, Bairro São Luís, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-740, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 42.188.354/0001-51, neste ato representada pelo Presidente Sr. LUCAS ALEXANDER DA SILVA MENDES, doravante designada, simplesmente, **"CONTRATADA"**, resolvem pactuar o presente Termo de Apostilamento, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– Constitui objeto do presente contrato a locação de veículos e máquinas para atendimento das necessidades do

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n°. 32/2023, gerenciado pelo CISPARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – Verifica-se que o reajuste do valor mensal da locação, calculado de acordo com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do mês de janeiro/2025 a dezembro/2025, acumulado em aproximadamente 4,26%.

2.2 - O valor acrescido ao montante global será de R$ 395.155,58 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

2.3 – O valor global atualizado conforme reajuste supracitado, totaliza R$ 9.671.108,33 (nove milhões, seiscentos e setenta e um mil e cento e oito reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As dotações orçamentárias para custeio das despesas serão as seguintes:

•18.001.002. 12.366.0018.2.143 – Manutenção e Operacionalização da Unidade - FICHA 1985 – 3.3.90.39.00.00 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – FR: 2.573.000

•18.001.002. 12.361.0018.2.080 – Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental - FICHA 1999 – 3.3.90.39.00.00 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – FR: 2.573.000

•18.001.002. 12.362.0018.2.093 – Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o ENSINO MÉDIO - FICHA 2014 – 3.3.90.39.00.00 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – FR: 2.573.000

•18.001.002. 12.365.0018.2.116 – Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Infantil – CRECHE - FICHA 1435 – 3.3.90.39.00.00 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – FR: 1.573.000

•18.001.002. 12.366.0018.2.143 – Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação de Jovens e Adultos – EJA ENSINO MÉDIO - FICHA 2075 – 3.3.90.39.00.00 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – FR: 2.573.000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e o estabelecido no 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

CONTRATANTE

VIACOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES

Presidente Sr. LUCAS ALEXANDER DA SILVA MENDES

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Matrícula nº

2) _____

Matrícula nº

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PROCESSO

Venho por meio deste, designar o servidor **, Viviane Dutra Pereira Pinheiro matrícula 64.719 Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº.: 033.xxx.xxx-90**, e em substituição o servidor **Matheus Mendes Magalhães Assessor VI – matrícula 67.228, inscrito no CPF sob o n° 163.xxx.xxx-50** para exercerem a função de **Fiscais do Processo Administrativo SEI Nº** ARC-040115/000003/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV –Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avalição realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos

comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Cientes,

Genival Alves Pacheco Júnior Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Viviane Dutra Pereira Pinheiro Assessor IV

Matrícula: 64.719

Matheus Mendes Magalhães Assessor VI

Matrícula: 67.228

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Venho por meio deste, designar a servidora **, Samara Valente de Castro Baptista - matrícula 66.986, Assessor VI, inscrita no CPF sob o nº 206.XXX.XXX-44**, e em substituição, o servidor **Rafael Elias Browne de Miranda – matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o n°130.XXX.XXX-86** para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo SEI nº** ARC-040115/000003/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Ciente,

Genival Alves Pacheco Junior
Secretário de Turismo
Mat. 62.926

Samara Valente de Castro Baptista
Assessor VI
Matrícula 66.986

Rafael E. Browne de Miranda
Subsecretário de Turismo
Matrícula 57.502

Extratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 006/2026

O **MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 27.792.373/0001-07, com sede administrativa na Avenida Liberdade, s/n° , Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Segurança Pública, a Sr.ª Magda Fraga Martins, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** n° 004/2026, publicada no dia 17/03/2026, processo licitatório n.° 765/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no Decreto n.° 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa habilitada em ***FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA SECRETARIA DO AMBIENTE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO – RJ.***

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem**:**

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	38.386	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, SABOR CARNE, TIPO PREMIUM, SEM CORANTES, RAÇÃO PARA CÃO ADULTO - Conforme Termo de Referencia	Nature Life	R$ 7,40	R$ 284.056,40
Valor Total (R$) =			R$ 284.056,40		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

3.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

3.3 A Administração poderá realizar licitação ou contratação direta para a aquisição de mesmo objeto da presente Ata, desde que devidamente motivada, observado o disposto no art. 26, parágrafo único, do Decreto n° 48.843/2023.

3.4 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Compras do município.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 O fornecedor desta Ata de Registro de Preços é:

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 51.163.953/0001-01
ENDEREÇO: Praça Coronel Machado, 08, sala 2, Centro, Pereiras/SP, CEP: 18580-038
REP.RESENTANTE LEGAL: JAIR MANCUZO
TELEFONE: (15) 9637-1614
E- EMAIL: nutrisanopet@gmail.com

na forma do Anexo I – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

4.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

4.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

4.2.1 São atribuições do gerenciador:

a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no Portal de Compras do município do Rio de Janeiro;

c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;

d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;

e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;

f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata e pelo Decreto nº 48.843/2023, observada a ordem de classificação;

g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e

h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

4.3 São participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública direta a Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

4.3.1 São atribuições dos participantes:

a) auxiliar tecnicamente, por solicitação do gerenciador, as atividades previstas nos incisos VIII, IX e XI do caput do art. 6º do Decreto nº 48.843/2023;

b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e

e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, e o disposto no Decreto nº 48.817/2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADESÃO A ATA

5.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.3 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

5.7 Dos limites para as adesões

5.7.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁSULA SEXTA: DOS NÃO-PARTICIPANTES

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade dos municípios, que não tenham participado do certame ou da contratação direta, ora denominados não-participantes.

6.2 Podem também ser considerados não-participantes os órgãos ou entidades municipais, resguardadas as disposições de cada ente.

6.4Após a autorização do gerenciador, o não-participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

6.4.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante justificativa e autorização pelo gerenciador, e requerimento do não-participante, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

6.5 São atribuições dos não-participantes:

a) aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;

b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e
e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, e o disposto no Decreto nº 48.817/2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO REGISTRADO

7.1 O preço unitário de cada item registrado é o constante da(s) proposta(s) final(is), cujos valores estão reunidos no Anexo I – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.
7.2 Os preços registrados poderão ser revistos e alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
7.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, na ordem de classificação.
7.3.1 Caso o(s) fornecedor(es) cadastrado(s) para o item ou lote não aceite(m) reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado deverá(ão) ser liberado(s) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.3.2 Havendo a liberação do(s) fornecedor(es), nos termos do item 7.3.1, o órgão gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no art. 19, § 3º, do Decreto nº 48.843/2023.
7.3.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
7.3.4 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 32 do Decreto nº 48.843/2023 e da cláusula décima desta Ata, com a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7.3.5 Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
7.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, ser-lhe-á facultado requerer ao gerenciador a alteração dos preços registrados, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.4.1 O fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, cabendo ao gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
7.4.2 Na hipótese de deferimento do pedido, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.4.3 O fornecedor do compromisso assumido poderá ser liberado pelo gerenciador, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades administrativas, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
7.4.4 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 31 do Decreto nº 48.843/2023, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, e em outras legislações aplicáveis.

7.4.4.1 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 7.4.4, o gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no art. 19, § 3º, do Decreto nº 48.843/2023.
7.4.4.2 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7.5 Os novos valores a serem registrados, conforme itens 7.3.5 e 7.4.2, deverão ser formalizados mediante termo aditivo à Ata de Registro de Preços.
7.6 Os preços registrados poderão, ainda, ser reajustados, reequilibrados ou repactuados, conforme estabelecido no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/ 2021.
6.6.1 O reajustamento ou repactuação poderá ser efetuado mediante apostilamento.

CLÁSULA OITAVA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

8.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
8.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos, observados os seguintes requisitos:
8.2.1 renovação dos quantitativos inicialmente registrados;
8.2.2 deverá ser indicado expressamente o prazo de prorrogação;
8.3 Deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
8.3.1 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
8.3.1.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
8.3.1.2 Mantiverem sua proposta original.
8.3.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
8.3.3 O registro a que se refere o item 8.3.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
8.3.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
8.3.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
8.3.5.1Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
8.3.5.2Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
8.3.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA: REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
9.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
9.4 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
9.5 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
9.6 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CIÁUSULA DÉCIMA: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
10.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
10.4.1 Por razão de interesse público;
10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, inclusive, o prazo de vigência dos contratos a serem celebrados, a garantia, o pagamento, o reajuste ou repactuação, encontram-se definidos no instrumento convocatório, quando houver, no Termo de Referência e no contrato.

11.1.1 Os contratos decorrentes de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 A contratação realizada pelo gerenciador e pelos participantes será formalizada, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por intermédio de instrumento contratual (Anexo IX do Edital – Minuta de Contrato) <OU> emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

12.2 Compete ao gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

12.3 Compete aos participantes e aos não-participantes aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

12.4 A aplicação das penalidades deverá observar o procedimento estabelecido no instrumento convocatório e contrato, quando houver, e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO

13.1. Fica eleito o Foro de Arraial do Cabo para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

DÉCIMA QUARTA: CONDIÇÕES GERAIS

14.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Arraial do Cabo, 23 de março de 2026.

Secretária Municipal de Segurança Pública
Magda Fraga Martins
Representante legal do Órgão gerenciador

NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
JAIR MANCUZO
Representante legal do fornecedor registrado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 007/2026

O **MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 27.792.373/0001-07, com sede administrativa na Avenida Liberdade, s/n° , Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Segurança Pública, a Sr.ª Magda Fraga Martins, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** n° 004/2026, publicada no dia 17/03/2026, processo licitatório n.° 765/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no Decreto n.° 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa habilitada em ***FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA SECRETARIA DO AMBIENTE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO – RJ.***

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	5.040	RAÇÃO ÚMIDA PARA CAES ADULTOS, TIPO PREMIUM, EMBALAGEM SACHE COM 100 GR - Conforme Termo de Referencia	PURINA	R$ 2,29	R$ 11.541,60
Valor Total (R$) =			R$ 11.541,60		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.
3.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.
3.3 A Administração poderá realizar licitação ou contratação direta para a aquisição de mesmo objeto da presente Ata, desde que devidamente motivada, observado o disposto no art. 26, parágrafo único, do Decreto n° 48.843/2023.

3.4 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Compras do município.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 O fornecedor desta Ata de Registro de Preços é:

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: AGNC COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 32.141.159/0001-12 **ENDEREÇO:**AV. GLADSTONE JOSE DE OLIVEIRA, 490 - PRACA DA BANDEIRA/ARARUAMA/RJ - 28979-660 **REP.RESENTANTE LEGAL:** ANDRE GIOVANI NERES COUTINHO **TELEFONE**: (22) 2665-3545 **EMAIL:** assessorialicitacao8@gmail.com

na forma do Anexo I – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

4.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

4.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

4.2.1 São atribuições do gerenciador:

a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no Portal de Compras do município do Rio de Janeiro;

c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;

d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;

e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;

f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata e pelo Decreto nº 48.843/2023, observada a ordem de classificação;

g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e

h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

4.3 São participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública direta a Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

4.3.1 São atribuições dos participantes:

a) auxiliar tecnicamente, por solicitação do gerenciador, as atividades previstas nos incisos VIII, IX e XI do caput do art. 6º do Decreto nº 48.843/2023;

b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e
e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, e o disposto no Decreto nº 48.817/2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADESÃO A ATA

5.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
5.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
5.3 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
5.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
5.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

5.7 Dos limites para as adesões

5.7.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
5.7.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁSULA SEXTA: DOS NÃO-PARTICIPANTES

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade dos municípios, que não tenham participado do certame ou da contratação direta, ora denominados não-participantes.
6.2 Podem também ser considerados não-participantes os órgãos ou entidades municipais, resguardadas as disposições de cada ente.
6.4Após a autorização do gerenciador, o não-participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
6.4.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante justificativa e autorização pelo gerenciador, e requerimento do não-participante, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
6.5 São atribuições dos não-participantes:
a) aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;

b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;
d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e
e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, e o disposto no Decreto nº 48.817/2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO REGISTRADO

7.1 O preço unitário de cada item registrado é o constante da(s) proposta(s) final(is), cujos valores estão reunidos no Anexo I – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.
7.2 Os preços registrados poderão ser revistos e alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
7.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, na ordem de classificação.
7.3.1 Caso o(s) fornecedor(es) cadastrado(s) para o item ou lote não aceite(m) reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado deverá(ão) ser liberado(s) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.3.2 Havendo a liberação do(s) fornecedor(es), nos termos do item 7.3.1, o órgão gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no art. 19, § 3º, do Decreto nº 48.843/2023.
7.3.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
7.3.4 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 32 do Decreto nº 48.843/2023 e da cláusula décima desta Ata, com a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7.3.5 Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
7.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, ser-lhe-á facultado requerer ao gerenciador a alteração dos preços registrados, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.4.1 O fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, cabendo ao gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
7.4.2 Na hipótese de deferimento do pedido, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.4.3 O fornecedor do compromisso assumido poderá ser liberado pelo gerenciador, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades administrativas, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

7.4.4 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 31 do Decreto nº 48.843/2023, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, e em outras legislações aplicáveis.
7.4.4.1 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 7.4.4, o gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no art. 19, § 3º, do Decreto nº 48.843/2023.
7.4.4.2 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7.5 Os novos valores a serem registrados, conforme itens 7.3.5 e 7.4.2, deverão ser formalizados mediante termo aditivo à Ata de Registro de Preços.
7.6 Os preços registrados poderão, ainda, ser reajustados, reequilibrados ou repactuados, conforme estabelecido no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/ 2021.
6.6.1 O reajustamento ou repactuação poderá ser efetuado mediante apostilamento.

CLÁSULA OITAVA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

8.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
8.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos, observados os seguintes requisitos:
8.2.1 renovação dos quantitativos inicialmente registrados;
8.2.2 deverá ser indicado expressamente o prazo de prorrogação;
8.3 Deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
8.3.1 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
8.3.1.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
8.3.1.2 Mantiverem sua proposta original.
8.3.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
8.3.3 O registro a que se refere o item 8.3.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
8.3.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
8.3.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
8.3.5.1Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
8.3.5.2Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
8.3.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA: REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
9.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
9.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
9.4 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
9.5 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
9.6 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CIÁUSULA DÉCIMA: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
10.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
10.4.1 Por razão de interesse público;
10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, inclusive, o prazo de vigência dos contratos a serem celebrados, a garantia, o pagamento, o reajuste ou repactuação, encontram-se definidos no instrumento convocatório, quando houver, no Termo de Referência e no contrato.

11.1.1 Os contratos decorrentes de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 A contratação realizada pelo gerenciador e pelos participantes será formalizada, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por intermédio de instrumento contratual (Anexo IX do Edital – Minuta de Contrato) <OU> emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

12.2 Compete ao gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

12.3 Compete aos participantes e aos não-participantes aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

12.4 A aplicação das penalidades deverá observar o procedimento estabelecido no instrumento convocatório e contrato, quando houver, e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO

13.1._Fica eleito o Foro de Arraial do Cabo para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

DÉCIMA QUARTA: CONDIÇÕES GERAIS

14.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Arraial do Cabo, 23 de março de 2026.

Secretária Municipal de Segurança Pública
Magda Fraga Martins
Representante legal do Órgão gerenciador

AGNC COMERCIO E SERVICOS LTDA
ANDRE GIOVANI NERES COUTINHO
Representante legal do fornecedor registrado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO N°: 089/2021

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

LOCADORA**: TATIANE DE SOUZA ARAÚJO COSTA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direitos, os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Locação de imóvel situado a Rua Fontoura de Mello, nº 170, Praia Grande, Arraial do Cabo – RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.Fica prorrogado o presente aditivo por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 31/03/2026 e findando-se no dia 30/03/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor com base no acumulado do índice IPCA dos últimos 12 meses, no intervalo do período de 03/2025 a 02/2026, perfazendo um acumulado de aproximadamente 3,81%.

Fica reajustado o valor global do contrato do montante de R$ 39.303,60 (trinta e nove mil, trezentos e três reais e sessenta centavos) para o valor de R$ 40.801,06 (quarenta mil, oitocentos e um reais e seis centavos).

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 092/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 092/2023

PROCESSO N°: 2345/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto a **DE 01 (UM) CAMINHÃO GUINDAUTO, COMPOSTO POR CESTO AÉREO LINHA VIVA E LANÇA DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) METROS DE ALCANCE, MONTADO SOBRE CHASSI DO CAMINHÃO, DOTADO COM CARROCERIA COM TRAVA LOCK E CABINE AUXILIAR PARA SER MONTADA E DESMONTADA NO LOCK, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA/OPERADOR E COMBUSTÍVEL.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD DE HORA POR MES	VALOR UNITARIO POR HORA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 092/2023	VALOR TOTAL MENSAL DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 092/2023	VALOR TOTAL ANUAL DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2023	VALOR UNITARIO POR HORA REAJUSTE 4,46%	VALOR TOTAL MENSAL COM REAJUSTE 4,46%	VALOR TOTAL ANUAL COM REAJUSTE 4,46%
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CESTO AÉREO COM ASSEGUINTES CARACTERÍSTICAS:0 CAMINHÃO COM CARROCERIA COM TRAVA LOCK E CABINE AUXILIAR PARA SER MONTADA E DESMONTADA NO LOCK,CAPACIDADE MÍNIMA DE 5,0 TONELADAS,0GUINDAUTOCOMCESTOAÉREOLINHAVIVA,ISOLAÇÃODENOMINIMO40KV,CATEGORIA C;0 LANÇA COM ALCANCE MÍNIMO DE 15 (QUINZE) METROS,0ANO2023/2024;0ZERO KMNOVO;0MONTADOSOBRE O CHASSI DO CAMINHÃO;0CAPACIDADEDEARMAZENAMENTODATRASEIRA;0ADAPTADOSCOMANDOMANUAL2SEG/BOEMANUTENÇÃOINCLUSOS;0 COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA/OPERADOR;COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	HORA	192 hr	R$ 124,65	R$ 21.817,60	R$ 285.811,20	R$ 129,58	R$ 24.879,36	R$ 298.552,32

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 O valor a ser acrescido será de R$ 12.741,12 (doze mil, setecentos e quarenta e um reais e doze centavos) após aplicado o índice de reajuste do IPCA considerando o período de (12/2024 a 11/2025), sendo o percentual de 4,46%, conforme demonstrado a fl 891 do processo Administrativo nº2345/2022.

2.2 O valor global do contrato passará a ser R$ 298.552,32 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), considerando o reajuste pelo índice IPCA de **4,46%,** conforme demonstrado ás fls.891 do Processo Administrativo nº 2345/2022

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 O valor global passará de R$ 285.811,20 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos) para R$ 298.552,32 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

3.2 Dá –se ao presente instrumento o valor global de R$ 298.552,32 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência iniciando-se em 16/03/2026 e findando-se em 15/03/2027.

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 038/2026

Processo nº: Nº 223/2026

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº **038/2026**

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2026**, fundamentada no Artigo 74, III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados para implementação, assessoramento e acompanhamento das ações necessárias à obtenção e manutenção da certificação ambiental e internacional Bandeira Azul, no âmbito das seguintes áreas costeiras do Município de Arraial do Cabo.

1.1.2. **Contratada: INSTITUTO AMBIENTES EM REDE – IAR – CNPJ Nº 03.086.203/0001-30**

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021)**: - A iniciativa de implementação da certificação Bandeira Azul nas áreas da Praia Lagunar de Caiçara (Distrito de Figueira) e Praia do Pontal (sede Municipal) justifica-se pela necessidade de adoção de padrões internacionais de qualidade ambiental, segurança, infraestrutura e gestão costeira, alinhandos às diretrizes da Foundation for Environmental Education e Operacionalização Nacional pelo Instituto Ambiente em Rede.

1.1.4. **Valor global**: **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

1.1.5.**Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
Pedro Henrique de Mello Corrêa

Matrícula nº 66.981

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 056/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 056/2026

PROCESSO N°: 08/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: **LW SANTOS SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação de materiais gráficos em áreas das unidades de ensino modulares e das demais estruturas de suporte (reservatório de água e o Centro de Monitoramento Escolar), vinculados ao Fundo Municipal de Educação, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 26/2025 da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 105 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global deste contrato é de **R$ 277.145,00 (duzentos e setenta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais)**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 070/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 54/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: **CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**,

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de fornecimento de Medicamentos, sob forma de genérico, referência e similar de A á Z, este último, desde que comprovada sua equivalência com o medicamento registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar, com o objetivo de atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme condição indispensável para a eficácia do contrato, observado o disposto no Art. Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de **R$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais).**

Leis

LEI Nº 2.727 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, a título gratuito, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o uso de área de 53,54m², localizada nos fundos do Fórum da Comarca de Arraial do Cabo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, a título gratuito, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o uso da área de 53,54m² (cinquenta e três metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), localizada atrás do Fórum da Comarca de Arraial do Cabo, situado na Avenida Almirante Paulo de Castro, nº 11 (antiga Avenida Liberdade), Praia dos Anjos, inscrito sob o nº 139.168-6, matrícula nº 5167 do Ofício Único de Arraial do Cabo.

Art. 2º – A área objeto da presente cessão destinar-se-á exclusivamente ao uso como local de manobra dos veículos do Serviço de Operações Especiais (SOE), para embarque e desembarque de presos, nos termos do Termo de Cessão de Uso a ser firmado entre as partes.

Art. 3º – A cessão será formalizada mediante assinatura de **Termo de Cessão de Uso Gratuito**, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, ficando o cessionário responsável:

I – pela guarda, conservação e manutenção da área;

II – pelo pagamento de encargos, tributos e despesas que incidirem sobre o imóvel em decorrência da utilização;

III – pela restituição da área ao Município, em perfeitas condições, quando findo o prazo da cessão ou em caso de rescisão antecipada.

Art. 4º – É vedada a alteração da destinação do imóvel, a cessão ou transferência a terceiros, sob pena de rescisão imediata da cessão e reversão da posse ao Município.

Art. 5º – O descumprimento de qualquer das cláusulas previstas no Termo de Cessão de Uso implicará sua rescisão de pleno direito, com a imediata retomada da posse pelo Município.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.728 DE 14 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 2026-2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos IV – Ações integrantes do Programa; V- Resumo por Programa; VI – Resumo do PPA, e VIII – Relação de Ações da Lei nº 2.688 de 10 de dezembro de 2025, que institui o Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2026-2029, os quais passarão a vigorar com as inclusões e alterações anexas a esta Lei.

Art. 2º As diferenças entre os valores atualizados na Lei Orçamentária Anual vigente e as despesas totais constantes dos programas orçamentários do Plano Plurianual são cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025, bem como do excesso e da tendência de excesso de arrecadação verificados no exercício de 2026.

Art. 3º Ficam mantidos os demais dispositivos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	Meta Física	Meta Financeira (R$)
2029	100	179.286,68
2026	100	160.000,00
2027	100	166.400,00
2028	100	172.723,20

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	Meta Física	Meta Financeira (R$)
2026	100	2.442.876,42
2027	100	2.540.591,48
2028	100	2.637.133,95
2029	100	2.737.345,04

Ação: 04.122.2234 - Manutenção das Ações de Consórcio Público

Produto e Unidade de Medida		
Consórcio mantido / UNIDADE		
Exercício	Meta Física	Meta Financeira (R$)
2026	1	40.000,00
2027	1	41.600,00
2028	1	43.180,80
2029	1	44.821,67

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	Meta Física	Meta Financeira (R$)
2026	5	50.000,00
2027	8	52.000,00
2028	8	53.976,00
2029	10	56.027,09

Ação: 04.131.2016 - Operacionalização da Publicidade Institucional

Produto e Unidade de Medida		
Ações realizadas / Unidade		
Exercício	Meta Física	Meta Financeira (R$)
2026	120	6.000.000,00
2027	120	6.240.000,00
2028	120	6.477.120,00
2029	120	6.723.250,56

Ação: 04.131.2017 - Publicações Oficiais e Legais

Produto e Unidade de Medida		
Publicações realizadas / Unidade		
Exercício	Meta Física	Meta Financeira (R$)
2026	250	60.000,00
2027	250	62.400,00
2028	250	64.771,20
2029	250	67.232,51

Secretaria: 002 - PROCURADORIA GERAL
Unidade: 001 - PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	90.100,00
2027	100	93.704,00
2028	100	97.264,75
2029	100	100.960,81

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	2.118.635,52
2027	100	2.203.380,94
2028	100	2.287.109,42
2029	100	2.374.019,57

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	3	2.600,00
2028	3	2.698,80
2029	3	2.801,35
2026	3	2.500,00

Secretaria: 003 - CONTROLADORIA GERAL DO
Unidade: 001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	13.000,00
2027	100	13.520,00
2028	100	14.033,76
2029	100	14.567,04

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	2.053.789,35
2027	100	2.135.940,92
2028	100	2.217.106,68
2029	100	2.301.356,73

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	43	75.680,00
2027	43	78.707,20
2028	43	81.698,07
2029	43	84.802,60

Secretaria: 004 - SECRETARIA DE TURISMO
Unidade: 001 - SECRETARIA DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade	**Produto e Unidade de Medida**		
	Unidade mantida / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	400.000,00
	2027	100	416.000,00
	2028	100	431.808,00
	2029	100	448.216,70

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos	**Produto e Unidade de Medida**		
	Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	1.889.294,18
	2027	100	1.964.865,95
	2028	100	2.039.530,85
	2029	100	2.117.033,03

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos	**Produto e Unidade de Medida**		
	Servidor capacitado / Unidade		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	3	10.000,00
	2027	5	10.400,00
	2028	5	10.795,20
	2029	6	11.205,42

Secretaria: 005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade	**Produto e Unidade de Medida**		
	Unidade mantida / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	8.800.000,00
	2027	100	9.152.000,00
	2028	100	9.499.776,00
	2029	100	9.860.767,49

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos	**Produto e Unidade de Medida**		
	Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	3.110.606,47
	2027	100	3.235.030,73
	2028	100	3.357.961,90
	2029	100	3.485.564,45

Ação: 04.122.2010 - Benefício Concedido ao Servidor	**Produto e Unidade de Medida**		
	Benefícios concedidos / Unidade		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	9960	710.000,00
	2027	13920	3.120.000,00
	2028	13920	3.238.560,00
	2029	13920	3.361.625,28

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos	**Produto e Unidade de Medida**		
	Servidor capacitado / Unidade		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	2	6.000,00
	2027	3	6.240,00
	2028	3	6.477,12
	2029	4	6.723,25

Secretaria: 006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Unidade: 001 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	300.000,00
2027	100	312.000,00
2028	100	323.856,00
2029	100	336.162,53

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	3.399.772,66
2027	100	3.535.763,57
2028	100	3.670.122,58
2029	100	3.809.587,24

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	6	15.000,00
2027	6	15.600,00
2028	8	16.192,80
2029	10	16.808,13

Secretaria: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA , TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER

Unidade: 001 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	789.440,00
2027	100	780.000,00
2028	100	809.640,00
2029	100	840.406,32

Ação: 04.126.1046 - Reestruturação e Modernização da Tecnologia da Informação

Produto e Unidade de Medida		
Serviços mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	254.000,00

Ação: 04.126.2012 - Manutenção da Tecnologia da Informação

Produto e Unidade de Medida		
Serviços mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.841.000,00
2027	100	2.184.000,00
2028	100	2.266.992,00
2029	100	2.353.137,70

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	10	5.000,00

Unidade: 003 - ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	800.000,00
2027	100	832.000,00
2028	100	863.616,00
2029	100	896.433,41

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	3.178.431,87
2027	100	3.346.586,74
2028	100	3.473.757,04
2029	100	3.605.759,81

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	10	5.000,00
2027	10	5.200,00
2028	10	5.397,60
2029	10	5.602,71

Secretaria: 008 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	100.000,00
2027	100	104.000,00
2028	100	107.952,00
2029	100	112.054,18

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	2.842.338,76
2027	100	2.956.032,31
2028	100	3.068.361,54
2029	100	3.184.959,28

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	3	6.240,00
2028	3	6.477,12
2029	3	6.723,25
2026	3	6.000,00

Secretaria: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL,

Unidade: 001 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	20.000,00
2027	100	20.800,00
2028	100	21.590,40
2029	100	22.410,84

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	5.779.921,20
2027	100	6.011.118,05
2028	100	6.239.540,53
2029	100	6.476.643,07

Secretaria: 011 - SECRETARIA DO AMBIENTE E SANEAMENTO
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN TE

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	5.696.603,75
2027	100	5.924.467,90
2028	100	6.149.597,68
2029	100	6.383.282,39

Secretaria: 012 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade: 001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.620.000,00
2027	100	1.684.800,00
2028	100	1.748.822,40
2029	100	1.815.277,65

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	14.758.630,44
2027	100	15.348.975,66
2028	100	15.932.236,73
2029	100	16.537.661,73

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	5	10.000,00
2027	8	10.400,00
2028	8	10.795,20
2029	10	11.205,42

Secretaria: 013 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	314.567,10
2027	100	327.149,78
2028	100	339.581,48
2029	100	352.485,57

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.974.134,02
2027	100	2.053.099,38
2028	100	2.131.117,16
2029	100	2.212.099,61

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	10	5.000,00
2027	10	5.200,00
2028	10	5.397,60
2029	10	5.602,71

Secretaria: 014 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	140.000,00
2027	100	145.600,00
2028	100	151.132,80
2029	100	156.875,85

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.564.589,71
2027	100	1.627.173,30
2028	100	1.689.005,88
2029	100	1.753.188,11

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	2	5.000,00
2027	2	5.200,00
2028	2	5.397,60
2029	2	5.602,71

Ação: 26.122.2227 - Manutenção da Frota do Município

Produto e Unidade de Medida		
Veículos / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	47	6.000.000,00
2027	47	6.240.000,00
2028	47	6.477.120,00
2029	47	6.723.250,56

Secretaria: 015 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Unidade: 001 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	102.900,00
2029	100	115.303,75
2027	100	107.016,00
2028	100	111.082,61

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.285.317,37
2027	100	1.336.730,06
2028	100	1.387.525,81
2029	100	1.440.251,79

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2028	12	21.590,40
2029	15	22.410,84
2026	10	20.000,00
2027	12	20.800,00

Secretaria: 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, POSTURA E FISCALIZAÇÃO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE POSTURAS

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2029	100	140.067,72
2026	100	125.000,00
2027	100	130.000,00
2028	100	134.940,00

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2029	100	5.522.161,48
2028	100	5.320.001,43
2027	100	5.125.242,22
2026	100	4.928.117,52

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	3	4.500,00
2027	5	4.680,00
2028	10	4.857,84
2029	10	5.042,44

Secretaria: 017 - SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade: 001 - DEFESA DO CONSUMIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	430.284,13
2027	100	447.495,50
2028	100	464.500,32
2029	100	482.151,34

Secretaria: 018 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI

Unidade: 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI ZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	200.000,00
2027	100	208.000,00
2028	100	215.904,00
2029	100	224.108,35

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.326.306,73
2027	100	1.379.359,00
2028	100	1.431.774,64
2029	100	1.486.182,08

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	5	10.000,00
2027	5	10.400,00
2028	10	10.795,20
2029	10	11.205,42

Ação: 04.128.2015 - Requalificação e Adequação Habitacional

Produto e Unidade de Medida		
Unidade Implantada / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	50	1.250.000,00
2027	60	2.340.000,00
2028	70	2.428.920,00
2029	80	2.521.218,96

Secretaria: 019 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade: 001 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	180.000,00
2027	100	187.200,00
2028	100	194.313,60
2029	100	201.697,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.598.831,04
2027	100	1.662.784,28
2028	100	1.725.970,08
2029	100	1.791.556,95

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	5	10.000,00
2027	5	10.400,00
2028	10	10.795,20
2029	10	11.205,42

Secretaria: 020 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Unidade: 001 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	200.000,00
2027	100	208.000,00
2028	100	215.904,00
2029	100	224.108,35

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.069.076,11
2027	100	1.111.839,15
2028	100	1.154.089,04
2029	100	1.197.944,43

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	6	12.000,00
2027	6	12.480,00
2028	10	12.954,24
2029	10	13.446,50

Secretaria: 022 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade: 001 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	500.000,00
2027	100	520.000,00
2028	100	539.760,00
2029	100	560.270,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	3.217.871,87
2027	100	3.346.586,74
2028	100	3.473.757,04
2029	100	3.605.759,81

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	10	5.000,00
2027	10	5.200,00
2028	10	5.397,60
2029	10	5.602,71

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA CABISTA
Secretaria: 001 - IPC - INSTITUTO CABISTA DE PREVIDÊN
Unidade: 001 - IPC - INSTITUTO CABISTA DE PREVIDÊN CIA

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.002.500,00
2027	100	1.042.600,00
2028	100	1.082.218,80
2029	100	1.123.343,11

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.303.196,35
2027	100	1.355.324,20
2028	100	1.406.826,52
2029	100	1.460.285,93

Órgão: FUNDAÇÃO INST. PESCA DE ARRAIAL DO CABO
Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR AIAL DO CABO

Ação: 04.122.1003 - Reestruturação e Revitalização da Sede

Produto e Unidade de Medida		
Sede reestruturada / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	50.000,00

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	85.000,00
2027	100	0,00
2028	100	0,00
2029	100	0,00

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	3.695.000,00
2027	100	3.842.800,00
2028	100	3.988.826,40
2029	100	4.140.401,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Órgão: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO
Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE , PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ES

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	100.000,00
2027	100	104.000,00
2028	100	107.952,00
2029	100	112.054,18

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	8	5.000,00
2027	8	5.200,00
2028	8	5.397,60
2029	8	5.602,71

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Unidade: 001 - ADMINISTRATIVO

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	100	832.000,00
2028	100	863.616,00
2029	100	896.433,41
2026	100	800.000,00

Ação: 08.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	10	20.000,00
2027	10	20.800,00
2028	15	21.590,40
2029	15	22.410,84

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI ANÇA E ADOLESCENTE

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	100	10.400,00
2028	100	10.795,20
2029	100	11.205,42
2026	100	10.000,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	829.000,00
2027	100	674.960,00
2028	100	700.608,48
2029	100	727.231,60

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	2	5.000,00
2027	2	5.200,00
2028	2	5.397,60
2029	2	5.602,71

Órgão: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
Secretaria: 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR
Unidade: 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR AIAL DO CABO - IDAC

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	2.000.000,00
2027	100	2.080.000,00
2028	100	2.159.040,00
2029	100	2.241.083,52

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	9.326.000,00
2027	100	9.699.040,00
2028	100	10.067.603,52
2029	100	10.450.172,45

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA GER
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA GER AL-FPG

Ação: 03.092.2004 - Manutenção de Honorários Advocatícios

Produto e Unidade de Medida		
Honorários pagos / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2029	13	324.247,93
2026	13	289.367,11
2027	13	300.941,79
2028	13	312.377,58

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	100	24.960,00
2028	100	25.908,48
2029	100	26.893,00
2026	100	24.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	2	1.650,00
2027	2	1.716,00
2028	2	1.781,21
2029	2	1.848,89

Órgão: FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Secretaria: 001 - FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Unidade: 001 - DEFESA CONSUMIDOR

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	10.000,00
2027	100	10.400,00
2028	100	10.795,20
2029	100	11.205,42

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	2	1.650,00
2027	2	1.716,00
2028	2	1.781,21
2029	2	1.848,89

Órgão: FUNDO DE SEGURANÇA PUBLICA
Secretaria: 001 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade: 001 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2028	100	832.937,19
2029	100	864.588,81
2026	100	771.581,07
2027	100	802.444,31

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Unidade: 002 - RECURSOS VINCULADOS

Ação: 12.361.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	15	249.700,68
2027	15	104.000,00
2028	15	107.952,00
2029	15	112.054,18

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA
Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA
Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	20.000,00
2027	100	20.800,00
2028	100	21.590,40
2029	100	22.410,84

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**116.530.761,43**
2027	**124.130.303,16**
2028	**128.847.254,68**
2029	**133.743.450,43**

Programa: **0002 - LEGISLATIVO**
Objetivo: Garantir o pleno exercício da representação parlamentar e sua divulgação para a sociedade, oferecendo suporte técnico administrativo, com uma gestão moderna, eficiente, digital, transparente e responsável

Órgão: **CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Secretaria: **001 - CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO**

Unidade: **001 - CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO**

Ação: 01.031.1001 - Realização de Concurso Público

Produto e Unidade de Medida		
Concurso Realizado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	100.000,00

Ação: 01.031.2001 - Gestão de Recursos Humanos do Legislativo

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	7.845.000,00
2027	100	8.158.800,00
2028	100	8.468.834,40
2029	100	8.790.650,11

Ação: 01.031.2002 - Gestão Administrativa do Legislativo

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.419.000,00
2027	100	1.475.760,00
2028	100	1.531.838,88
2029	100	1.590.048,76

Ação: 01.126.1002 - Implantação do Governo Digital do Legislativo

Produto e Unidade de Medida		
Serviço Implementado / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	160.000,00

Ação: 01.126.2003 - Manutenção do Governo Digital do Legislativo

Produto e Unidade de Medida		
Serviços mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	100	228.800,00
2028	100	237.494,40
2029	100	246.519,19
2026	100	220.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**9.744.000,00**
2027	**9.863.360,00**
2028	**10.238.167,68**
2029	**10.627.218,06**

Programa: 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA
Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria: 003 - CONTROLADORIA GERAL DO

Unidade: 001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação: 04.128.2014 - Contratação de Cursos, Seminários e Capacitações

Produto e Unidade de Medida		
Capacitações contratadas / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	70.000,00
2027	1	72.800,00
2028	1	75.566,40
2029	1	78.437,92

Secretaria: 004 - SECRETARIA DE TURISMO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE TURISMO

Ação: 04.122.2007 - Manutenção dos Conselhos Municipais

Produto e Unidade de Medida		
Conselho mantido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	15.000,00
2027	100	15.600,00
2028	100	16.192,80
2029	100	16.808,13

Secretaria: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL,

Unidade: 001 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

Ação: 08.122.2007 - Manutenção dos Conselhos Municipais

Produto e Unidade de Medida		
Conselho mantido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	100.000,00
2027	100	104.000,00
2028	100	107.952,00
2029	100	112.054,18

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 003 - ADMINISTRATIVO

Ação: 10.125.2235 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Produto e Unidade de Medida		
Conselho mantido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	220.000,00
2027	100	228.800,00
2028	100	237.494,40
2029	100	246.519,19

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Unidade: 009 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 08.125.2025 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	30.000,00
2027	100	31.200,00
2028	100	32.385,60
2029	100	33.616,25

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI ANÇA E ADOLESCENTE

Ação: 08.243.2029 - Manutenção do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	10.000,00
2027	100	10.400,00
2028	100	10.795,20
2029	100	11.205,42

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Unidade: 002 - RECURSOS VINCULADOS

Ação: 12.361.2007 - Manutenção dos Conselhos Municipais

Produto e Unidade de Medida		
Conselho mantido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	90.000,00
2027	100	93.600,00
2028	100	97.156,80
2029	100	100.848,76

Unidade: 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

Ação: 12.361.2007 - Manutenção dos Conselhos Municipais

Produto e Unidade de Medida		
Conselho mantido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	10.000,00
2027	100	10.400,00
2028	100	10.795,20
2029	100	11.205,42

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA
Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA
Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

Ação: 14.241.2169 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso

Produto e Unidade de Medida		
Conselho mantido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	10.000,00
2027	100	10.400,00
2028	100	10.795,20
2029	100	11.205,42

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**555.000,00**
2027	**577.200,00**
2028	**599.133,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

2029	**621.900,69**

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria: 002 - PROCURADORIA GERAL

Unidade: 001 - PROCURADORIA GERAL

Ação: 28.846.5 - Cumprimento de Sentenças Judiciais - Precatórios

Produto e Unidade de Medida		
Sentenças Cumpridas / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	6	11.155.276,92
2027	4	5.800.704,56
2028	3	6.021.131,33

Ação: 28.846.6 - Cumprimento de Sentenças Judiciais

Produto e Unidade de Medida		
Sentenças Cumpridas / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	400.000,00
2027	100	416.000,00
2028	100	431.808,00
2029	100	448.216,70

Ação: 28.846.8 - Acordos Judiciais ou Administrativos

Produto e Unidade de Medida		
Acordo mantido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	50.000,00
2027	100	52.000,00
2028	100	53.976,00
2029	100	56.027,09

Secretaria: 005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,

Ação: 28.843.3 - Amortização e Encargos da Dívida Pública

Produto e Unidade de Medida		
Dívida paga / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2028	100	971.568,00
2029	100	1.008.487,58
2026	100	900.000,00
2027	100	936.000,00

Secretaria: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA , TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER

Unidade: 002 - FNDE

Ação: 12.361.1 - Manutenção das Despesas Financeiras

Produto e Unidade de Medida		
Despesa Financeira Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	500,00

Secretaria: 019 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade: 001 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ação: 04.123.1 - Manutenção das Despesas Financeiras

Produto e Unidade de Medida		
Despesa Financeira Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	861.500,00
2027	100	895.960,00
2028	100	930.006,48
2029	100	965.346,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 09.272.2 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Produto e Unidade de Medida		
Aporte Realizado / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	35.191.893,30
2027	100	37.411.539,45
2028	100	40.103.095,79
2029	100	42.720.455,67

Ação: 28.843.4 - Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária

Produto e Unidade de Medida		
RPPS Mantido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	18.301.047,61
2027	100	19.033.089,51
2028	100	19.756.346,92
2029	100	20.507.088,10

Ação: 28.846.7 - Contribuição para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

Produto e Unidade de Medida		
Contribuição realizada / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	9.759.201,68
2027	100	10.149.569,75
2028	100	10.535.253,40
2029	100	10.935.593,03

Ação: 28.846.9 - Contabilização dos Bloqueios Judiciais

Produto e Unidade de Medida		
Contabilização realizada / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2029	100	1.120.541,76
2026	100	1.000.000,00
2027	100	1.040.000,00
2028	100	1.079.520,00

Ação: 99.999.10 - Reserva de Contingência

Produto e Unidade de Medida		
Reserva de Contigência / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.999.497,07
2027	100	2.079.476,95
2028	100	2.158.497,08
2029	100	2.240.519,97

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA CABISTA
Secretaria: 001 - IPC - INSTITUTO CABISTA DE PREVIDÊN
Unidade: 001 - IPC - INSTITUTO CABISTA DE PREVIDÊN CIA

Ação: 09.272.2 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Produto e Unidade de Medida		
Aporte Realizado / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	35.191.893,30
2027	100	37.411.539,45
2028	100	40.103.095,79
2029	100	42.720.455,67

Ação: 09.272.2051 - Manutenção dos Benefícios Previdenciários

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	35.023.851,57
2027	100	35.108.693,17
2028	100	36.442.823,51
2029	100	37.827.650,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 99.999.10 - Reserva de Contingência

Produto e Unidade de Medida		
Reserva de Contingência / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2028	100	21.590,40
2029	100	22.410,84
2026	100	20.000,00
2027	100	20.800,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 003 - ADMINISTRATIVO

Ação: 10.123.1 - Manutenção das Despesas Financeiras

Produto e Unidade de Medida		
Despesas Pagas / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.500,00
2027	100	1.560,00
2028	100	1.619,28
2029	100	1.680,81

Ação: 28.843.3 - Amortização e Encargos da Dívida Pública

Produto e Unidade de Medida		
Dívida paga / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	318.447,44
2027	100	331.185,34
2028	100	343.770,38
2029	100	356.833,65

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Unidade: 001 - ADMINISTRATIVO

Ação: 08.123.1 - Manutenção das Despesas Financeiras

Produto e Unidade de Medida		
Encargos Pagos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	9.918,84
2027	100	10.315,59
2028	100	10.707,59
2029	100	11.114,47

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI ANÇA E ADOLESCENTE

Ação: 08.123.1 - Manutenção das Despesas Financeiras

Produto e Unidade de Medida		
Despesas Pagas / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.000,00
2027	100	1.040,00
2028	100	1.079,52
2029	100	1.120,54

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

Ação: 04.123.1 - Manutenção das Despesas Financeiras

Produto e Unidade de Medida		
Despesa Financeira Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	2.500,00
2027	100	2.600,00
2028	100	2.698,80
2029	100	2.801,35

Órgão: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
Secretaria: 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR
Unidade: 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR AIAL DO CABO - IDAC

Ação: 28.843.4 - Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária

Produto e Unidade de Medida		
Despesas Pagas / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2028	100	215.904,00
2029	100	224.108,35
2027	100	208.000,00
2026	100	200.000,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Unidade: 001 - APLICAÇÃO

Ação: 12.361.1 - Manutenção das Despesas Financeiras

Produto e Unidade de Medida		
Despesa Financeira Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.500,00

Unidade: 002 - RECURSOS VINCULADOS

Ação: 12.361.1 - Manutenção das Despesas Financeiras

Produto e Unidade de Medida		
Despesa Financeira Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.000,00
2027	100	0,00
2028	100	0,00
2029	100	0,00

Unidade: 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

Ação: 12.361.1 - Manutenção das Despesas Financeiras

Produto e Unidade de Medida		
Despesa Financeira Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.000,00

Ação: 28.843.3 - Amortização e Encargos da Dívida Pública

Produto e Unidade de Medida		
Dívida paga / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	16.000,00
2027	100	16.640,00
2028	100	17.272,32
2029	100	17.928,67

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA
Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA
Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

Ação: 14.123.1 - Manutenção das Despesas Financeiras

Produto e Unidade de Medida		
Despesas Pagas / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	2.000,00
2027	100	2.080,00
2028	100	2.159,04
2029	100	2.241,08

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**150.409.527,73**
2027	**150.928.793,77**
2028	**159.203.923,63**
2029	**161.190.622,87**

Programa: **0007 - PROMOÇÃO AO TURISMO**
Objetivo: Instrumentalizar o planejamento e execução do desenvolvimento do turismo em Arraial do Cabo.

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Secretaria: **004 - SECRETARIA DE TURISMO**

Unidade: **001 - SECRETARIA DE TURISMO**

Ação: 23.695.1043 - Implantação de Sinalização Turística

Produto e Unidade de Medida		
Sinalização instalada / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	20	100.000,00

Ação: 23.695.1045 - Elaboração do Inventário da Oferta Turística

Produto e Unidade de Medida		
Serviço adquirido / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	400.000,00

Ação: 23.695.2222 - Realização de Eventos Turísticos

Produto e Unidade de Medida		
Eventos Realizados / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	40	4.160.000,00
2028	40	4.318.080,00
2029	40	4.482.167,04
2026	40	4.000.000,00

Ação: 23.695.2223 - Participação em Feiras e Eventos de Turismo

Produto e Unidade de Medida		
Participação em eventos / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	6	624.000,00
2028	7	647.712,00
2029	7	672.325,06
2026	5	250.000,00

Ação: 23.695.2225 - Realização de FAMTOURS e FAMPRESS

Produto e Unidade de Medida		
Ações realizadas / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	2	39.931,17
2027	4	41.528,42
2028	4	43.106,50
2029	4	44.744,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

Ação: 23.695.2226 - Manutenção das Ações de Qualificação para o Turismo

Produto e Unidade de Medida		
Vagas ofertadas / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	3500	300.000,00
2027	4000	312.000,00
2028	4000	323.856,00
2029	4500	336.162,53

Secretaria: 014 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade: 002 - EVENTOS

Ação: 23.695.2018 - Realização de Eventos

Produto e Unidade de Medida		
Eventos Realizados / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	13.000.000,00
2027	100	13.520.000,00
2028	100	14.033.760,00
2029	100	14.567.042,88

Órgão: FUNDAÇÃO INST. PESCA DE ARRAIAL DO CABO
Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR AIAL DO CABO

Ação: 23.695.1044 - Reestruturação e Revitalização da Marina

Produto e Unidade de Medida		
Projetos Executados / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	30.000,00
2027	1	628.910,00
2028	1	652.808,58
2029	1	677.615,31

Ação: 23.695.2224 - Operacionalização da Marina

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	3.072.323,11
2027	100	3.262.816,03
2028	100	3.386.803,04
2029	100	3.515.501,55

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**21.192.254,28**
2027	**22.549.254,45**
2028	**23.406.126,12**
2029	**24.295.558,91**

Programa: 0008 - GESTÃO TRIBUTÁRIA RESPONSÁVEL
Objetivo: Implementar práticas e instrumentos de gestão que garantam arrecadação eficaz, equitativa e sustentável, sem aumento da carga tributária, assegurando recursos próprios para a manutenção e expansão das políticas públicas.
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria: 006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁ
Unidade: 001 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 04.122.2008 - Manutenção da Atualização do Cadastro Imobiliário

Produto e Unidade de Medida		
Serviço adquirido / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	300.000,00
2027	1	312.000,00
2028	1	323.856,00
2029	1	336.162,53

Ação: 04.125.2011 - Manutenção da Gestão e Fiscalização do Imposto Sobre Serviços - ISS

Produto e Unidade de Medida		
Software / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	360.000,00
2027	1	374.400,00
2028	1	388.627,20
2029	1	403.395,03

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**660.000,00**
2027	**686.400,00**
2028	**712.483,20**
2029	**739.557,56**

Programa: 0009 - CIDADE URBANIZADA
Objetivo: Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade limpa, iluminada e pavimentada, garantindo espaços públicos aptos às atividades de recreação, cultura, turismo e esporte e acessíveis à toda a população, de forma a contribuir para um maior bem-estar da sociedade.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria: 013 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

Ação: 15.452.2187 - Conservação e Recuperação de Logradouros Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Serviços mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	676.806,46
2027	100	703.878,72
2028	100	730.626,11
2029	100	758.389,90

Ação: 15.452.2194 - Máquinas e Equipamentos dos Serviços Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Máquinas e Equipamentos Utilizados / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	4	11.060.500,00
2027	4	11.502.920,00
2028	4	11.940.030,96
2029	4	12.393.752,14

Órgão: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
Secretaria: 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR
Unidade: 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR AIAL DO CABO - IDAC

Ação: 15.452.2187 - Conservação e Recuperação de Logradouros Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Serviços Disponibilizados / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	11.000.000,00
2027	100	11.440.000,00
2028	100	11.874.720,00
2029	100	12.325.959,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 15.452.2188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

Produto e Unidade de Medida		
Serviços Disponibilizados / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	4.961.872,08
2027	100	5.603.386,96
2028	100	5.816.315,66
2029	100	6.037.335,66

Ação: 15.452.2189 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Banheiros Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Serviços Disponibilizados / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	4.000.000,00
2027	100	4.160.000,00
2028	100	4.318.080,00
2029	100	4.482.167,04

Ação: 15.452.2190 - Manutenção e Conservação de Cemitérios Municipais

Produto e Unidade de Medida		
Serviços Disponibilizados / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.870.000,00
2027	100	1.944.800,00
2028	100	2.018.702,40
2029	100	2.095.413,09

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**33.569.178,54**
2027	**35.354.985,68**
2028	**36.698.475,13**
2029	**38.093.017,19**

Programa: 0010 - MOBILIDADE URBANA
Objetivo: Garantir o planejamento, a implementação e a manutenção eficaz das infraestruturas de Mobilidade Urbana, visando a otimização do fluxo de pessoas e veículos, a melhoria da acessibilidade, a segurança e a sustentabilidade, proporcionando um sistema eficiente e de qualidade para todos os cidadãos.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria: 020 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Unidade: 001 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Ação: 14.452.2180 - Realização de Ações Educacionais

Produto e Unidade de Medida		
Ações realizadas / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	10	500.000,00
2027	15	520.000,00
2028	15	539.760,00
2029	15	560.270,88

Ação: 15.125.1022 - Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

Produto e Unidade de Medida		
Plano elaborado / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	50	500.000,00
2027	50	700.000,00

Ação: 15.125.1023 - Elaboração de Estudo de Viabilidade do Sistema de Transporte

Produto e Unidade de Medida		
Sistemas integrados / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	50	500.000,00
2029	50	5.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 15.452.2192 - Manutenção do Sistema de Controle e Fiscalização

Produto e Unidade de Medida		
Áreas Monitoradas / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	20	500.000,00
2027	30	520.000,00
2028	40	539.760,00
2029	50	560.270,88

Ação: 15.453.2196 - Operacionalização do Transporte Público Coletivo

Produto e Unidade de Medida		
Veículos / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	6	16.000.000,00
2027	8	16.640.000,00
2028	10	17.272.320,00
2029	12	17.928.668,16

Ação: 15.453.2197 - Modernização da Sinalização Viária e de Trânsito

Produto e Unidade de Medida		
Sinalização modernizada / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	40	300.000,00
2027	50	312.000,00
2028	60	323.856,00
2029	70	336.162,53

Ação: 15.572.2198 - Operacionalização do Projeto de Monitoramento Integrado

Produto e Unidade de Medida		
Programa implementado / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	100	2.080.000,00
2028	100	2.159.040,00
2029	100	2.241.083,52
2026	100	2.000.000,00

Ação: 26.605.2229 - Manutenção do Serviço de Abastecimento

Produto e Unidade de Medida		
Serviços mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	7.000.000,00
2027	100	7.280.000,00
2028	100	7.556.640,00
2029	100	7.843.792,32

Ação: 26.785.2230 - Gestão e Regularização de Modais Turísticos

Produto e Unidade de Medida		
Cadastro / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	95	20.000,00
2027	95	20.800,00
2028	95	21.590,40
2029	95	22.410,84

Ação: 26.785.2231 - Gestão e Regularização do Transporte Individual de Passageiros

Produto e Unidade de Medida		
Cadastro / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	95	20.000,00
2027	95	20.800,00
2028	95	21.590,40
2029	95	22.410,84

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

2026	**27.340.000,00**
2027	**28.093.600,00**
2028	**28.434.556,80**
2029	**34.515.069,97**

Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL,

Unidade: 001 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

Ação: 08.243.2028 - Manutenção do Conselho Tutelar

Produto e Unidade de Medida		
Conselho mantido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	120.000,00
2027	100	124.800,00
2028	100	129.542,40
2029	100	134.465,01

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Unidade: 0010 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO

Ação: 08.244.2050 - Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	200.000,00
2027	1	208.000,00
2028	1	215.904,00
2029	1	224.108,35

Unidade: 002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 08.244.1006 - Reestruturação e Modernização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Produto e Unidade de Medida		
Unidade reestruturada / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	500.000,00

Ação: 08.244.2033 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	710.000,00
2027	100	738.400,00
2028	100	766.459,20
2029	100	795.584,65

Unidade: 003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ação: 08.244.2036 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	350.000,00
2027	100	364.000,00
2028	100	377.832,00
2029	100	392.189,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

Ação: 08.244.2037 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	**Produto e Unidade de Medida**		
	Usuário acolhido / Unidade		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	108.000,00
	2027	100	112.320,00
	2028	100	116.588,16
	2029	100	121.018,51

Ação: 08.244.2048 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias	**Produto e Unidade de Medida**		
	Usuário acolhido / Unidade		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	180.000,00
	2027	100	187.200,00
	2028	100	194.313,60
	2029	100	201.697,52

Unidade: 004 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Ação: 08.244.2034 - Manutenção do Aluguel Social	**Produto e Unidade de Medida**		
	Benefícios concedidos / Unidade		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	30	360.000,00
	2027	30	374.400,00
	2028	30	388.627,20
	2029	30	403.395,03

Ação: 08.244.2035 - Manutenção do Serviço Funerário	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviços mantidos / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	140.000,00
	2027	100	145.600,00
	2028	100	151.132,80
	2029	100	156.875,85

Ação: 08.244.2040 - Fornecimento de Itens de Apoio à Natalidade	**Produto e Unidade de Medida**		
	Kit Fornecido / Unidade		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	2000	200.000,00
	2027	2000	208.000,00
	2028	2000	215.904,00
	2029	2000	224.108,35

Ação: 08.244.2043 - Fornecimento de Itens de Auxílio Higiene	**Produto e Unidade de Medida**		
	Kit Fornecido / Unidade		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	400	80.000,00
	2027	400	83.200,00
	2028	400	86.361,60
	2029	400	89.643,34

Ação: 08.244.2044 - Fornecimento de Itens de Segurança Material em Situação de Frio Extremo	**Produto e Unidade de Medida**		
	Kit Fornecido / Unidade		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	60	30.000,00
	2027	60	31.200,00
	2028	60	32.385,60
	2029	60	33.616,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 08.244.2045 - Transferência de Renda em Situações de Calamidade e Desastre

Produto e Unidade de Medida		
Benefícios concedidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	100	5.200,00
2028	100	5.397,60
2029	100	5.602,71
2026	100	5.000,00

Ação: 08.244.2049 - Manutenção do Serviço de Recambiamento

Produto e Unidade de Medida		
Benefícios concedidos / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2029	30	145.670,43
2026	30	130.000,00
2027	30	135.200,00
2028	30	140.337,60

Unidade: 005 - DEMAIS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA

Ação: 08.244.2032 - Transferência de Recursos para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	360.000,00
2027	100	374.400,00
2028	100	388.627,20
2029	100	403.395,03

Unidade: 006 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Ação: 08.243.2026 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Produto e Unidade de Medida		
Programa mantido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	100.000,00
2027	100	104.000,00
2028	100	107.952,00
2029	100	112.054,18

Unidade: 007 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

Ação: 08.244.2046 - Manutenção da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Produto e Unidade de Medida		
Serviços mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	10.000,00
2027	100	10.400,00
2028	100	10.795,20
2029	100	11.205,42

Unidade: 008 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES E EQUIVALENTES

Ação: 08.244.2047 - Execução de Emendas Parlamentares e Equivalentes

Produto e Unidade de Medida		
Execução realizada / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	300,00
2027	100	312,00
2028	100	323,86
2029	100	336,16

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA
Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA
Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 14.241.2167 - Manutenção do Serviço de Acolhimento para Pessoa Idosa

Produto e Unidade de Medida		
Usuário acolhido / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	10	100.000,00
2027	10	104.000,00
2028	10	107.952,00
2029	10	112.054,18

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**3.683.300,00**
2027	**3.310.632,00**
2028	**3.436.436,02**
2029	**3.567.020,59**

Programa: **0015 - GESTÃO AMBIENTAL**
Objetivo: Promover a gestão sustentável dos recursos naturais, preservar a biodiversidade dos seus ecossistemas por meio de ações de recuperação e conservação ambiental, inclusive de forma a fomentar o desenvolvimento econômico social e sustentável no município.

Órgão: **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO**

Secretaria: **001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Unidade: **001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE , PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ES**

Ação: 18.541.2018 - Realização de Eventos

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	23	10.000,00
2027	23	10.400,00
2028	45	10.795,20
2029	45	11.205,42

Ação: 18.541.2202 - Manutenção do Programa de Educação Ambiental - PROMEA

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	12	10.000,00
2027	12	10.400,00
2028	12	10.795,20
2029	12	11.205,42

Ação: 18.541.2206 - Circuito Tela Verde

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	2	10.000,00
2027	2	10.400,00
2028	2	10.795,20
2029	2	11.205,42

Ação: 18.541.2207 - Manutenção do Projeto Esporte e Meio Ambiente

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	20	10.000,00
2027	20	10.400,00
2028	20	10.795,20
2029	20	11.205,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 18.541.2208 - Manutenção do Projeto Monitoramento Ambiental

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	10.000,00
2027	100	10.400,00
2028	100	10.795,20
2029	100	11.205,42

Ação: 18.541.2209 - Programa Aquário

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2029	10	11.205,42
2026	10	10.000,00
2027	10	10.400,00
2028	10	10.795,20

Ação: 18.541.2214 - Manutenção do Projeto Combate ao Lixo no Mar

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	10	10.000,00
2027	10	10.400,00
2028	10	10.795,20
2029	10	11.205,42

Ação: 18.542.2216 - Manutenção do Programa de Proteção à Fauna

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	3	10.000,00
2027	3	10.400,00
2028	3	10.795,20
2029	3	11.205,42

Ação: 19.573.2221 - Integração Universidade Funtec

Produto e Unidade de Medida		
Ações realizadas / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	5	10.000,00
2027	5	10.400,00
2028	5	10.795,20
2029	5	11.205,42

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Secretaria: **001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Unidade: **001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Ação: 18.541.2202 - Manutenção do Programa de Educação Ambiental - PROMEA

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	150.000,00
2027	1	156.000,00
2028	1	161.928,00
2029	1	168.081,26

Ação: 18.541.2203 - Manutenção do Projeto Guarda Mirim Ambiental

Produto e Unidade de Medida		
Ações realizadas / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	150.000,00
2027	100	156.000,00
2028	100	161.928,00
2029	100	168.081,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 18.541.2205 - Manutenção da Guarda Marítima e Ambiental Municipal

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	150.000,00
2027	100	156.000,00
2028	100	161.928,00
2029	100	168.081,26

Ação: 18.542.1041 - Elaboração do Plano de Mudanças Climáticas

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2029	1	42.869,40
2026	1	60.000,00
2027	1	35.000,00
2028	1	41.300,00

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**600.000,00**
2027	**596.600,00**
2028	**624.240,80**
2029	**647.961,96**

Programa: **0018 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA**
Objetivo: Guarnecer toda a rede municipal de ensino, da secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia, e fundo municipal de educação e dos conselhos municipais, de toda a estrutura necessária para o seu adequado funcionamento.

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Secretaria: **007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA , TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER**

Unidade: **002 - FNDE**

Ação: 12.361.2076 - Manutenção da Educação do Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	999.500,00
2027	100	1.040.000,00
2028	100	1.079.520,00
2029	100	1.120.541,76

Ação: 12.361.2078 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	430.113,42
2027	100	447.317,96
2028	100	464.316,04
2029	100	481.960,05

Ação: 12.361.2080 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Serviço adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	4,00
2027	100	4,16
2028	100	4,32
2029	100	4,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.365.2108 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	715.396,98
	2027	100	744.012,86
	2028	100	772.285,35
	2029	100	801.632,19

Ação: 12.365.2109 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	715.396,98
	2027	100	744.012,86
	2028	100	772.285,35
	2029	100	801.632,19

Ação: 12.365.2112 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	430.113,42
	2027	100	447.317,96
	2028	100	464.316,04
	2029	100	481.960,05

Ação: 12.365.2113 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Pré-escola	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	430.113,42
	2027	100	447.317,96
	2028	100	464.316,04
	2029	100	481.960,05

Ação: 12.365.2116 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação Infantil - Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2027	100	2,08
	2028	100	2,16
	2029	100	2,24
	2026	100	2,00

Ação: 12.365.2117 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação Infantil - Pré-escola	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	2,00
	2027	100	2,08
	2028	100	2,16
	2029	100	2,24

Ação: 12.366.2132 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Material/Serviço Mantido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	280.000,00
	2027	100	291.200,00
	2029	100	313.751,69
	2028	100	302.265,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.366.2140 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Serviço adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	2,00
2027	100	2,08
2028	100	2,16
2029	100	2,24

Ação: 12.367.2154 - Manutenção da Educação Especial e Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	150.000,00
2027	100	156.000,00
2028	100	161.928,00
2029	100	168.081,26

Ação: 12.367.2157 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Educação Especial e Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	150.000,00
2027	100	156.000,00
2028	100	161.928,00
2029	100	168.081,26

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Unidade: 001 - APLICAÇÃO

Ação: 12.361.2076 - Manutenção da Educação do Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	100	208.000,00
2028	100	215.904,00
2029	100	224.108,35
2026	100	188.500,00

Ação: 12.361.2077 - Gestão de Recursos Humanos - Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1774	20.788.569,81
2027	1774	14.560.000,00
2028	1774	15.113.280,00
2029	1774	15.687.584,64

Ação: 12.365.2108 - Manutenção da Educação Infantil - Creche

Produto e Unidade de Medida		
Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	150.000,00
2027	100	156.000,00
2028	100	161.928,00
2029	100	168.081,26

Ação: 12.365.2109 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola

Produto e Unidade de Medida		
Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2029	100	168.081,26
2026	100	150.000,00
2027	100	156.000,00
2028	100	161.928,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.365.2110 - Gestão de Recursos Humanos - Creche

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2028	660	4.857.840,00
2029	660	5.042.437,92
2026	660	7.546.000,00
2027	660	4.680.000,00

Ação: 12.365.2111 - Gestão de Recursos Humanos - Pré-escola

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	202	6.749.800,00
2029	202	2.801.354,40
2027	202	2.600.000,00
2028	202	2.698.800,00

Ação: 12.366.2132 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	80.000,00
2027	100	83.200,00
2028	100	86.361,60
2029	100	89.643,34

Ação: 12.366.2133 - Gestão de Recursos Humanos - EJA Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	35	665.340,00
2028	35	690.622,92
2029	35	716.866,59
2026	35	2.051.600,00

Ação: 12.367.2154 - Manutenção da Educação Especial e Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	30.000,00
2027	100	31.200,00
2028	100	32.385,60
2029	100	33.616,25

Ação: 12.367.2155 - Gestão de Recursos Humanos - Educação Especial e Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	158	2.828.000,00
2027	158	1.560.000,00
2028	158	1.619.280,00
2029	158	1.680.812,64

Unidade: 002 - RECURSOS VINCULADOS

Ação: 12.361.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	9.587.529,12
2027	100	9.971.030,28
2028	100	10.349.929,44
2029	100	10.743.226,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.361.2018 - Realização de Eventos	**Produto e Unidade de Medida**		
	Eventos Realizados / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	500.000,00
	2027	100	520.000,00
	2028	100	539.760,00
	2029	100	560.270,88

Ação: 12.361.2076 - Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	15.939.000,00
	2027	100	13.603.200,00
	2028	100	14.120.121,60
	2029	100	14.656.686,22

Ação: 12.361.2077 - Gestão de Recursos Humanos - Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	1774	16.980.000,00
	2027	1774	17.659.200,00
	2028	1774	18.330.249,60
	2029	1774	19.026.799,08

Ação: 12.361.2078 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	969.886,58
	2027	100	1.008.682,04
	2028	100	1.047.011,96
	2029	100	1.086.798,41

Ação: 12.361.2080 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	3.494.996,00
	2027	100	3.634.795,84
	2028	100	3.772.918,08
	2029	100	3.916.288,97

Ação: 12.361.2081 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Operacionalização da Unidade	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	800.000,00
	2027	100	832.000,00
	2028	100	863.616,00
	2029	100	896.433,41

Ação: 12.361.2084 - Realização de Eventos - Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Eventos Realizados / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2028	100	356.241,60
	2029	100	369.778,78
	2026	100	330.000,00
	2027	100	343.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.361.2085 - Gestão das Ações do Ensino Integral	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	1	32.795.233,12
	2027	1	34.107.042,44
	2028	1	35.403.110,06
	2029	1	36.748.428,24

Ação: 12.361.2086 - Capacitação de Servidores Públicos para o Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Servidor capacitado / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	150.000,00
	2027	100	156.000,00
	2028	100	161.928,00
	2029	100	168.081,26

Ação: 12.361.2087 - Aquisição De Uniformes Escolar Para Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	2.500.000,00
	2027	100	2.600.000,00
	2028	100	2.698.800,00
	2029	100	2.801.354,40

Ação: 12.361.2088 - Aquisição De Kit Escolar Para Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	1.800.000,00
	2027	100	1.872.000,00
	2028	100	1.943.136,00
	2029	100	2.016.975,17

Ação: 12.361.2089 - Aquisição De Livros Didáticos E Paradidáticos - Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	350.000,00
	2027	100	364.000,00
	2028	100	377.832,00
	2029	100	392.189,62

Ação: 12.361.2090 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Ação realizada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	1.100.000,00
	2027	100	1.144.000,00
	2028	100	1.187.472,00
	2029	100	1.232.595,94

Ação: 12.362.2092 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2028	100	100.000,00
	2029	100	103.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.362.2093 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	995.000,00
	2027	100	1.034.800,00
	2028	100	1.074.122,40
	2029	100	1.114.939,05

Ação: 12.362.2095 - Manutenção do Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	250.000,00
	2027	100	260.000,00
	2028	100	269.880,00
	2029	100	280.135,44

Ação: 12.362.2096 - Gestão de Recursos Humanos - Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2028	60	993.158,40
	2029	60	1.030.898,42
	2026	20	920.000,00
	2027	40	956.800,00

Ação: 12.362.2098 - Realização de Eventos - Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Eventos Realizados / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	210.000,00
	2027	100	218.400,00
	2028	100	226.699,20
	2029	100	235.313,77

Ação: 12.362.2099 - Capacitação de Servidores Públicos para o Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Servidor capacitado / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	100.000,00
	2027	100	104.000,00
	2028	100	107.952,00
	2029	100	112.054,18

Ação: 12.362.2100 - Aquisição De Uniformes Escolar Para Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	180.000,00
	2027	100	187.200,00
	2028	100	194.313,60
	2029	100	201.697,52

Ação: 12.362.2101 - Aquisição De Kit Escolar Para Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2027	100	187.200,00
	2028	100	194.313,60
	2029	100	201.697,52
	2026	100	180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.362.2102 - Aquisição de livros didáticos e paradidáticos - ensino médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	130.000,00
	2027	100	135.200,00
	2028	100	140.337,60
	2029	100	145.670,43

Ação: 12.362.2103 - Programa de incentivo financeiro-educacional - Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Ação realizada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	47.000,00
	2027	100	48.880,00
	2028	100	50.737,44
	2029	100	52.665,46

Ação: 12.364.2104 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Superior	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2027	100	244.400,00
	2028	100	253.687,20
	2029	100	263.327,31
	2026	100	235.000,00

Ação: 12.364.2105 - Bolsa Universitária	**Produto e Unidade de Medida**		
	Bolsa concedida / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	500	7.995.000,00
	2027	500	8.314.800,00
	2028	500	8.630.762,40
	2029	500	8.958.731,37

Ação: 12.365.2108 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	6.414.603,02
	2027	100	6.671.187,14
	2028	100	6.924.692,25
	2029	100	7.187.830,56

Ação: 12.365.2109 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola	**Produto e Unidade de Medida**		
	Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	5.414.603,02
	2027	100	5.631.187,14
	2028	100	5.845.172,25
	2029	100	6.067.288,80

Ação: 12.365.2110 - Gestão de Recursos Humanos - Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	660	4.111.086,30
	2027	660	4.275.529,75
	2028	660	4.437.999,88
	2029	660	4.606.643,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.365.2111 - Gestão de Recursos Humanos - Pré-escola

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	202	1.380.000,00
2027	202	1.435.200,00
2028	202	1.489.737,60
2029	202	1.546.347,63

Ação: 12.365.2112 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Creche

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.569.886,58
2027	100	1.632.682,04
2028	100	1.694.723,96
2029	100	1.759.123,47

Ação: 12.365.2113 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Pré-escola

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	969.886,58
2027	100	1.008.682,04
2028	100	1.047.011,96
2029	100	1.086.798,42

Ação: 12.365.2116 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação Infantil - Creche

Produto e Unidade de Medida		
Serviço adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	100	2.282.797,92
2028	100	2.369.544,24
2029	100	2.459.586,92
2026	100	2.194.998,00

Ação: 12.365.2117 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação Infantil - Pré-escola

Produto e Unidade de Medida		
Serviço adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	994.998,00
2027	100	1.034.797,92
2028	100	1.074.120,24
2029	100	1.114.936,81

Ação: 12.365.2120 - Capacitação de Servidores Públicos para Educação Infantil - Pré-escola

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2029	100	168.081,26
2026	100	150.000,00
2027	100	156.000,00
2028	100	161.928,00

Ação: 12.365.2121 - Capacitação de Servidores Públicos para Educação Infantil - Creche

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	150.000,00
2027	100	156.000,00
2028	100	161.928,00
2029	100	168.081,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.365.2122 - Realização de Eventos - Educação Infantil - Pré-escola	**Produto e Unidade de Medida**		
	Eventos Realizados / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	330.000,00
	2027	100	343.200,00
	2028	100	356.241,60
	2029	100	369.778,78

Ação: 12.365.2123 - Realização de Eventos - Educação Infantil - Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	Eventos Realizados / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2029	100	537.860,04
	2026	100	480.000,00
	2027	100	499.200,00
	2028	100	518.169,60

Ação: 12.365.2124 - Aquisição De Uniformes Escolar Para Educação Infantil - Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	1.100.000,00
	2027	100	1.144.000,00
	2028	100	1.187.472,00
	2029	100	1.232.595,94

Ação: 12.365.2125 - Aquisição de Uniformes Escolar para Educação Infantil - Pré-escola	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	550.000,00
	2027	100	572.000,00
	2028	100	593.736,00
	2029	100	616.297,97

Ação: 12.365.2126 - Aquisição de Kit Escolar para Educação Infantil – Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	289.000,00
	2027	100	300.560,00
	2028	100	311.981,28
	2029	100	323.836,57

Ação: 12.365.2127 - Aquisição de Kit Escolar para Educação Infantil - Pré-escola	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	290.000,00
	2027	100	301.600,00
	2028	100	313.060,80
	2029	100	324.957,11

Ação: 12.365.2128 - Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos - Educação Infantil - Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2027	100	260.000,00
	2028	100	269.880,00
	2029	100	280.135,44
	2026	100	250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.365.2129 - Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos - Educação Infantil - Pré-escola	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	200.000,00
	2027	100	208.000,00
	2028	100	215.904,00
	2029	100	224.108,35

Ação: 12.365.2130 - Programa de Incentivo Financeiro - Educacional - Educação Infantil - Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	Ação realizada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	310.000,00
	2027	100	322.400,00
	2028	100	334.651,20
	2029	100	347.367,95

Ação: 12.365.2131 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Educação Infantil - Pré Escola	**Produto e Unidade de Medida**		
	Ação realizada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	250.000,00
	2027	100	260.000,00
	2028	100	269.880,00
	2029	100	280.135,44

Ação: 12.366.2132 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	1.040.000,00
	2027	100	1.081.600,00
	2028	100	1.122.700,80
	2029	100	1.165.363,43

Ação: 12.366.2133 - Gestão de Recursos Humanos - EJA Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	35	100.000,00
	2027	35	104.000,00
	2028	35	107.952,00
	2029	35	112.054,18

Ação: 12.366.2134 - Gestão de Recursos Humanos - EJA Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	8	290.800,00
	2027	8	302.432,00
	2028	8	313.924,42
	2029	8	325.853,54

Ação: 12.366.2137 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	300.000,00
	2027	100	312.000,00
	2028	100	323.856,00
	2029	100	336.162,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.366.2140 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	744.998,00
	2027	100	774.797,92
	2028	100	804.240,24
	2029	100	834.801,37

Ação: 12.366.2141 - Realização de Eventos - EJA Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Eventos Realizados / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	140.000,00
	2027	100	145.600,00
	2028	100	151.132,80
	2029	100	156.875,85

Ação: 12.366.2142 - Realização de Eventos - EJA Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Eventos Realizados / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	210.000,00
	2027	100	218.400,00
	2029	100	235.313,77
	2028	100	226.699,20

Ação: 12.366.2143 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviços mantidos / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2028	100	210.506,40
	2029	100	218.505,64
	2026	100	195.000,00
	2027	100	202.800,00

Ação: 12.366.2144 - Capacitação de Servidores Públicos para Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Servidor capacitado / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	150.000,00
	2027	100	156.000,00
	2028	100	161.928,00
	2029	100	168.081,26

Ação: 12.366.2145 - Aquisição de Uniformes Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	180.000,00
	2027	100	187.200,00
	2028	100	194.313,60
	2029	100	201.697,52

Ação: 12.366.2146 - Aquisição de Uniformes Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	65.000,00
	2027	100	67.600,00
	2028	100	70.168,80
	2029	100	72.835,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.366.2147 - Aquisição de Kit Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	68.000,00
	2027	100	70.720,00
	2028	100	73.407,36
	2029	100	76.196,84

Ação: 12.366.2148 - Aquisição de Kit Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	35.000,00
	2027	100	36.400,00
	2028	100	37.783,20
	2029	100	39.218,96

Ação: 12.366.2149 - Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos - Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	125.000,00
	2027	100	130.000,00
	2028	100	134.940,00
	2029	100	140.067,72

Ação: 12.366.2150 - Aquisição De Livros Didáticos E Paradidáticos - Educação De Jovens E Adultos - EJA Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	90.000,00
	2027	100	93.600,00
	2028	100	97.156,80
	2029	100	100.848,76

Ação: 12.366.2151 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Educação De Jovens E Adultos - EJA Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Ação realizada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	55.000,00
	2027	100	57.200,00
	2028	100	59.373,60
	2029	100	61.629,80

Ação: 12.366.2152 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Educação De Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Ação realizada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	25.000,00
	2027	100	26.000,00
	2028	100	26.988,00
	2029	100	28.013,54

Ação: 12.367.2154 - Manutenção da Educação Especial e Inclusiva	**Produto e Unidade de Medida**		
	Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2029	100	616.297,97
	2026	100	550.000,00
	2027	100	572.000,00
	2028	100	593.736,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.367.2155 - Gestão de Recursos Humanos - Educação Especial e Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	158	6.325.542,69
2027	158	6.578.564,40
2028	158	6.828.549,84
2029	158	7.088.034,74

Ação: 12.367.2156 - Realização de Eventos Educacionais - Educação Especial e Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
Eventos Realizados / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	170.000,00
2027	100	176.800,00
2028	100	183.518,40
2029	100	190.492,10

Ação: 12.367.2157 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Educação Especial e Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	250.000,00
2027	100	260.000,00
2028	100	269.880,00
2029	100	280.135,44

Ação: 12.367.2160 - Capacitação de Servidores Públicos para a Educação Especial e Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	150.000,00
2027	100	156.000,00
2028	100	161.928,00
2029	100	168.081,26

Ação: 12.367.2161 - Aquisição De Uniformes Escolar Para Educação Especial

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	186.000,00
2027	100	193.440,00
2028	100	200.790,72
2029	100	208.420,77

Ação: 12.367.2162 - Aquisição De Kit Escolar Para Educação Especial

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	200.000,00
2027	100	208.000,00
2028	100	215.904,00
2029	100	224.108,35

Ação: 12.367.2163 - Aquisição De Livros Didáticos E Paradidáticos - Educação Especial E Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	85.000,00
2027	100	88.400,00
2028	100	91.759,20
2029	100	95.246,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.367.2164 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Educação Especial E Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	58.000,00
2027	100	60.320,00
2028	100	62.612,16
2029	100	64.991,42

Unidade: 003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ O-FUNDEB

Ação: 12.361.2076 - Manutenção da Educação do Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	20.000,00
2027	100	20.800,00
2028	100	21.590,40
2029	100	22.410,84

Ação: 12.361.2077 - Gestão de Recursos Humanos - Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1774	18.000.000,00
2027	1774	18.720.000,00
2028	1774	19.431.360,00
2029	1774	20.169.751,68

Ação: 12.365.2108 - Manutenção da Educação Infantil - Creche

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	20.000,00
2027	100	20.800,00
2028	100	21.590,40
2029	100	22.410,84

Ação: 12.365.2109 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola

Produto e Unidade de Medida		
Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	20.000,00
2027	100	20.800,00
2028	100	21.590,40
2029	100	22.410,84

Ação: 12.365.2110 - Gestão de Recursos Humanos - Creche

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	660	6.726.114,33
2027	660	6.995.158,90
2028	660	7.260.974,94
2029	660	7.536.891,99

Ação: 12.365.2111 - Gestão de Recursos Humanos - Pré-escola

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	202	4.500.000,00
2027	202	4.680.000,00
2028	202	4.857.840,00
2029	202	5.042.437,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.366.2132 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	20.000,00
2027	100	20.800,00
2028	100	21.590,40
2029	100	22.410,84

Ação: 12.366.2133 - Gestão de Recursos Humanos - EJA Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2028	35	1.025.544,00
2029	35	1.064.514,67
2026	35	950.000,00
2027	35	988.000,00

Ação: 12.367.2154 - Manutenção da Educação Especial e Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	20.000,00
2027	100	20.800,00
2028	100	21.590,40
2029	100	22.410,84

Ação: 12.367.2155 - Gestão de Recursos Humanos - Educação Especial e Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	158	3.454.457,31
2027	158	3.592.635,60
2028	158	3.729.155,76
2029	158	3.870.863,67

Unidade: 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

Ação: 12.361.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	765.035,67
2027	100	795.741,10
2028	100	825.979,26
2029	100	857.366,47

Ação: 12.361.2018 - Realização de Eventos

Produto e Unidade de Medida		
Eventos Realizados / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	30.000,00
2027	100	31.200,00
2028	100	32.385,60
2029	100	33.616,25

Ação: 12.361.2076 - Manutenção da Educação do Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	199.000,00
2027	100	208.000,00
2028	100	215.904,00
2029	100	224.108,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.361.2077 - Gestão de Recursos Humanos - Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1774	20.000,00
2027	1774	20.800,00
2028	1774	21.590,40
2029	1774	22.410,84

Ação: 12.361.2078 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	169.886,58
2027	100	176.682,04
2028	100	183.395,96
2029	100	190.365,01

Ação: 12.361.2080 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Serviço adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	5.000,00
2027	100	5.200,00
2028	100	5.397,60
2029	100	5.602,71

Ação: 12.361.2081 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	100.000,00
2027	100	104.000,00
2028	100	107.952,00
2029	100	112.054,18

Ação: 12.361.2084 - Realização de Eventos - Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Eventos Realizados / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	20.000,00
2027	100	20.800,00
2028	100	21.590,40
2029	100	22.410,84

Ação: 12.362.2092 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ensino Médio

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2028	100	30.000,00
2029	100	31.140,00

Ação: 12.362.2093 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Médio

Produto e Unidade de Medida		
Serviço adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	5.000,00
2027	100	5.200,00
2028	100	5.397,60
2029	100	5.602,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.362.2095 - Manutenção do Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	250.000,00
	2027	100	260.000,00
	2028	100	269.880,00
	2029	100	280.135,44

Ação: 12.362.2096 - Gestão de Recursos Humanos - Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	20	150.000,00
	2027	40	156.000,00
	2028	60	161.928,00
	2029	60	168.081,26

Ação: 12.362.2098 - Realização de Eventos - Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Eventos Realizados / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2028	100	10.795,20
	2029	100	11.205,42
	2026	100	10.000,00
	2027	100	10.400,00

Ação: 12.362.2099 - Capacitação de Servidores Públicos para o Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Servidor capacitado / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	50.000,00
	2027	100	52.000,00
	2028	100	53.976,00
	2029	100	56.027,09

Ação: 12.364.2104 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Superior	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2029	100	5.602,71
	2026	100	5.000,00
	2027	100	5.200,00
	2028	100	5.397,60

Ação: 12.364.2105 - Bolsa Universitária	**Produto e Unidade de Medida**		
	Bolsa concedida / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	500	5.000,00
	2027	500	5.200,00
	2028	500	5.397,60
	2029	500	5.602,71

Ação: 12.365.2108 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2028	100	215.904,00
	2029	100	224.108,35
	2026	100	200.000,00
	2027	100	208.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.365.2109 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola	**Produto e Unidade de Medida**		
	Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	200.000,00
	2027	100	208.000,00
	2028	100	215.904,00
	2029	100	224.108,35

Ação: 12.365.2110 - Gestão de Recursos Humanos - Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	660	20.000,00
	2027	660	20.800,00
	2028	660	21.590,40
	2029	660	22.410,84

Ação: 12.365.2111 - Gestão de Recursos Humanos - Pré-escola	**Produto e Unidade de Medida**		
	Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	202	20.000,00
	2027	202	20.800,00
	2028	202	21.590,40
	2029	202	22.410,84

Ação: 12.365.2112 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	69.886,58
	2027	100	72.682,04
	2028	100	75.443,96
	2029	100	78.310,83

Ação: 12.365.2113 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Pré-escola	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	69.886,58
	2027	100	72.682,04
	2028	100	75.443,96
	2029	100	78.310,83

Ação: 12.365.2116 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação Infantil - Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2029	100	5.602,71
	2026	100	5.000,00
	2027	100	5.200,00
	2028	100	5.397,60

Ação: 12.365.2117 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação Infantil - Pré-escola	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	5.000,00
	2027	100	5.200,00
	2028	100	5.397,60
	2029	100	5.602,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.365.2122 - Realização de Eventos - Educação Infantil - Pré-escola	**Produto e Unidade de Medida**		
	Eventos Realizados / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	20.000,00
	2027	100	20.800,00
	2028	100	21.590,40
	2029	100	22.410,84

Ação: 12.365.2123 - Realização de Eventos - Educação Infantil - Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	Eventos Realizados / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	20.000,00
	2027	100	20.800,00
	2028	100	21.590,40
	2029	100	22.410,84

Ação: 12.366.2132 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Material/Serviço Mantido / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2029	100	89.643,34
	2026	100	80.000,00
	2027	100	83.200,00
	2028	100	86.361,60

Ação: 12.366.2133 - Gestão de Recursos Humanos - EJA Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	35	20.000,00
	2027	35	20.800,00
	2028	35	21.590,40
	2029	35	22.410,84

Ação: 12.366.2134 - Gestão de Recursos Humanos - EJA Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2029	8	112.054,18
	2026	8	100.000,00
	2027	8	104.000,00
	2028	8	107.952,00

Ação: 12.366.2137 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	300.000,00
	2027	100	312.000,00
	2028	100	323.856,00
	2029	100	336.162,53

Ação: 12.366.2140 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	5.000,00
	2027	100	5.200,00
	2028	100	5.397,60
	2029	100	5.602,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.366.2141 - Realização de Eventos - EJA Ensino Médio

Produto e Unidade de Medida		
Eventos Realizados / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	100	10.400,00
2028	100	10.795,20
2029	100	11.205,42
2026	100	10.000,00

Ação: 12.366.2142 - Realização de Eventos - EJA Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Eventos Realizados / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	10.000,00
2027	100	10.400,00
2028	100	10.795,20
2029	100	11.205,42

Ação: 12.366.2143 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio

Produto e Unidade de Medida		
Serviços mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	5.000,00
2027	100	5.200,00
2028	100	5.397,60
2029	100	5.602,71

Ação: 12.367.2154 - Manutenção da Educação Especial e Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
Material/Serviço Adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	50.000,00
2027	100	52.000,00
2028	100	53.976,00
2029	100	56.027,09

Ação: 12.367.2155 - Gestão de Recursos Humanos - Educação Especial e Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	158	20.000,00
2027	158	20.800,00
2028	158	21.590,40
2029	158	22.410,84

Ação: 12.367.2156 - Realização de Eventos Educacionais - Educação Especial e Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
Eventos Realizados / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	10.000,00
2027	100	10.400,00
2028	100	10.795,20
2029	100	11.205,42

Ação: 12.367.2157 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Educação Especial e Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	100.000,00
2027	100	104.000,00
2028	100	107.952,00
2029	100	112.054,18

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

2026	**219.443.428,09**
2027	**207.764.240,59**
2028	**215.789.281,76**
2029	**223.989.274,51**

Programa: 0020 - POLITICA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
Objetivo: Contribuir para a construção de um município mais inclusivo, com oportunidades para todos.
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA
Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA
Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

Ação: 08.244.2038 - Manutenção do Programa Gira Renda Cabista

Produto e Unidade de Medida		
Benefícios concedidos / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1500	5.000.000,00
2027	1500	5.200.000,00
2028	1500	5.397.600,00
2029	1500	5.602.708,80

Ação: 08.244.2041 - Operacionalização do Banco Comunitário

Produto e Unidade de Medida		
Ação Realizada / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	3.500.000,00
2027	100	3.640.000,00
2028	100	3.778.320,00
2029	100	3.921.896,16

Ação: 11.333.2072 - Operacionalização do Banco de Oportunidades

Produto e Unidade de Medida		
Serviços ofertados / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	30.000,00
2027	1	31.200,00
2028	1	32.385,60
2029	1	33.616,25

Ação: 11.334.2073 - Desenvolvimento de Ações de Qualificação Profissional

Produto e Unidade de Medida		
Vagas ofertadas / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	140	50.000,00
2027	154	52.000,00
2028	170	53.976,00
2029	187	56.027,09

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**8.580.000,00**
2027	**8.923.200,00**
2028	**9.262.281,60**
2029	**9.614.248,30**

Programa: 0024 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA: CONSTRUINDO O FUTURO
Objetivo: Promover a valorização da educação por meio da construção, reforma e manutenção de unidades escolares garantindo ambientes adequados e acessíveis para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Unidade: 002 - RECURSOS VINCULADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.361.1009 - Construção e Ampliação de Unidade Escolar - Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Execução realizada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	68	60.527.835,52
	2027	32	39.123.220,76

Ação: 12.361.1010 - Construção e Ampliação da Unidade	**Produto e Unidade de Medida**		
	Execução realizada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	56	16.000.000,00
	2027	13	4.200.000,00
	2028	31	9.800.000,00

Ação: 12.361.2074 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Unidade mantida / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	13.793.242,32
	2027	100	14.344.972,01
	2028	100	14.890.080,95
	2029	100	15.455.904,02

Ação: 12.361.2075 - Reforma e Manutenção da Unidade	**Produto e Unidade de Medida**		
	UNIDADE / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	3.643.470,00
	2027	100	3.789.208,80
	2028	100	3.933.198,73
	2029	100	4.082.660,29

Ação: 12.362.1013 - Construção e Ampliação de Unidade Escolar - Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Execução realizada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2028	85	25.000.000,00
	2027	15	14.000.000,00

Ação: 12.362.2091 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Unidade mantida / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2028	100	1.250.566,54
	2029	100	1.298.088,07

Ação: 12.365.1015 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	UNIDADE / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	22	3.975.000,00
	2027	68	17.225.000,00
	2028	10	1.800.000,00

Ação: 12.365.1016 - Construção e Ampliação de Unidades - Pré-escola	**Produto e Unidade de Medida**		
	UNIDADE / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2027	69	13.425.000,00
	2028	9	1.800.000,00
	2026	22	4.275.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.365.2106 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Creche

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	7.500.000,00
2027	100	7.800.000,00
2028	100	8.096.400,00
2029	100	8.404.063,20

Ação: 12.365.2107 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Pré-escola

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	7.500.000,00
2027	100	7.800.000,00
2028	100	8.096.400,00
2029	100	8.404.063,20

Ação: 12.367.1017 - Construção e Ampliação de Unidade Escolar - Educação Especial e Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
Execução realizada / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	9.950.000,00

Ação: 12.367.2153 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Educação Especial e Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
UNIDADE / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	614.490,00
2027	100	639.069,60
2028	100	663.354,24
2029	100	688.561,71

Unidade: 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

Ação: 12.362.1013 - Construção e Ampliação de Unidade Escolar - Ensino Médio

Produto e Unidade de Medida		
Execução realizada / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	15	500.000,00
2028	85	500.000,00

Ação: 12.362.2091 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Médio

Produto e Unidade de Medida		
UNIDADE / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2028	100	100.000,00
2029	100	103.800,00

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**127.779.037,84**
2027	**122.846.471,17**
2028	**75.930.000,46**
2029	**38.437.140,49**

Programa: 0025 - EQUILÍBRIO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO
Objetivo: Ampliar e fortalecer as ações de orientação, fiscalização e mediação de conflitos de consumo, assegurando a defesa efetiva dos direitos do consumidor e a construção de um mercado mais justo e equilibrado.

Órgão: FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretaria: 001 - FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade: 001 - DEFESA CONSUMIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 14.422.2171 - Realização de Eventos de Proteção e Defesa do Consumidor

Produto e Unidade de Medida		
Ações realizadas / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2028	80	53.976,00
2029	90	56.027,09
2026	70	50.000,00
2027	80	52.000,00

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**50.000,00**
2027	**52.000,00**
2028	**53.976,00**
2029	**56.027,09**

Programa: **0026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**
Objetivo: Aprimorar a atenção primária a saúde, garantindo o acesso, fortalecendo a integralidade, a continuidade e a coordenação do cuidado, e consolidando a Estrategia Saúde da Família como modelo de atenção.

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretaria: **001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade: **001 - ATENÇÃO BÁSICA**

Ação: 10.301.1007 - Construção de Unidade Básica de Saúde

Produto e Unidade de Medida		
Construção executada / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	50	608.994,00

Ação: 10.301.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	3.756.016,14
2027	100	5.154.256,79
2028	100	5.350.118,54
2029	100	5.553.423,05

Ação: 10.301.2053 - Gestão Indireta - Unidades Geridas por Organizações Sociais

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	8	15.501.754,85
2027	8	20.482.625,04
2028	9	21.260.964,79
2029	9	22.068.881,45

Ação: 10.301.2054 - Manutenção das Unidades de Atenção Básica

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	7	646.597,00
2027	8	672.459,84
2028	8	698.013,31
2029	8	724.537,82

Ação: 10.301.2055 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde

Produto e Unidade de Medida		
Agentes mantidos / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	64	2.578.721,60
2028	64	2.676.713,02
2029	64	2.778.428,12
2026	64	2.479.540,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 10.301.2056 - Reforma das Unidades de Saúde da Família

Produto e Unidade de Medida		
Unidade reformada / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	2	1.000.000,00
2027	2	1.040.000,00
2028	2	1.079.520,00
2029	2	1.120.541,76

Ação: 10.301.2057 - Operacionalização das Ações do Programa Saúde na Escola

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	2	104.000,00
2028	2	107.952,00
2029	2	112.054,18
2026	2	100.000,00

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**24.092.901,99**
2027	**30.032.063,27**
2028	**31.173.281,66**
2029	**32.357.866,38**

Programa: 0027 - CIDADE MAIS SEGURA E ORGANIZADA
Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal e o ordenamento urbano por meio de ações de prevenção, fiscalização, monitoramento e organização dos espaços públicos, promovendo uma cidade mais segura, organizada e acolhedora.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria: 008 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Ação: 06.182.2023 - Manutenção da Defesa Civil

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2028	100	293.629,44
2029	100	304.787,36
2026	100	272.000,00
2027	100	282.880,00

Secretaria: 012 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ação: 04.122.2009 - Operacionalização de Locação de Mão de Obra

Produto e Unidade de Medida		
Serviços Disponibilizados / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	3	10.317.706,18
2027	3	12.745.597,86
2028	3	13.229.930,58
2029	3	13.732.667,94

Ação: 06.131.2018 - Realização de Eventos

Produto e Unidade de Medida		
Eventos Realizados / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	10	150.000,00
2027	10	156.000,00
2028	10	161.928,00
2029	10	168.081,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 06.181.1004 - Reestruturação do Grupamento de Cães - GOC	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço reestruturado / Unidade		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	1	300.000,00

Ação: 06.181.2019 - Manutenção da Guarda Civil Municipal	**Produto e Unidade de Medida**		
	Unidade mantida / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	168.793,68
	2027	100	175.545,43
	2028	100	182.216,15
	2029	100	189.140,37

Ação: 06.181.2020 - Operacionalização dos Convênios de Prestação de Serviços da Polícia Militar e Judiciária	**Produto e Unidade de Medida**		
	Programa mantido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	7.723.802,64
	2027	100	8.032.754,75
	2028	100	8.337.999,43
	2029	100	8.654.843,40

Ação: 06.181.2021 - Manutenção do Grupamento de Cães - GOC	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviços mantidos / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	250.000,00
	2027	100	260.000,00
	2028	100	269.880,00
	2029	100	280.135,44

Ação: 06.181.2022 - Manutenção da Coordenadoria de Trânsito - COMTRANS	**Produto e Unidade de Medida**		
	Unidade mantida / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	175.000,00
	2027	100	182.000,00
	2028	100	188.916,00
	2029	100	196.094,81

Ação: 06.243.2024 - Manutenção do Programa Guarda Mirim	**Produto e Unidade de Medida**		
	Programa mantido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2028	100	485.784,00
	2029	100	504.243,79
	2026	100	450.000,00
	2027	100	468.000,00

Ação: 26.181.2228 - Apreensão, Guarda e Destinação de Animais de Médio e Grande Porte	**Produto e Unidade de Medida**		
	Ocorrência / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	125	300.000,00
	2027	125	312.000,00
	2028	125	323.856,00
	2029	125	336.162,53

Secretaria: 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, POSTURA E FISCALIZAÇÃO
Unidade: 001 - SECRETARIA DE POSTURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 15.127.2183 - Manutenção da Postura

Produto e Unidade de Medida		
Serviços mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.150.000,00
2027	100	1.196.000,00
2028	100	1.241.448,00
2029	100	1.288.623,02

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**21.257.302,50**
2027	**23.810.778,04**
2028	**24.715.587,60**
2029	**25.654.779,92**

Programa: **0028 - CONECTANDO SABERES: CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM AÇÃO**
Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços educacionais ofertados aos alunos e servidores da rede pública municipal de ensino de Arraial do Cabo e apresentar a ciência e a tecnologia de forma lúdica e prática no cotidiano dos alunos.

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria: **001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

Unidade: **002 - RECURSOS VINCULADOS**

Ação: 12.361.1011 - Educação Planetária

Produto e Unidade de Medida		
Material Adquirido / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2029	1	200.000,00
2026	1	200.000,00

Ação: 12.361.1012 - Criação de Laboratórios - Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Material Adquirido / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	16	1.600.000,00

Ação: 12.361.2082 - Operacionalização do Centro de Monitoramento

Produto e Unidade de Medida		
Serviço adquirido / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	7.980.000,00
2027	1	8.299.200,00
2028	1	8.614.569,60
2029	1	8.941.923,24

Ação: 12.361.2083 - Inclusão Digital para o Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Serviço adquirido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	23	9.950.000,00
2027	24	10.348.000,00
2028	26	10.741.224,00
2029	27	11.149.390,51

Ação: 12.362.1014 - Criação de Laboratórios - Ensino Médio

Produto e Unidade de Medida		
Material Adquirido / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2029	4	350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.362.2094 - Inclusão Digital para o Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	23	2.950.000,00
	2027	24	3.068.000,00
	2028	26	3.184.584,00
	2029	27	3.305.598,19

Ação: 12.365.2118 - Inclusão Digital para a Educação Infantil - Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	23	480.000,00
	2027	24	499.200,00
	2028	26	518.169,60
	2029	27	537.860,04

Ação: 12.365.2119 - Inclusão Digital para a Educação Infantil - Pré-escola	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	23	240.000,00
	2027	24	249.600,00
	2028	26	259.084,80
	2029	27	268.930,02

Ação: 12.366.2138 - Inclusão Digital para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	23	90.000,00
	2027	24	93.600,00
	2028	26	97.156,80
	2029	27	100.848,76

Ação: 12.366.2139 - Inclusão Digital para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	23	90.000,00
	2027	24	93.600,00
	2028	26	97.156,80
	2029	27	100.848,76

Ação: 12.367.2159 - Inclusão Digital para a Educação Especial e Inclusiva	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	23	115.000,00
	2027	24	119.600,00
	2028	26	124.144,80
	2029	27	128.862,30

Unidade: 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

Ação: 12.361.2082 - Operacionalização do Centro de Monitoramento	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	1	20.000,00
	2027	1	20.800,00
	2028	1	21.590,40
	2029	1	22.410,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.361.2083 - Inclusão Digital para o Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	23	50.000,00
	2027	24	52.000,00
	2028	26	53.976,00
	2029	27	56.027,09

Ação: 12.362.1014 - Criação de Laboratórios - Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Material Adquirido / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2029	4	50.000,00

Ação: 12.362.2094 - Inclusão Digital para o Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	23	50.000,00
	2027	24	52.000,00
	2028	26	53.976,00
	2029	27	56.027,09

Ação: 12.365.2118 - Inclusão Digital para a Educação Infantil - Creche	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	23	20.000,00
	2027	24	20.800,00
	2028	26	21.590,40
	2029	27	22.410,84

Ação: 12.365.2119 - Inclusão Digital para a Educação Infantil - Pré-escola	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	23	10.000,00
	2027	24	10.400,00
	2028	26	10.795,20
	2029	27	11.205,42

Ação: 12.366.2138 - Inclusão Digital para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	23	10.000,00
	2027	24	10.400,00
	2028	26	10.795,20
	2029	27	11.205,42

Ação: 12.366.2139 - Inclusão Digital para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	23	10.000,00
	2027	24	10.400,00
	2028	26	10.795,20
	2029	27	11.205,42

Ação: 12.367.2159 - Inclusão Digital para a Educação Especial e Inclusiva	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / UNIDADE		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	23	5.000,00
	2027	24	5.200,00
	2028	26	5.397,60
	2029	27	5.602,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**23.870.000,00**
2027	**22.952.800,00**
2028	**23.825.006,40**
2029	**25.330.356,65**

Programa: 0029 - ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça, gênero, promovendo a integralidade do cuidado.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação: 10.302.1008 - Construção da Central de Regulação de Urgência e Emergência (SAMU) da Baixada Litorânea

Produto e Unidade de Medida		
Construção executada / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	50	976.371,21
2027	25	1.300.000,00

Ação: 10.302.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	12.357.872,01
2027	100	16.752.186,89
2028	100	17.388.769,99
2029	100	18.049.543,25

Ação: 10.302.2053 - Gestão Indireta - Unidades Geridas por Organizações Sociais

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	7	109.601.896,74
2027	7	124.868.062,40
2028	7	129.613.048,77
2029	7	134.538.344,62

Ação: 10.302.2058 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Produto e Unidade de Medida		
Atendimentos Realizados / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	950.300,00
2027	100	988.312,00
2028	100	1.025.867,86
2029	100	1.064.850,83

Ação: 10.302.2059 - Contratação de Rede Credenciada

Produto e Unidade de Medida		
Contratações realizadas / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	10	12.000.000,00
2027	12	12.480.000,00
2028	14	12.954.240,00
2029	18	13.446.501,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 10.302.2061 - Operacionalização do Centro de Hematologia e Hemoterapia da Região dos Lagos - HEMOLAGOS

Produto e Unidade de Medida		
Serviços mantidos / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	108.000,00
2027	1	112.320,00
2028	1	116.588,16
2029	1	121.018,51

Ação: 10.302.2062 - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	9	1.718.500,00
2027	9	1.787.240,00
2028	9	1.855.155,12
2029	9	1.925.651,01

Ação: 10.302.2063 - Reforma das Unidades de Atenção Especializada, Hospitalar, Urgência e Emergência

Produto e Unidade de Medida		
Unidade reformada / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	2	2.000.000,00
2027	2	2.080.000,00
2028	2	2.159.040,00
2029	2	2.241.083,52

Ação: 10.306.2071 - Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição

Produto e Unidade de Medida		
Distribuição realizada / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	52	2.000.000,00
2027	52	2.080.000,00
2028	52	2.159.040,00
2029	52	2.241.083,52

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**141.712.939,96**
2027	**162.448.121,29**
2028	**167.271.749,90**
2029	**173.628.076,38**

Programa: **0032 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS**
Objetivo: Aprimorar a gestão do SUS no âmbito municipal por meio da qualificação administrativa, do fortalecimento do planejamento e do uso racional dos recursos, garantindo serviços de saúde mais eficientes, acessíveis e resolutivos à população.

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretaria: **001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade: **002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Ação: 10.302.2060 - Operacionalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea - CISBALI

Produto e Unidade de Medida		
Consórcio mantido / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	70.100,00
2027	1	72.904,00
2028	1	75.674,35
2029	1	78.549,98

Unidade: **003 - ADMINISTRATIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 10.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	100	2.142.407,28
2028	100	2.223.818,76
2029	100	2.308.323,87
2026	100	2.060.007,00

Ação: 10.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	7.578.104,31
2027	100	10.418.229,52
2028	100	10.879.516,24
2029	100	11.292.937,86

Ação: 10.122.2052 - Atendimento das Demandas Judiciais

Produto e Unidade de Medida		
Serviços mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2028	100	110.113,20
2029	100	114.297,50
2026	100	102.002,00
2027	100	106.082,08

Ação: 10.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida		
Servidor capacitado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	25	100.000,00
2027	25	104.000,00
2028	35	107.952,00
2029	35	112.054,18

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**9.910.213,31**
2027	**12.843.622,88**
2028	**13.397.074,55**
2029	**13.906.163,39**

Programa: **0033 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Objetivo: Assegurar à população o acesso universal, integral e equânime a medicamentos essenciais e insumos de saúde, garantindo a disponibilidade regular, o uso racional e a melhoria das condições de vida e saúde da comunidade.

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretaria: **001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade: **005 - FARMACÊUTICA**

Ação: 10.303.2064 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

Produto e Unidade de Medida		
Serviços mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	2.000.000,00
2027	100	2.080.000,00
2028	100	2.159.040,00
2029	100	2.241.083,52

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**2.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

2027	**2.080.000,00**
2028	**2.159.040,00**
2029	**2.241.083,52**

Programa: 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo: Coletar, consolidar e analisar dados e produzir informações epidemiológicas referentes aos agravos e doenças agudas de notificação compulsória, nascimentos e óbitos, assim como promover ações de vigilância, imunização, prevenção e controle de doenças de transmissão vetorial, além de atuar na gestão de emergências de saúde pública.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 10.304.2065 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

Produto e Unidade de Medida		
Serviços Fiscalizados / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	200	150.000,00
2027	200	156.000,00
2028	200	161.928,00
2029	200	168.081,26

Ação: 10.304.2066 - Gestão de Recursos Humanos -Vigilância Sanitária

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	295.060,04
2027	100	306.862,44
2028	100	318.523,21
2029	100	330.627,10

Ação: 10.305.2067 - Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental

Produto e Unidade de Medida		
Ações realizadas / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2028	100	349.980,30
2029	100	363.279,55
2026	100	324.199,92
2027	100	337.167,92

Ação: 10.305.2068 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica

Produto e Unidade de Medida		
Ações realizadas / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	100	172.987,69
2028	100	179.561,23
2029	100	186.384,55
2026	100	166.334,32

Ação: 10.305.2069 - Gestão de Recursos Humanos - Vigilância Epidemiológica

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	100	312.832,00
2028	100	324.719,62
2029	100	337.058,96
2026	100	300.800,00

Ação: 10.305.2070 - Gestão de Recursos Humanos - Vigilância Ambiental

Produto e Unidade de Medida		
Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.593.592,00
2027	100	1.969.335,68
2028	100	2.044.170,44
2029	100	2.121.848,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**2.829.986,28**
2027	**3.255.185,73**
2028	**3.378.882,80**
2029	**3.507.280,33**

Programa: **0035 - NUTRIÇÃO E CIDADANIA NA ESCOLA**
Objetivo: O objetivo geral do projeto "Educação Nutricional nas Unidades Escolares: Cuidando de Quem Aprende" é promover a educação nutricional nas escolas, incentivando práticas alimentares saudáveis e conscientes entre estudantes, educadores e famílias, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida, prevenir doenças relacionadas à alimentação inadequada e contribuir para a formação de cidadãos críticos e responsáveis no que diz respeito às suas escolhas alimentares e à sua saúde.

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Secretaria: **007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA , TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER**

Unidade: **002 - FNDE**

Ação: 12.361.2079 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Alimentação Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	17.622,66
2027	100	18.327,57
2028	100	19.024,01
2029	100	19.746,93

Ação: 12.365.2114 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil - Creche

Produto e Unidade de Medida		
Alimentação Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	13.000,00
2027	100	13.520,00
2028	100	14.033,76
2029	100	14.567,04

Ação: 12.365.2115 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil - Pré-escola

Produto e Unidade de Medida		
Alimentação Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	13.000,00
2027	100	13.520,00
2028	100	14.033,76
2029	100	14.567,04

Ação: 12.366.2135 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Alimentação Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	100	10.400,00
2028	100	10.795,20
2029	100	11.205,42
2026	100	10.000,00

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria: **001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

Unidade: **002 - RECURSOS VINCULADOS**

Ação: 12.361.2079 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Alimentação Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	9.886.377,34
2027	100	10.281.832,43
2028	100	10.672.542,06
2029	100	11.078.098,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.362.2097 - Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Médio

Produto e Unidade de Medida		
Alimentação Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	850.000,00
2027	100	884.000,00
2028	100	917.592,00
2029	100	952.460,50

Ação: 12.365.2114 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil - Creche

Produto e Unidade de Medida		
Alimentação Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	3.590.000,00
2027	100	3.733.600,00
2028	100	3.875.476,80
2029	100	4.022.744,92

Ação: 12.365.2115 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil - Pré-escola

Produto e Unidade de Medida		
Alimentação Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	2.690.000,00
2027	100	2.797.600,00
2028	100	2.903.908,80
2029	100	3.014.257,33

Ação: 12.366.2135 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA Fundamental

Produto e Unidade de Medida		
Alimentação Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	290.000,00
2027	100	301.600,00
2028	100	313.060,80
2029	100	324.957,11

Ação: 12.366.2136 - Manutenção da Alimentação Escolar da EJA - Ensino Médio

Produto e Unidade de Medida		
Alimentação Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	100.000,00
2027	100	104.000,00
2028	100	107.952,00
2029	100	112.054,18

Ação: 12.367.2158 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Especial e Inclusiva

Produto e Unidade de Medida		
Alimentação Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	450.000,00
2027	100	468.000,00
2028	100	485.784,00
2029	100	504.243,79

Unidade: 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

Ação: 12.362.2097 - Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Médio

Produto e Unidade de Medida		
Alimentação Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	47.000,00
2027	100	48.880,00
2028	100	50.737,44
2029	100	52.665,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 12.366.2136 - Manutenção da Alimentação Escolar da EJA - Ensino Médio

Produto e Unidade de Medida		
Alimentação Mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	47.000,00
2027	100	48.880,00
2028	100	50.737,44
2029	100	52.665,46

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**18.004.000,00**
2027	**18.724.160,00**
2028	**19.435.678,07**
2029	**20.174.233,84**

Programa: **0037 - VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**
Objetivo: Promover ações de preservação, conservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município, incentivando sua difusão e garantindo sua proteção como referência histórica, social e cultural.

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Secretaria: **022 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

Unidade: **001 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

Ação: 13.391.1018 - Criação da Cartografia Cultural de Arraial do Cabo

Produto e Unidade de Medida		
Projetos realizados / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	1	350.000,00

Ação: 13.391.1019 - Construção de Espaços Culturais

Produto e Unidade de Medida		
UNIDADE / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	1	5.000.000,00

Ação: 13.391.2165 - Manutenção dos Espaços Culturais

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	250.000,00
2027	2	260.000,00
2028	2	269.880,00
2029	2	280.135,44

Ação: 13.392.1020 - Apoio Financeiro às Atividades Artísticas e Culturais

Produto e Unidade de Medida		
Bolsa concedida / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	18	300.000,00

Ação: 13.392.2018 - Realização de Eventos

Produto e Unidade de Medida		
Eventos Realizados / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	18	468.000,00
2028	20	485.784,00
2029	20	504.243,79
2026	15	450.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 13.392.2166 - Operacionalização das Ações Culturais

Produto e Unidade de Medida		
Ações realizadas / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	5	1.000.000,00
2027	1	1.040.000,00
2028	1	1.079.520,00
2029	1	1.120.541,76

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**2.000.000,00**
2027	**7.118.000,00**
2028	**1.835.184,00**
2029	**1.904.920,99**

Programa: **0038 - VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER**
Objetivo: Ampliar e qualificar as ações de esporte e lazer por meio da construção, reforma e manutenção de equipamentos públicos, bem como da promoção de atividades esportivas e recreativas acessíveis a toda a população.

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Secretaria: **007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA , TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER**

Unidade: **003 - ESPORTE E LAZER**

Ação: 27.811.2232 - Concessão de Bolsa Atleta

Produto e Unidade de Medida		
Bolsa concedida / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	37	550.000,00
2027	40	572.000,00
2028	43	593.736,00
2029	46	616.297,97

Ação: 27.812.2233 - Realização de Eventos Esportivos

Produto e Unidade de Medida		
Evento realizado / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	5	310.000,00
2027	5	322.400,00
2028	5	334.651,20
2029	5	347.367,95

Ação: 27.813.2179 - Operacionalização do Esporte e Lazer

Produto e Unidade de Medida		
Serviços ofertados / Unidade		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	5	1.040.000,00
2027	5	1.040.000,00
2028	5	1.079.520,00
2029	5	1.120.541,76

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**1.900.000,00**
2027	**1.934.400,00**
2028	**2.007.907,20**
2029	**2.084.207,68**

Programa: **0039 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à ampliação da oferta de moradias e à regularização fundiária, garantindo segurança jurídica aos ocupantes, melhoria das condições habitacionais e ordenamento do território municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria: 018 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI
Unidade: 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI ZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ação: 16.482.1034 - Construção de Moradias para Famílias de Baixa Renda

Produto e Unidade de Medida		
Unidade Implantada / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	10	1.000.000,00
2027	15	1.500.000,00
2028	15	1.500.000,00
2029	20	12.000.000,00

Ação: 16.482.2199 - Regularização Fundiária Urbana - REURB

Produto e Unidade de Medida		
Áreas Monitoradas / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	8,6	200.000,00
2027	20	208.000,00
2028	33,3	215.904,00
2029	38,1	224.108,35

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**1.200.000,00**
2027	**1.708.000,00**
2028	**1.715.904,00**
2029	**12.224.108,35**

Programa: 0042 - POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Objetivo: Implementar ações de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos, incentivando a cidadania ativa, a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, de forma a consolidar a inclusão social e a justiça.
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA
Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA
Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

Ação: 08.243.2027 - Manutenção do Programa Escoteiro

Produto e Unidade de Medida		
Ação Realizada / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	5.000,00
2027	100	5.200,00
2028	100	5.397,60
2029	100	5.602,71

Ação: 08.244.2039 - Manutenção da Segurança Alimentar

Produto e Unidade de Medida		
Atos e Ações Divulgadas / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	350.000,00
2027	100	364.000,00
2028	100	377.832,00
2029	100	392.189,62

Ação: 08.244.2042 - Programa Transporte Universitário

Produto e Unidade de Medida		
Programa mantido / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	100	1.456.000,00
2028	100	1.511.328,00
2029	100	1.568.758,46
2026	100	1.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 14.241.2168 - Manutenção do Programa da Melhor Idade	**Produto e Unidade de Medida**		
	Programa mantido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	200.000,00
	2027	100	208.000,00
	2028	100	215.904,00
	2029	100	224.108,35

Ação: 14.422.1021 - Implantação do Laboratório de Economia Criativa para a Juventude	**Produto e Unidade de Medida**		
	Unidade Implantada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	300.000,00

Ação: 14.422.2172 - Operacionalização do Centro de Cidadania LGBTQIA+	**Produto e Unidade de Medida**		
	Ação Realizada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	150.000,00
	2027	100	156.000,00
	2028	100	161.928,00
	2029	100	168.081,26

Ação: 14.422.2173 - Manutenção do Programa de Erradicação do Sub-registro	**Produto e Unidade de Medida**		
	Atos e Ações Divulgadas / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2027	100	5.200,00
	2028	100	5.397,60
	2029	100	5.602,71
	2026	100	5.000,00

Ação: 14.422.2174 - Manutenção da Superintendência da Juventude	**Produto e Unidade de Medida**		
	Programa mantido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	300.000,00
	2027	100	312.000,00
	2028	100	323.856,00
	2029	100	336.162,53

Ação: 14.422.2175 - Manutenção de Políticas Públicas para Mulheres	**Produto e Unidade de Medida**		
	Ação Realizada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	90.000,00
	2027	100	93.600,00
	2028	100	97.156,80
	2029	100	100.848,76

Ação: 14.422.2176 - Manutenção da Política de Direitos Humanos e Cidadania	**Produto e Unidade de Medida**		
	Programa mantido / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	10.000,00
	2027	100	10.400,00
	2028	100	10.795,20
	2029	100	11.205,42

Ação: 14.422.2177 - Manutenção do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM	**Produto e Unidade de Medida**		
	Ação Realizada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2027	100	208.000,00
	2028	100	215.904,00
	2029	100	224.108,35
	2026	100	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 14.422.2178 - Manutenção do Laboratório de Economia Criativa para a Juventude	**Produto e Unidade de Medida**		
	Unidade mantida / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	50.000,00
	2027	100	52.000,00
	2028	100	53.976,00
	2029	100	56.027,09

Ação: 14.453.2181 - Manutenção da Van Social	**Produto e Unidade de Medida**		
	Atos e Ações Divulgadas / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2027	100	1.040.000,00
	2028	100	1.079.520,00
	2029	100	1.120.541,76
	2026	100	1.000.000,00

Ação: 14.453.2182 - Manutenção do Programa Transporte Cidadão	**Produto e Unidade de Medida**		
	Atos e Ações Divulgadas / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	1.700.000,00
	2027	100	1.768.000,00
	2028	100	1.835.184,00
	2029	100	1.904.920,99

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**5.760.000,00**
2027	**5.678.400,00**
2028	**5.894.179,20**
2029	**6.118.158,01**

Programa: **0044 - POLÍTICAS VOLTADAS PARA OS IDOSOS**
Objetivo: Deliberar, propor, refletir e debater questões sobre direitos e proteção de idosos.
Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Secretaria: **001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
Unidade: **001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI ANÇA E ADOLESCENTE**

Ação: 08.243.1005 - Implantação do Abrigo Municipal para Acolhimento de Crianças e Adolescentes	**Produto e Unidade de Medida**		
	Unidade Implantada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	1.700.000,00

Ação: 08.243.2030 - Ações para o Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente	**Produto e Unidade de Medida**		
	Ações realizadas / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	20.000,00
	2027	100	20.800,00
	2028	100	21.590,40
	2029	100	22.410,84

Ação: 08.243.2031 - Ações de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes	**Produto e Unidade de Medida**		
	Ações realizadas / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	20.000,00
	2027	100	20.800,00
	2028	100	21.590,40
	2029	100	22.410,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 14.243.2170 - Manutenção do Abrigo Municipal para Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	80.000,00
2027	100	83.200,00
2028	100	86.361,60
2029	100	89.643,34

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**1.820.000,00**
2027	**124.800,00**
2028	**129.542,40**
2029	**134.465,02**

Programa: **0048 - GESTÃO COSTEIRA**
Objetivo: Garantir a utilização sustentável e racional dos recursos da zona costeira, promovendo a proteção ambiental e o bem-estar das comunidades locais, envolvendo a proteção do patrimônio natural, histórico, étnico e cultural, além da manutenção da qualidade ambiental para usos sustentáveis.

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Secretaria: **001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Unidade: **001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Ação: 18.541.2204 - Manutenção do Programa Praia Limpa e Combate ao Lixo no Mar

Produto e Unidade de Medida		
PROGRAMA EXECUTADO / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	20.000,00
2027	100	145.600,00
2028	100	151.132,80
2029	100	156.875,85

Ação: 18.541.2211 - Manutenção do Plano de Gerenciamento Costeiro

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	90.000,00
2027	100	93.600,00
2028	100	97.156,80
2029	100	100.848,76

Ação: 18.542.1040 - Elaboração do Plano de Zoneamento e Gerenciamento Costeiro

Produto e Unidade de Medida		
Plano elaborado / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	90.000,00

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**200.000,00**
2027	**239.200,00**
2028	**248.289,60**
2029	**257.724,61**

Programa: **0049 - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**
Objetivo: Promover a proteção, defesa e preservação dos animais no Município de Arraial do Cabo, por meio de ações, transversais e intrassetoriais, destinadas à promoção do bem-estar dos animais, bem como à sua proteção e a garantia dos seus direitos legitimamente instituídos pelas legislações nacionais e internacionais, além das convenções, declarações ou tratados dos quais o Brasil seja signatário.

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Secretaria: **001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação: 18.542.2215 - Manutenção da Política do Bem-estar e Proteção Animal

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	4	490.000,00
2027	5	364.000,00
2028	7	377.832,00
2029	10	392.189,62

Ação: 18.542.2217 - Manutenção da Clínica Veterinária e de Castração

Produto e Unidade de Medida		
Unidade mantida / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	550.000,00
2027	1	260.000,00
2028	1	269.880,00
2029	1	280.135,44

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**1.040.000,00**
2027	**624.000,00**
2028	**647.712,00**
2029	**672.325,06**

Programa: 0050 - GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Objetivo: Promover a conservação, recuperação e gestão sustentável da biodiversidade municipal, garantindo a proteção de ecossistemas estratégicos, o fortalecimento da educação ambiental e a implementação de políticas públicas que assegurem o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação: 18.541.1038 - Implementação do Horto Escola Municipal

Produto e Unidade de Medida		
Programa implementado / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	60.000,00

Ação: 18.541.1039 - Implantação de sede das unidades de conservação municipal

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	25	170.000,00
2027	25	200.600,00
2028	50	437.308,00

Ação: 18.541.2212 - Manutenção do Horto Escola Municipal

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	30.000,00
2027	1	31.200,00
2028	1	32.385,60
2029	1	33.616,25

Ação: 18.541.2213 - Manutenção das Unidades de Conservação

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2027	1	104.000,00
2028	1	107.952,00
2029	1	112.054,18
2026	1	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 18.542.1042 - Elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	30.000,00

Ação: 18.543.2220 - Recuperação da Cobertura Vegetal, Áreas Degradadas e Áreas de Preservação

Produto e Unidade de Medida		
Serviços mantidos / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	120.000,00
2027	1	124.800,00
2028	1	129.542,40
2029	1	134.465,01

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**510.000,00**
2027	**460.600,00**
2028	**707.188,00**
2029	**280.135,44**

Programa: **0051 - GESTÃO DO TURISMO AZUL**
Objetivo: Desenvolver e fortalecer um modelo de turismo sustentável baseado na valorização dos recursos naturais marinhos e costeiros, garantindo a conservação ambiental, a organização das trilhas e a implementação de práticas ecológicas alinhadas ao programa Bandeira Azul Brasil, que certifica praias e marinas ambientalmente responsáveis.

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Secretaria: **001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Unidade: **001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Ação: 18.541.2210 - Operacionalizar o Programa Bandeira Azul Brasil

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	60.000,00
2027	1	62.400,00
2028	1	64.771,20
2029	1	67.232,51

Ação: 18.542.2218 - Operacionalização da Rota Cabista - Trilhas

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	120.000,00
2027	1	124.800,00
2028	1	129.542,40
2029	1	134.465,01

Ação: 18.542.2219 - Capacitação e Formação de Condutores Ambientais

Produto e Unidade de Medida		
AÇÃO MANTIDA / UNIDADE		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	1	120.000,00
2027	1	124.800,00
2028	1	129.542,40
2029	1	134.465,01

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**300.000,00**
2027	**312.000,00**
2028	**323.856,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

2029	**336.162,53**

Programa: 0052 - CIDADE SANEADA
Objetivo: Ampliar e aprimorar o saneamento básico do município, garantindo a universalização dos serviços, proporcionando maior qualidade de vida à população.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria: 013 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

Ação: 15.452.2191 - Operacionalização da Reciclagem de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva

Produto e Unidade de Medida		
Serviços mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	1.610.000,00
2027	100	1.674.400,00
2028	100	1.738.027,20
2029	100	1.804.072,23

Ação: 15.452.2193 - Manutenção dos Serviços de Limpeza

Produto e Unidade de Medida		
Serviços mantidos / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	38.818.841,29
2027	100	40.371.594,94
2028	100	41.905.715,55
2029	100	43.498.132,74

Ação: 15.452.2195 - Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos Sólidos

Produto e Unidade de Medida		
Manejo de Resíduos Sólidos / TONELADA		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	28190,02	15.954.056,79
2027	29036	16.592.219,06
2028	29908	17.222.723,39
2029	30805	17.877.186,87

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação: 17.511.2200 - Gestão e Valorização de Resíduos Orgânicos

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	100	390.000,00
2027	100	405.600,00
2028	100	421.012,80
2029	100	437.011,29

Ação: 17.512.1035 - Operacionalização da Gestão Integrada e Planejamento dos Resíduos Sólidos - PMGIRS

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2028	25	696.200,00
2029	25	722.655,60
2026	25	100.000,00
2027	25	590.000,00

Ação: 17.512.1036 - Implantação do Sistema Municipal de Informações de Saneamento Básico

Produto e Unidade de Medida		
Ação realizada / Porcentagem		
Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
2026	50	50.000,00
2027	50	177.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 17.512.1037 - Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana e Manejo de águas Pluviais	**Produto e Unidade de Medida**		
	Ação realizada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	50	60.000,00
	2027	50	70.800,00

Ação: 17.512.2201 - Manutenção do Plano Municipal de Saneamento Básico	**Produto e Unidade de Medida**		
	AÇÃO MANTIDA / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	25	300.000,00
	2027	25	312.000,00
	2028	25	323.856,00
	2029	25	336.162,53

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**57.282.898,08**
2027	**60.193.614,00**
2028	**62.307.534,94**
2029	**64.675.221,26**

Programa: **0053 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA**
Objetivo: Promover a implantação, manutenção, pavimentação e drenagem das vias, qualificando a infraestrutura viária municipal para melhorar a mobilidade, a segurança e as condições de trafegabilidade da população.
Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL**
Secretaria: **008 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
Unidade: **001 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

Ação: 15.451.1024 - Realização de Obras de Contenção em Áreas de Risco	**Produto e Unidade de Medida**		
	Obra realizada / Unidade		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2027	3	4.000.000,00
	2028	3	4.000.000,00
	2029	3	4.000.000,00
	2026	4	2.808.106,72

Ação: 15.451.1025 - Implantação, Pavimentação e Drenagem de Vias	**Produto e Unidade de Medida**		
	Vias Implantadas / METRO QUADRADO		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	38910,6	8.000.000,00
	2027	42426,82	23.383.000,03
	2028	41300	24.780.000,00
	2029	40750	24.450.000,00

Ação: 15.451.1026 - Construção da Feira Municipal e Mercado do Peixe	**Produto e Unidade de Medida**		
	Construção executada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	4.000.000,00

Ação: 15.451.1027 - Construção do Pórtico	**Produto e Unidade de Medida**		
	Construção executada / Unidade		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2029	1	3.000.000,00

Ação: 15.451.1028 - Construção da Usina de Reciclagem	**Produto e Unidade de Medida**		
	Construção executada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	2.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ação: 15.451.1029 - Construção do Prédio Administrativo	**Produto e Unidade de Medida**		
	Construção executada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	40	2.232.807,84
	2027	40	8.000.000,00
	2028	20	9.000.000,00

Ação: 15.451.1030 - Construção de Cemitério e Capela Mortuária	**Produto e Unidade de Medida**		
	Construção executada / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2027	100	8.182.674,74
	2026	100	3.000.000,00

Ação: 15.451.1031 - Revitalização e Implantação de Orlas e Espaços Costeiros	**Produto e Unidade de Medida**		
	Espaço Público Revitalizado / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	16,67	2.000.000,00
	2027	13,89	10.080.000,00
	2028	55,55	30.556.239,73
	2029	13,89	1.153.448,27

Ação: 15.451.1032 - Construção de Infraestruturas Públicas	**Produto e Unidade de Medida**		
	Obra realizada / Unidade		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	1	1.000.000,00
	2027	3	3.000.000,00

Ação: 15.451.2184 - Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	**Produto e Unidade de Medida**		
	Vias Implantadas / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2026	100	20.000.000,00
	2027	100	20.800.000,00
	2028	100	21.590.400,00
	2029	100	22.410.835,20

Ação: 15.451.2185 - Manutenção de Infraestruturas Públicas	**Produto e Unidade de Medida**		
	Unidade mantida / Porcentagem		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2028	100	10.795.200,00
	2029	100	11.205.417,60
	2026	100	10.000.000,00
	2027	100	10.400.000,00

Ação: 15.451.2186 - Estudos, Projetos e Levantamentos Técnicos	**Produto e Unidade de Medida**		
	Serviço adquirido / Unidade		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2029	1	5.483.931,37
	2026	1	4.894.000,00
	2027	1	5.089.760,00
	2028	1	5.283.170,88

Ação: 15.813.1033 - Construção e Revitalização de Praças e Espaços de Lazer	**Produto e Unidade de Medida**		
	Construção executada / Unidade		
	Exercício	**Meta Física**	**Meta Financeira (R$)**
	2028	2	13.401.476,19

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	**59.934.914,56**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

2027	92.935.434,77
2028	119.406.486,80
2029	71.703.632,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

Diretriz:

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Secretaria: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO

Programa: 0002 - LEGISLATIVO
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Garantir o pleno exercício da representação parlamentar e sua divulgação para a sociedade, oferecendo suporte técnico administrativo, com uma gestão moderna, eficiente, digital, transparente e responsável

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	9.744.000,00
2027	9.863.360,00
2028	10.238.167,68
2029	10.627.218,06

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Secretaria: 005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Secretaria: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA , TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER

Unidade: 001 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

Unidade: 002 - FNDE

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	150.409.527,73
2027	150.928.793,77
2028	159.203.923,63
2029	161.190.622,87

Secretaria: 008 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Programa: 0053 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Promover a implantação, manutenção, pavimentação e drenagem das vias, qualificando a infraestrutura viária municipal para melhorar a mobilidade, a segurança e as condições de trafegabilidade da população.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	59.934.914,56
2027	92.935.434,77
2028	119.406.486,80
2029	71.703.632,44

Secretaria: 012 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa: 0027 - CIDADE MAIS SEGURA E ORGANIZADA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal e o ordenamento urbano por meio de ações de prevenção, fiscalização, monitoramento e organização dos espaços públicos, promovendo uma cidade mais segura, organizada e acolhedora.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	21.257.302,50
2027	23.810.778,04
2028	24.715.587,60
2029	25.654.779,92

Secretaria: 013 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

Programa: 0009 - CIDADE URBANIZADA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade limpa, iluminada e pavimentada, garantindo espaços públicos aptos às atividades de recreação, cultura, turismo e esporte e acessíveis à toda a população, de forma a contribuir para um maior bem-estar da sociedade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	33.569.178,54
2027	35.354.985,68
2028	36.698.475,13
2029	38.093.017,19

Programa: 0052 - CIDADE SANEADA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Ampliar e aprimorar o saneamento básico do município, garantindo a universalização dos serviços, proporcionando maior qualidade de vida à população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	57.282.898,08
2027	60.193.614,00
2028	62.307.534,94
2029	64.675.221,26

Secretaria: 014 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Secretaria: 018 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI

Unidade: 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI ZAÇÃO FUNDIÁRIA

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Secretaria: 019 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade: 001 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	150.409.527,73
2027	150.928.793,77
2028	159.203.923,63
2029	161.190.622,87

Secretaria: 020 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Unidade: 001 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Programa: 0010 - MOBILIDADE URBANA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Garantir o planejamento, a implementação e a manutenção eficaz das infraestruturas de Mobilidade Urbana, visando a otimização do fluxo de pessoas e veículos, a melhoria da acessibilidade, a segurança e a sustentabilidade, proporcionando um sistema eficiente e de qualidade para todos os cidadãos.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

2026	27.340.000,00
2027	28.093.600,00
2028	28.434.556,80
2029	34.515.069,97

Órgão: 4 - FUNDAÇÃO INST. PESCA DE ARRAIAL DO CABO
Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR AIAL DO CABO
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Órgão: 6 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO
Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE , PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ES
Programa: 0015 - GESTÃO AMBIENTAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Promover a gestão sustentável dos recursos naturais, preservar a biodiversidade dos seus ecossistemas por meio de ações de recuperação e conservação ambiental, inclusive de forma a fomentar o desenvolvimento econômico social e sustentável no município.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	600.000,00
2027	596.600,00
2028	624.240,80
2029	647.961,96

Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Unidade: 001 - APLICAÇÃO
Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	150.409.527,73
2027	150.928.793,77
2028	159.203.923,63
2029	161.190.622,87

Unidade: 002 - RECURSOS VINCULADOS
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	150.409.527,73
2027	150.928.793,77
2028	159.203.923,63
2029	161.190.622,87

Programa: 0018 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Guarnecer toda a rede municipal de ensino, da secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia, e fundo municipal de educação e dos conselhos municipais, de toda a estrutura necessária para o seu adequado funcionamento.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	219.443.428,09
2027	207.764.240,59
2028	215.789.281,76
2029	223.989.274,51

Programa: 0028 - CONECTANDO SABERES: CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM AÇÃO
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços educacionais ofertados aos alunos e servidores da rede pública municipal de ensino de Arraial do Cabo e apresentar a ciência e a tecnologia de forma lúdica e prática no cotidiano dos alunos.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	23.870.000,00
2027	22.952.800,00
2028	23.825.006,40
2029	25.330.356,65

Unidade: 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	150.409.527,73
2027	150.928.793,77
2028	159.203.923,63
2029	161.190.622,87

Diretriz: Água Potável e Saneamento
Órgão: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 0052 - CIDADE SANEADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Ampliar e aprimorar o saneamento básico do município, garantindo a universalização dos serviços, proporcionando maior qualidade de vida à população.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	57.282.898,08
2027	60.193.614,00
2028	62.307.534,94
2029	64.675.221,26

Diretriz: Cidade e Comunidade Sustentável
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria: 004 - SECRETARIA DE TURISMO
Unidade: 001 - SECRETARIA DE TURISMO
Programa: 0007 - PROMOÇÃO AO TURISMO
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Instrumentalizar o planejamento e execução do desenvolvimento do turismo em Arraial do Cabo.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	21.192.254,28
2027	22.549.254,45
2028	23.406.126,12
2029	24.295.558,91

Secretaria: 013 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
Programa: 0009 - CIDADE URBANIZADA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade limpa, iluminada e pavimentada, garantindo espaços públicos aptos às atividades de recreação, cultura, turismo e esporte e acessíveis à toda a população, de forma a contribuir para um maior bem-estar da sociedade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	33.569.178,54
2027	35.354.985,68
2028	36.698.475,13
2029	38.093.017,19

Programa: 0052 - CIDADE SANEADA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Ampliar e aprimorar o saneamento básico do município, garantindo a universalização dos serviços, proporcionando maior qualidade de vida à população.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	57.282.898,08
2027	60.193.614,00
2028	62.307.534,94
2029	64.675.221,26

Secretaria: 018 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI
Unidade: 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI ZAÇÃO FUNDIÁRIA
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0039 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à ampliação da oferta de moradias e à regularização fundiária, garantindo segurança jurídica aos ocupantes, melhoria das condições habitacionais e ordenamento do território municipal.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	1.200.000,00
2027	1.708.000,00
2028	1.715.904,00
2029	12.224.108,35

Secretaria: 020 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Unidade: 001 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Programa: 0010 - MOBILIDADE URBANA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Garantir o planejamento, a implementação e a manutenção eficaz das infraestruturas de Mobilidade Urbana, visando a otimização do fluxo de pessoas e veículos, a melhoria da acessibilidade, a segurança e a sustentabilidade, proporcionando um sistema eficiente e de qualidade para todos os cidadãos.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	27.340.000,00
2027	28.093.600,00
2028	28.434.556,80
2029	34.515.069,97

Órgão: 4 - FUNDAÇÃO INST. PESCA DE ARRAIAL DO CABO
Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR AIAL DO CABO
Programa: 0007 - PROMOÇÃO AO TURISMO
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Instrumentalizar o planejamento e execução do desenvolvimento do turismo em Arraial do Cabo.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	21.192.254,28
2027	22.549.254,45
2028	23.406.126,12
2029	24.295.558,91

Órgão: 6 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO
Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE , PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ES
Programa: 0015 - GESTÃO AMBIENTAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Promover a gestão sustentável dos recursos naturais, preservar a biodiversidade dos seus ecossistemas por meio de ações de recuperação e conservação ambiental, inclusive de forma a fomentar o desenvolvimento econômico social e sustentável no município.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

2026	600.000,00
2027	596.600,00
2028	624.240,80
2029	647.961,96

Órgão: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0015 - GESTÃO AMBIENTAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Promover a gestão sustentável dos recursos naturais, preservar a biodiversidade dos seus ecossistemas por meio de ações de recuperação e conservação ambiental, inclusive de forma a fomentar o desenvolvimento econômico social e sustentável no município.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	600.000,00
2027	596.600,00
2028	624.240,80
2029	647.961,96

Programa: 0048 - GESTÃO COSTEIRA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Garantir a utilização sustentável e racional dos recursos da zona costeira, promovendo a proteção ambiental e o bem-estar das comunidades locais, envolvendo a proteção do patrimônio natural, histórico, étnico e cultural, além da manutenção da qualidade ambiental para usos sustentáveis.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	200.000,00
2027	239.200,00
2028	248.289,60
2029	257.724,61

Programa: 0049 - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Promover a proteção, defesa e preservação dos animais no Município de Arraial do Cabo, por meio de ações, transversais e intrassetoriais, destinadas à promoção do bem-estar dos animais, bem como à sua proteção e a garantia dos seus direitos legitimamente instituídos pelas legislações nacionais e internacionais, além das convenções, declarações ou tratados dos quais o Brasil seja signatário.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	1.040.000,00
2027	624.000,00
2028	647.712,00
2029	672.325,06

Programa: 0050 - GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Duração: N/I **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Promover a conservação, recuperação e gestão sustentável da biodiversidade municipal, garantindo a proteção de ecossistemas estratégicos, o fortalecimento da educação ambiental e a implementação de políticas públicas que assegurem o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	510.000,00
2027	460.600,00
2028	707.188,00
2029	280.135,44

Programa: 0051 - GESTÃO DO TURISMO AZUL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Desenvolver e fortalecer um modelo de turismo sustentável baseado na valorização dos recursos naturais marinhos e costeiros, garantindo a conservação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

ambiental, a organização das trilhas e a implementação de práticas ecológicas alinhadas ao programa Bandeira Azul Brasil, que certifica praias e marinas ambientalmente responsáveis.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	300.000,00
2027	312.000,00
2028	323.856,00
2029	336.162,53

Órgão: 10 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

Secretaria: 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR

Unidade: 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR AIAL DO CABO - IDAC

Programa: 0009 - CIDADE URBANIZADA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade limpa, iluminada e pavimentada, garantindo espaços públicos aptos às atividades de recreação, cultura, turismo e esporte e acessíveis à toda a população, de forma a contribuir para um maior bem-estar da sociedade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	33.569.178,54
2027	35.354.985,68
2028	36.698.475,13
2029	38.093.017,19

Diretriz: Educação de Qualidade

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA , TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER

Unidade: 002 - FNDE

Programa: 0018 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Guarnecer toda a rede municipal de ensino, da secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia, e fundo municipal de educação e dos conselhos municipais, de toda a estrutura necessária para o seu adequado funcionamento.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	219.443.428,09
2027	207.764.240,59
2028	215.789.281,76
2029	223.989.274,51

Programa: 0035 - NUTRIÇÃO E CIDADANIA NA ESCOLA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: O objetivo geral do projeto “Educação Nutricional nas Unidades Escolares: Cuidando de Quem Aprende” é promover a educação nutricional nas escolas, incentivando práticas alimentares saudáveis e conscientes entre estudantes, educadores e famílias, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida, prevenir doenças relacionadas à alimentação inadequada e contribuir para a formação de cidadãos críticos e responsáveis no que diz respeito às suas escolhas alimentares e à sua saúde.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	18.004.000,00
2027	18.724.160,00
2028	19.435.678,07
2029	20.174.233,84

Secretaria: 022 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Unidade: 001 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0037 - VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Promover ações de preservação, conservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município, incentivando sua difusão e garantindo sua proteção como referência histórica, social e cultural.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	2.000.000,00
2027	7.118.000,00
2028	1.835.184,00
2029	1.904.920,99

Órgão: 6 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO
Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE , PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ES

Programa: 0015 - GESTÃO AMBIENTAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Promover a gestão sustentável dos recursos naturais, preservar a biodiversidade dos seus ecossistemas por meio de ações de recuperação e conservação ambiental, inclusive de forma a fomentar o desenvolvimento econômico social e sustentável no município.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	600.000,00
2027	596.600,00
2028	624.240,80
2029	647.961,96

Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Unidade: 001 - APLICAÇÃO

Programa: 0018 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Guarnecer toda a rede municipal de ensino, da secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia, e fundo municipal de educação e dos conselhos municipais, de toda a estrutura necessária para o seu adequado funcionamento.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	219.443.428,09
2027	207.764.240,59
2028	215.789.281,76
2029	223.989.274,51

Unidade: 002 - RECURSOS VINCULADOS

Programa: 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	555.000,00
2027	577.200,00
2028	599.133,60
2029	621.900,69

Programa: 0018 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Guarnecer toda a rede municipal de ensino, da secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia, e fundo municipal de educação e dos conselhos municipais, de toda a estrutura necessária para o seu adequado funcionamento.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	219.443.428,09
2027	207.764.240,59
2028	215.789.281,76
2029	223.989.274,51

Programa: 0024 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA: CONSTRUINDO O FUTURO
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Promover a valorização da educação por meio da construção, reforma e manutenção de unidades escolares garantindo ambientes adequados e acessíveis para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	127.779.037,84
2027	122.846.471,17
2028	75.930.000,46
2029	38.437.140,49

Programa: 0028 - CONECTANDO SABERES: CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM AÇÃO
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços educacionais ofertados aos alunos e servidores da rede pública municipal de ensino de Arraial do Cabo e apresentar a ciência e a tecnologia de forma lúdica e prática no cotidiano dos alunos.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	23.870.000,00
2027	22.952.800,00
2028	23.825.006,40
2029	25.330.356,65

Programa: 0035 - NUTRIÇÃO E CIDADANIA NA ESCOLA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: O objetivo geral do projeto “Educação Nutricional nas Unidades Escolares: Cuidando de Quem Aprende” é promover a educação nutricional nas escolas, incentivando práticas alimentares saudáveis e conscientes entre estudantes, educadores e famílias, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida, prevenir doenças relacionadas à alimentação inadequada e contribuir para a formação de cidadãos críticos e responsáveis no que diz respeito às suas escolhas alimentares e à sua saúde.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	18.004.000,00
2027	18.724.160,00
2028	19.435.678,07
2029	20.174.233,84

Unidade: 003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ O-FUNDEB
Programa: 0018 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA

Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Guarnecer toda a rede municipal de ensino, da secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia, e fundo municipal de educação e dos conselhos municipais, de toda a estrutura necessária para o seu adequado funcionamento.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	219.443.428,09
2027	207.764.240,59
2028	215.789.281,76
2029	223.989.274,51

Unidade: 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

Programa: 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	555.000,00
2027	577.200,00
2028	599.133,60
2029	621.900,69

Programa: 0018 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Guarnecer toda a rede municipal de ensino, da secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia, e fundo municipal de educação e dos conselhos municipais, de toda a estrutura necessária para o seu adequado funcionamento.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	219.443.428,09
2027	207.764.240,59
2028	215.789.281,76
2029	223.989.274,51

Programa: 0024 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA: CONSTRUINDO O FUTURO
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Promover a valorização da educação por meio da construção, reforma e manutenção de unidades escolares garantindo ambientes adequados e acessíveis para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	127.779.037,84
2027	122.846.471,17
2028	75.930.000,46
2029	38.437.140,49

Programa: 0028 - CONECTANDO SABERES: CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM AÇÃO
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços educacionais ofertados aos alunos e servidores da rede pública municipal de ensino de Arraial do Cabo e apresentar a ciência e a tecnologia de forma lúdica e prática no cotidiano dos alunos.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	23.870.000,00
2027	22.952.800,00
2028	23.825.006,40
2029	25.330.356,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

Programa: 0035 - NUTRIÇÃO E CIDADANIA NA ESCOLA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: O objetivo geral do projeto "Educação Nutricional nas Unidades Escolares: Cuidando de Quem Aprende" é promover a educação nutricional nas escolas, incentivando práticas alimentares saudáveis e conscientes entre estudantes, educadores e famílias, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida, prevenir doenças relacionadas à alimentação inadequada e contribuir para a formação de cidadãos críticos e responsáveis no que diz respeito às suas escolhas alimentares e à sua saúde.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	18.004.000,00
2027	18.724.160,00
2028	19.435.678,07
2029	20.174.233,84

Diretriz: Erradicação da Pobreza
Órgão: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Unidade: 0010 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO

Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	3.683.300,00
2027	3.310.632,00
2028	3.436.436,02
2029	3.567.020,59

Unidade: 002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	3.683.300,00
2027	3.310.632,00
2028	3.436.436,02
2029	3.567.020,59

Unidade: 003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	3.683.300,00
2027	3.310.632,00
2028	3.436.436,02
2029	3.567.020,59

Unidade: 004 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e

projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	3.683.300,00
2027	3.310.632,00
2028	3.436.436,02
2029	3.567.020,59

Unidade: 006 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	3.683.300,00
2027	3.310.632,00
2028	3.436.436,02
2029	3.567.020,59

Órgão: 8 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI ANÇA E ADOLESCENTE

Programa: 0044 - POLÍTICAS VOLTADAS PARA OS IDOSOS
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Deliberar, propor, refletir e debater questões sobre direitos e proteção de idosos.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	1.820.000,00
2027	124.800,00
2028	129.542,40
2029	134.465,02

Órgão: 19 - FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA

Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

Programa: 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	555.000,00
2027	577.200,00
2028	599.133,60
2029	621.900,69

Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	3.683.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

2027	3.310.632,00
2028	3.436.436,02
2029	3.567.020,59

Programa: 0020 - POLITICA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Contribuir para a construção de um município mais inclusivo, com oportunidades para todos.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	8.580.000,00
2027	8.923.200,00
2028	9.262.281,60
2029	9.614.248,30

Programa: 0042 - POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Implementar ações de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos, incentivando a cidadania ativa, a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, de forma a consolidar a inclusão social e a justiça.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	5.760.000,00
2027	5.678.400,00
2028	5.894.179,20
2029	6.118.158,01

Diretriz: Igualdade de Gênero
Órgão: 19 - FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA
Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA
Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

Programa: 0042 - POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Implementar ações de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos, incentivando a cidadania ativa, a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, de forma a consolidar a inclusão social e a justiça.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	5.760.000,00
2027	5.678.400,00
2028	5.894.179,20
2029	6.118.158,01

Diretriz: Inovação e Infraestrutura
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria: 008 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade: 001 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Programa: 0053 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Promover a implantação, manutenção, pavimentação e drenagem das vias, qualificando a infraestrutura viária municipal para melhorar a mobilidade, a segurança e as condições de trafegabilidade da população.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	59.934.914,56
2027	92.935.434,77
2028	119.406.486,80
2029	71.703.632,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

Secretaria: 012 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade: 001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Diretriz: Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Secretaria: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO
Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO
Programa: 0002 - LEGISLATIVO
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Garantir o pleno exercício da representação parlamentar e sua divulgação para a sociedade, oferecendo suporte técnico administrativo, com uma gestão moderna, eficiente, digital, transparente e responsável

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	9.744.000,00
2027	9.863.360,00
2028	10.238.167,68
2029	10.627.218,06

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Secretaria: 002 - PROCURADORIA GERAL
Unidade: 001 - PROCURADORIA GERAL
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	150.409.527,73
2027	150.928.793,77
2028	159.203.923,63
2029	161.190.622,87

Secretaria: 003 - CONTROLADORIA GERAL DO
Unidade: 001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	555.000,00
2027	577.200,00
2028	599.133,60
2029	621.900,69

Secretaria: 004 - SECRETARIA DE TURISMO
Unidade: 001 - SECRETARIA DE TURISMO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	555.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

2027	577.200,00
2028	599.133,60
2029	621.900,69

Secretaria: 005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	150.409.527,73
2027	150.928.793,77
2028	159.203.923,63
2029	161.190.622,87

Secretaria: 006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁ

Unidade: 001 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0008 - GESTÃO TRIBUTÁRIA RESPONSÁVEL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Implementar práticas e instrumentos de gestão que garantam arrecadação eficaz, equitativa e sustentável, sem aumento da carga tributária, assegurando recursos próprios para a manutenção e expansão das políticas públicas.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	660.000,00
2027	686.400,00
2028	712.483,20
2029	739.557,56

Secretaria: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA , TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER

Unidade: 001 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Unidade: 003 - ESPORTE E LAZER

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Secretaria: 008 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0027 - CIDADE MAIS SEGURA E ORGANIZADA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal e o ordenamento urbano por meio de ações de prevenção, fiscalização, monitoramento e organização dos espaços públicos, promovendo uma cidade mais segura, organizada e acolhedora.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	21.257.302,50
2027	23.810.778,04
2028	24.715.587,60
2029	25.654.779,92

Secretaria: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL,

Unidade: 001 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	555.000,00
2027	577.200,00
2028	599.133,60
2029	621.900,69

Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	3.683.300,00
2027	3.310.632,00
2028	3.436.436,02
2029	3.567.020,59

Secretaria: 011 - SECRETARIA DO AMBIENTE E SANEAMENTO
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN TE
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Secretaria: 012 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade: 001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0027 - CIDADE MAIS SEGURA E ORGANIZADA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal e o ordenamento urbano por meio de ações de prevenção, fiscalização, monitoramento e organização dos espaços públicos, promovendo uma cidade mais segura, organizada e acolhedora.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	21.257.302,50
2027	23.810.778,04
2028	24.715.587,60
2029	25.654.779,92

Secretaria: 013 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Secretaria: 014 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Secretaria: 015 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Secretaria: 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, POSTURA E FISCALIZAÇÃO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE POSTURAS

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0027 - CIDADE MAIS SEGURA E ORGANIZADA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal e o ordenamento urbano por meio de ações de prevenção, fiscalização, monitoramento e organização dos espaços públicos, promovendo uma cidade mais segura, organizada e acolhedora.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	21.257.302,50
2027	23.810.778,04
2028	24.715.587,60
2029	25.654.779,92

Secretaria: 017 - SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Unidade: 001 - DEFESA DO CONSUMIDOR
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Secretaria: 018 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI
Unidade: 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI ZAÇÃO FUNDIÁRIA
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Secretaria: 019 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Unidade: 001 - FINANÇAS E ORÇAMENTO
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	150.409.527,73
2027	150.928.793,77
2028	159.203.923,63
2029	161.190.622,87

Secretaria: 020 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Unidade: 001 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Secretaria: 022 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade: 001 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Órgão: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA CABISTA
Secretaria: 001 - IPC - INSTITUTO CABISTA DE PREVIDÊN
Unidade: 001 - IPC - INSTITUTO CABISTA DE PREVIDÊN CIA
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	150.409.527,73
2027	150.928.793,77
2028	159.203.923,63
2029	161.190.622,87

Órgão: 4 - FUNDAÇÃO INST. PESCA DE ARRAIAL DO CABO
Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR AIAL DO CABO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 003 - ADMINISTRATIVO

Programa: 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	555.000,00
2027	577.200,00
2028	599.133,60
2029	621.900,69

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	150.409.527,73
2027	150.928.793,77
2028	159.203.923,63
2029	161.190.622,87

Programa: 0032 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS
Duração: N/I **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Aprimorar a gestão do SUS no âmbito municipal por meio da qualificação administrativa, do fortalecimento do planejamento e do uso racional dos recursos, garantindo serviços de saúde mais eficientes, acessíveis e resolutivos à população.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

2026	9.910.213,31
2027	12.843.622,88
2028	13.397.074,55
2029	13.906.163,39

Órgão: 6 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO
Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE , PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ES

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0015 - GESTÃO AMBIENTAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Promover a gestão sustentável dos recursos naturais, preservar a biodiversidade dos seus ecossistemas por meio de ações de recuperação e conservação ambiental, inclusive de forma a fomentar o desenvolvimento econômico social e sustentável no município.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	600.000,00
2027	596.600,00
2028	624.240,80
2029	647.961,96

Órgão: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Unidade: 001 - ADMINISTRATIVO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	150.409.527,73
2027	150.928.793,77
2028	159.203.923,63
2029	161.190.622,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

Unidade: 008 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES E EQUIVALENTES

Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	3.683.300,00
2027	3.310.632,00
2028	3.436.436,02
2029	3.567.020,59

Unidade: 009 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Programa: 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	555.000,00
2027	577.200,00
2028	599.133,60
2029	621.900,69

Órgão: 8 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI ANÇA E ADOLESCENTE

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	555.000,00
2027	577.200,00
2028	599.133,60
2029	621.900,69

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

2026	150.409.527,73
2027	150.928.793,77
2028	159.203.923,63
2029	161.190.622,87

Programa: 0044 - POLÍTICAS VOLTADAS PARA OS IDOSOS
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Deliberar, propor, refletir e debater questões sobre direitos e proteção de idosos.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	1.820.000,00
2027	124.800,00
2028	129.542,40
2029	134.465,02

Órgão: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	150.409.527,73
2027	150.928.793,77
2028	159.203.923,63
2029	161.190.622,87

Órgão: 10 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
Secretaria: 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR
Unidade: 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR AIAL DO CABO - IDAC

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	150.409.527,73
2027	150.928.793,77
2028	159.203.923,63
2029	161.190.622,87

Órgão: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA GER
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA GER AL-FPG
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Órgão: 13 - FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Secretaria: 001 - FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Unidade: 001 - DEFESA CONSUMIDOR
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0025 - EQUILÍBRIO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Ampliar e fortalecer as ações de orientação, fiscalização e mediação de conflitos de consumo, assegurando a defesa efetiva dos direitos do consumidor e a construção de um mercado mais justo e equilibrado.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	50.000,00
2027	52.000,00
2028	53.976,00
2029	56.027,09

Órgão: 14 - FUNDO DE SEGURANÇA PUBLICA
Secretaria: 001 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade: 001 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Unidade: 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS
Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	150.409.527,73
2027	150.928.793,77
2028	159.203.923,63
2029	161.190.622,87

Órgão: 19 - FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA
Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA
Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	150.409.527,73
2027	150.928.793,77
2028	159.203.923,63
2029	161.190.622,87

Diretriz: Proteção, Restauração e Uso Sustentável dos Ecossistemas
Órgão: 6 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO
Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE , PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ES
Programa: 0015 - GESTÃO AMBIENTAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Promover a gestão sustentável dos recursos naturais, preservar a biodiversidade dos seus ecossistemas por meio de ações de recuperação e conservação ambiental, inclusive de forma a fomentar o desenvolvimento econômico social e sustentável no município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	600.000,00
2027	596.600,00
2028	624.240,80
2029	647.961,96

Órgão: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0050 - GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Duração: N/I **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Promover a conservação, recuperação e gestão sustentável da biodiversidade municipal, garantindo a proteção de ecossistemas estratégicos, o fortalecimento da educação ambiental e a implementação de políticas públicas que assegurem o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	510.000,00
2027	460.600,00
2028	707.188,00
2029	280.135,44

Diretriz: Redução das Desigualdades

Órgão: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Unidade: 004 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	3.683.300,00
2027	3.310.632,00
2028	3.436.436,02
2029	3.567.020,59

Unidade: 005 - DEMAIS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA

Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	3.683.300,00
2027	3.310.632,00
2028	3.436.436,02
2029	3.567.020,59

Unidade: 007 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	3.683.300,00
2027	3.310.632,00
2028	3.436.436,02
2029	3.567.020,59

Órgão: 8 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI ANÇA E ADOLESCENTE
Programa: 0044 - POLÍTICAS VOLTADAS PARA OS IDOSOS
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Deliberar, propor, refletir e debater questões sobre direitos e proteção de idosos.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	1.820.000,00
2027	124.800,00
2028	129.542,40
2029	134.465,02

Órgão: 19 - FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA
Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA
Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA
Programa: 0042 - POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Implementar ações de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos, incentivando a cidadania ativa, a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, de forma a consolidar a inclusão social e a justiça.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	5.760.000,00
2027	5.678.400,00
2028	5.894.179,20
2029	6.118.158,01

Diretriz: Saúde e Bem-Estar
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA , TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER
Unidade: 003 - ESPORTE E LAZER
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0038 - VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Ampliar e qualificar as ações de esporte e lazer por meio da construção, reforma e manutenção de equipamentos públicos, bem como da promoção de atividades esportivas e recreativas acessíveis a toda a população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	1.900.000,00
2027	1.934.400,00
2028	2.007.907,20
2029	2.084.207,68

Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Aprimorar a atenção primária a saúde, garantindo o acesso, fortalecendo a integralidade, a continuidade e a coordenação do cuidado, e consolidando a Estrategia Saúde da Família como modelo de atenção.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	24.092.901,99
2027	30.032.063,27
2028	31.173.281,66
2029	32.357.866,38

Unidade: 002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Programa: 0029 - ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA
Duração: N/I **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça, gênero, promovendo a integralidade do cuidado.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	141.712.939,96
2027	162.448.121,29
2028	167.271.749,90
2029	173.628.076,38

Programa: 0032 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS
Duração: N/I **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Aprimorar a gestão do SUS no âmbito municipal por meio da qualificação administrativa, do fortalecimento do planejamento e do uso racional dos recursos, garantindo serviços de saúde mais eficientes, acessíveis e resolutivos à população.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	9.910.213,31
2027	12.843.622,88
2028	13.397.074,55
2029	13.906.163,39

Unidade: 003 - ADMINISTRATIVO

Programa: 0032 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS
Duração: N/I **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Aprimorar a gestão do SUS no âmbito municipal por meio da qualificação administrativa, do fortalecimento do planejamento e do uso racional dos recursos, garantindo serviços de saúde mais eficientes, acessíveis e resolutivos à população.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	9.910.213,31
2027	12.843.622,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

2028	13.397.074,55
2029	13.906.163,39

Unidade: 004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Programa: 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Duração: N/I **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Coletar, consolidar e analisar dados e produzir informações epidemiológicas referentes aos agravos e doenças agudas de notificação compulsória, nascimentos e óbitos, assim como promover ações de vigilância, imunização, prevenção e controle de doenças de transmissão vetorial, além de atuar na gestão de emergências de saúde pública.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	2.829.986,28
2027	3.255.185,73
2028	3.378.882,80
2029	3.507.280,33

Unidade: 005 - FARMACÊUTICA

Programa: 0033 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Duração: N/I **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Assegurar à população o acesso universal, integral e equânime a medicamentos essenciais e insumos de saúde, garantindo a disponibilidade regular, o uso racional e a melhoria das condições de vida e saúde da comunidade.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	2.000.000,00
2027	2.080.000,00
2028	2.159.040,00
2029	2.241.083,52

Órgão: 19 - FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA
Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA
Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

Programa: 0042 - POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Implementar ações de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos, incentivando a cidadania ativa, a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, de forma a consolidar a inclusão social e a justiça.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	5.760.000,00
2027	5.678.400,00
2028	5.894.179,20
2029	6.118.158,01

Diretriz: Trabalho Decente e Crescimento Econômico
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria: 004 - SECRETARIA DE TURISMO
Unidade: 001 - SECRETARIA DE TURISMO

Programa: 0007 - PROMOÇÃO AO TURISMO
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Instrumentalizar o planejamento e execução do desenvolvimento do turismo em Arraial do Cabo.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	21.192.254,28
2027	22.549.254,45
2028	23.406.126,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA

2029	24.295.558,91

Secretaria: 006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁ
Unidade: 001 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0008 - GESTÃO TRIBUTÁRIA RESPONSÁVEL
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Implementar práticas e instrumentos de gestão que garantam arrecadação eficaz, equitativa e sustentável, sem aumento da carga tributária, assegurando recursos próprios para a manutenção e expansão das políticas públicas.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	660.000,00
2027	686.400,00
2028	712.483,20
2029	739.557,56

Secretaria: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA , TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER
Unidade: 003 - ESPORTE E LAZER
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Secretaria: 012 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade: 001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Programa: 0027 - CIDADE MAIS SEGURA E ORGANIZADA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal e o ordenamento urbano por meio de ações de prevenção, fiscalização, monitoramento e organização dos espaços públicos, promovendo uma cidade mais segura, organizada e acolhedora.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	21.257.302,50
2027	23.810.778,04
2028	24.715.587,60
2029	25.654.779,92

Secretaria: 014 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Unidade: 002 - EVENTOS

Programa: 0007 - PROMOÇÃO AO TURISMO
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Instrumentalizar o planejamento e execução do desenvolvimento do turismo em Arraial do Cabo.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	21.192.254,28
2027	22.549.254,45
2028	23.406.126,12
2029	24.295.558,91

Secretaria: 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, POSTURA E FISCALIZAÇÃO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE POSTURAS

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Secretaria: 020 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Unidade: 001 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Programa: 0010 - MOBILIDADE URBANA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Garantir o planejamento, a implementação e a manutenção eficaz das infraestruturas de Mobilidade Urbana, visando a otimização do fluxo de pessoas e veículos, a melhoria da acessibilidade, a segurança e a sustentabilidade, proporcionando um sistema eficiente e de qualidade para todos os cidadãos.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	**Valor (R$)**
2026	27.340.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

2027	28.093.600,00
2028	28.434.556,80
2029	34.515.069,97

Secretaria: 022 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Unidade: 001 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Duração: Continuado **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	116.530.761,43
2027	124.130.303,16
2028	128.847.254,68
2029	133.743.450,43

Órgão: 19 - FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA

Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

Programa: 0020 - POLITICA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
Duração: Continuado **Tipo:** Finalístico
Objetivo: Contribuir para a construção de um município mais inclusivo, com oportunidades para todos.

RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	
Exercício	Valor (R$)
2026	8.580.000,00
2027	8.923.200,00
2028	9.262.281,60
2029	9.614.248,30

TOTAL GERAL DOS RECURSOS FINANCEIROS	
Exercício	Valor (R$)
2027	1.163.152.220,80
2028	1.173.816.422,60
2026	1.095.761.644,59
2029	1.137.328.970,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:

ANEXO VI - RESUMO DO PPA POR ÓRGÃOS E UNIDADES

Órgão / Secretaria / Unidade	Resumo Financeiro do PPA por Exercício			
	2026	2027	2028	2029
1 - CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO	**9.744.000,00**	**9.863.360,00**	**10.238.167,68**	**10.627.218,06**
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO	9.744.000,00	9.863.360,00	10.238.167,68	10.627.218,06
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO	9.744.000,00	9.863.360,00	10.238.167,68	10.627.218,06
2 - PREFEITURA MUNICIPAL	**380.712.652,45**	**431.640.652,60**	**465.915.520,75**	**441.666.517,63**
001 - GABINETE DO PREFEITO	8.752.876,42	9.102.991,48	9.448.905,15	9.807.963,55
001 - GABINETE DO PREFEITO	8.752.876,42	9.102.991,48	9.448.905,15	9.807.963,55
002 - PROCURADORIA GERAL	13.816.512,44	8.568.389,50	8.893.988,30	2.982.025,52
001 - PROCURADORIA GERAL	13.816.512,44	8.568.389,50	8.893.988,30	2.982.025,52
003 - CONTROLADORIA GERAL DO	2.212.469,35	2.300.968,12	2.388.404,91	2.479.164,29
001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.212.469,35	2.300.968,12	2.388.404,91	2.479.164,29
004 - SECRETARIA DE TURISMO	7.404.225,35	7.544.394,37	7.831.081,35	8.128.662,45
001 - SECRETARIA DE TURISMO	7.404.225,35	7.544.394,37	7.831.081,35	8.128.662,45
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13.526.606,47	16.449.270,73	17.074.343,02	17.723.168,05
001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,	13.526.606,47	16.449.270,73	17.074.343,02	17.723.168,05
006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁ	4.374.772,66	4.549.763,57	4.722.654,58	4.902.115,46
001 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	4.374.772,66	4.549.763,57	4.722.654,58	4.902.115,46
007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA , TECNOLOGIA,ESPORTE E	13.127.638,75	13.611.144,31	14.128.367,79	14.665.245,76
001 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.889.440,00	2.964.000,00	3.076.632,00	3.193.544,02
002 - FNDE	4.354.766,88	4.528.957,57	4.701.057,95	4.879.698,13
003 - ESPORTE E LAZER	5.883.431,87	6.118.186,74	6.350.677,84	6.592.003,61
008 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	63.155.253,32	96.284.587,08	122.882.906,90	75.312.156,51
001 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	63.155.253,32	96.284.587,08	122.882.906,90	75.312.156,51
009 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL,	6.019.921,20	6.260.718,05	6.498.625,33	6.745.573,10
001 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HI	6.019.921,20	6.260.718,05	6.498.625,33	6.745.573,10
011 - SECRETARIA DO AMBIENTE E SANEAMENTO	5.696.603,75	5.924.467,90	6.149.597,68	6.383.282,39
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN TE	5.696.603,75	5.924.467,90	6.149.597,68	6.383.282,39
012 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	36.223.932,94	39.376.073,70	40.872.364,49	42.425.514,34
001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	36.223.932,94	39.376.073,70	40.872.364,49	42.425.514,34
013 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	70.413.905,66	73.230.461,88	76.013.219,45	78.901.721,77
001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E	70.413.905,66	73.230.461,88	76.013.219,45	78.901.721,77
014 - SECRETARIA DE GOVERNO	20.709.589,71	21.537.973,30	22.356.416,28	23.205.960,11
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7.709.589,71	8.017.973,30	8.322.656,28	8.638.917,23
002 - EVENTOS	13.000.000,00	13.520.000,00	14.033.760,00	14.567.042,88
015 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO	1.408.217,37	1.464.546,06	1.520.198,82	1.577.966,38
001 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1.408.217,37	1.464.546,06	1.520.198,82	1.577.966,38
016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, POSTURA E FISCALIZAÇÃO	6.207.617,52	6.455.922,22	6.701.247,27	6.955.894,66
001 - SECRETARIA DE POSTURAS	6.207.617,52	6.455.922,22	6.701.247,27	6.955.894,66
017 - SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	430.284,13	447.495,50	464.500,32	482.151,34
001 - DEFESA DO CONSUMIDOR	430.284,13	447.495,50	464.500,32	482.151,34
018 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI	3.986.306,73	5.645.759,00	5.803.297,84	16.466.823,16
001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI ZAÇÃO FUNDIÁRIA	3.986.306,73	5.645.759,00	5.803.297,84	16.466.823,16
019 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	68.901.970,70	72.470.019,94	76.493.798,55	80.494.005,15
001 - FINANÇAS E ORÇAMENTO	68.901.970,70	72.470.019,94	76.493.798,55	80.494.005,15
020 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	28.621.076,11	29.425.919,15	29.817.504,08	35.950.569,25
001 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	28.621.076,11	29.425.919,15	29.817.504,08	35.950.569,25
022 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	5.722.871,87	10.989.786,74	5.854.098,64	6.076.554,39
001 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	5.722.871,87	10.989.786,74	5.854.098,64	6.076.554,39
3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA CABISTA	**72.541.441,22**	**74.938.956,82**	**79.056.555,02**	**83.154.146,36**
001 - IPC - INSTITUTO CABISTA DE PREVIDÊN	72.541.441,22	74.938.956,82	79.056.555,02	83.154.146,36
001 - IPC - INSTITUTO CABISTA DE PREVIDÊN CIA	72.541.441,22	74.938.956,82	79.056.555,02	83.154.146,36
4 - FUNDAÇÃO INST. PESCA DE ARRAIAL DO CABO	**6.932.323,11**	**7.734.526,03**	**8.028.438,02**	**8.333.518,66**
001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR	6.932.323,11	7.734.526,03	8.028.438,02	8.333.518,66
001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR AIAL DO CABO	6.932.323,11	7.734.526,03	8.028.438,02	8.333.518,66
5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**181.085.988,98**	**211.220.538,51**	**217.962.912,97**	**226.245.503,65**

Modernização Pública e Informática Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:

ANEXO VI - RESUMO DO PPA POR ÓRGÃOS E UNIDADES

Órgão / Secretaria / Unidade	Resumo Financeiro do PPA por Exercício			
	2026	2027	2028	2029
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	181.085.988,98	211.220.538,51	217.962.912,97	226.245.503,65
001 - ATENÇÃO BÁSICA	24.092.901,99	30.032.063,27	31.173.281,66	32.357.866,38
002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	141.783.039,96	162.521.025,29	167.347.424,25	173.706.626,36
003 - ADMINISTRATIVO	10.380.060,75	13.332.264,22	13.904.284,26	14.432.647,06
004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.829.986,28	3.255.185,73	3.378.882,80	3.507.280,33
005 - FARMACÊUTICA	2.000.000,00	2.080.000,00	2.159.040,00	2.241.083,52
6 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO	**195.000,00**	**202.800,00**	**210.506,40**	**218.505,67**
001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	195.000,00	202.800,00	210.506,40	218.505,67
001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE , PESQUISA, CIÊNCIA, TECNO	195.000,00	202.800,00	210.506,40	218.505,67
7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.323.218,84**	**3.976.147,59**	**4.127.241,21**	**4.284.076,37**
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	4.323.218,84	3.976.147,59	4.127.241,21	4.284.076,37
001 - ADMINISTRATIVO	829.918,84	863.115,59	895.913,99	929.958,72
0010 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTI	200.000,00	208.000,00	215.904,00	224.108,35
002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.210.000,00	738.400,00	766.459,20	795.584,65
003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	638.000,00	663.520,00	688.733,76	714.905,65
004 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	945.000,00	982.800,00	1.020.146,40	1.058.911,96
005 - DEMAIS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA	360.000,00	374.400,00	388.627,20	403.395,03
006 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	100.000,00	104.000,00	107.952,00	112.054,18
007 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.205,42
008 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES E EQUIVALENTES	300,00	312,00	323,86	336,16
009 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.616,25
8 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**1.841.000,00**	**146.640,00**	**152.212,32**	**157.996,40**
001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	1.841.000,00	146.640,00	152.212,32	157.996,40
001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI ANÇA E ADOLESCENTE	1.841.000,00	146.640,00	152.212,32	157.996,40
9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**4.296.500,00**	**4.376.960,00**	**4.603.903,28**	**4.324.925,90**
001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.296.500,00	4.376.960,00	4.603.903,28	4.324.925,90
001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.296.500,00	4.376.960,00	4.603.903,28	4.324.925,90
10 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO	**33.357.872,08**	**35.135.226,96**	**36.470.365,58**	**37.856.239,47**
001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR	33.357.872,08	35.135.226,96	36.470.365,58	37.856.239,47
001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR AIAL DO CABO - IDAC	33.357.872,08	35.135.226,96	36.470.365,58	37.856.239,47
12 - FUNDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA	**315.017,11**	**327.617,79**	**340.067,27**	**352.989,82**
001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA GER	315.017,11	327.617,79	340.067,27	352.989,82
001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA GER AL-FPG	315.017,11	327.617,79	340.067,27	352.989,82
13 - FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	**61.650,00**	**64.116,00**	**66.552,41**	**69.081,40**
001 - FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	61.650,00	64.116,00	66.552,41	69.081,40
001 - DEFESA CONSUMIDOR	61.650,00	64.116,00	66.552,41	69.081,40
14 - FUNDO DE SEGURANÇA PUBLICA	**771.581,07**	**802.444,31**	**832.937,19**	**864.588,81**
001 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA	771.581,07	802.444,31	832.937,19	864.588,81
001 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA	771.581,07	802.444,31	832.937,19	864.588,81
18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**385.111.399,73**	**367.983.354,19**	**330.512.085,06**	**303.293.344,39**
001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	385.111.399,73	367.983.354,19	330.512.085,06	303.293.344,39
001 - APLICAÇÃO	40.563.969,81	24.699.740,00	25.638.330,12	26.612.586,65
002 - RECURSOS VINCULADOS	307.397.162,87	304.147.232,47	264.139.190,70	234.867.279,96
003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ O-FUNDEB	33.730.571,64	35.079.794,50	36.412.826,70	37.796.514,13
004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.419.695,41	4.056.587,22	4.321.737,54	4.016.963,65
19 - FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA	**14.472.000,00**	**14.738.880,00**	**15.298.957,44**	**15.880.317,83**
001 - FUNDO DA CIDADANIA	14.472.000,00	14.738.880,00	15.298.957,44	15.880.317,83
001 - FUNDO DA CIDADANIA	14.472.000,00	14.738.880,00	15.298.957,44	15.880.317,83
TOTAL GERAL DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PPA:	**1.095.761.644,59**	**1.163.152.220,80**	**1.173.816.422,60**	**1.137.328.970,42**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO VIII - RELAÇÃO DE AÇÕES

Relação de Ações	Resumo Financeiro do PPA por Exercício			
	2026	2027	2028	2029
0001 - Manutenção das Despesas Financeiras	882.418,84	913.555,59	948.270,71	984.304,98
0002 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	70.383.786,60	74.823.078,90	80.206.191,58	85.440.911,34
0003 - Amortização e Encargos da Dívida Pública	1.234.447,44	1.283.825,34	1.332.610,70	1.383.249,90
0004 - Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária	18.501.047,61	19.241.089,51	19.972.250,92	20.731.196,45
0005 - Cumprimento de Sentenças Judiciais - Precatórios	11.155.276,92	5.800.704,56	6.021.131,33	0,00
0006 - Cumprimento de Sentenças Judiciais	400.000,00	416.000,00	431.808,00	448.216,70
0007 - Contribuição para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	9.759.201,68	10.149.569,75	10.535.253,40	10.935.593,03
0008 - Acordos Judiciais ou Administrativos	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.027,09
0009 - Contabilização dos Bloqueios Judiciais	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.520,00	1.120.541,76
0010 - Reserva de Contingência	2.019.497,07	2.100.276,95	2.180.087,48	2.262.930,81
1001 - Realização de Concurso Público	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1002 - Implantação do Governo Digital do Legislativo	160.000,00	0,00	0,00	0,00
1003 - Reestruturação e Revitalização da Sede	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1004 - Reestruturação do Grupamento de Cães - GOC	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1005 - Implantação do Abrigo Municipal para Acolhimento de Crianças e Adolescentes	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
1006 - Reestruturação e Modernização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1007 - Construção de Unidade Básica de Saúde	608.994,00	0,00	0,00	0,00
1008 - Construção da Central de Regulação de Urgência e Emergência (SAMU) da Baixada Litorânea	976.371,21	1.300.000,00	0,00	0,00
1009 - Construção e Ampliação de Unidade Escolar - Ensino Fundamental	60.527.835,52	39.123.220,76	0,00	0,00
1010 - Construção e Ampliação da Unidade	16.000.000,00	4.200.000,00	9.800.000,00	0,00
1011 - Educação Planetária	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1012 - Criação de Laboratórios - Ensino Fundamental	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
1013 - Construção e Ampliação de Unidade Escolar - Ensino Médio	0,00	14.500.000,00	25.500.000,00	0,00
1014 - Criação de Laboratórios - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1015 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Creche	3.975.000,00	17.225.000,00	1.800.000,00	0,00
1016 - Construção e Ampliação de Unidades - Pré-escola	4.275.000,00	13.425.000,00	1.800.000,00	0,00
1017 - Construção e Ampliação de Unidade Escolar - Educação Especial e Inclusiva	9.950.000,00	0,00	0,00	0,00
1018 - Criação da Cartografia Cultural de Arraial do Cabo	0,00	350.000,00	0,00	0,00
1019 - Construção de Espaços Culturais	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
1020 - Apoio Financeiro às Atividades Artísticas e Culturais	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1021 - Implantação do Laboratório de Economia Criativa para a Juventude	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1022 - Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana	500.000,00	700.000,00	0,00	0,00
1023 - Elaboração de Estudo de Viabilidade do Sistema de Transporte	500.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1024 - Realização de Obras de Contenção em Áreas de Risco	2.808.106,72	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1025 - Implantação, Pavimentação e Drenagem de Vias	8.000.000,00	23.383.000,03	24.780.000,00	24.450.000,00
1026 - Construção da Feira Municipal e Mercado do Peixe	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1027 - Construção do Pórtico	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1028 - Construção da Usina de Reciclagem	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1029 - Construção do Prédio Administrativo	2.232.807,84	8.000.000,00	9.000.000,00	0,00
1030 - Construção de Cemitério e Capela Mortuária	3.000.000,00	8.182.674,74	0,00	0,00
1031 - Revitalização e Implantação de Orlas e Espaços Costeiros	2.000.000,00	10.080.000,00	30.556.239,73	1.153.448,27
1032 - Construção de Infraestruturas Públicas	1.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
1033 - Construção e Revitalização de Praças e Espaços de Lazer	0,00	0,00	13.401.476,19	0,00
1034 - Construção de Moradias para Famílias de Baixa Renda	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	12.000.000,00
1035 - Operacionalização da Gestão Integrada e Planejamento dos Resíduos Sólidos - PMGIRS	100.000,00	590.000,00	696.200,00	722.655,60
1036 - Implantação do Sistema Municipal de Informações de Saneamento Básico	50.000,00	177.000,00	0,00	0,00
1037 - Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana e Manejo de águas Pluviais	60.000,00	70.800,00	0,00	0,00
1038 - Implementação do Horto Escola Municipal	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1039 - Implantação de sede das unidades de conservação municipal	170.000,00	200.600,00	437.308,00	0,00
1040 - Elaboração do Plano de Zoneamento e Gerenciamento Costeiro	90.000,00	0,00	0,00	0,00
1041 - Elaboração do Plano de Mudanças Climáticas	60.000,00	35.000,00	41.300,00	42.869,40
1042 - Elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1043 - Implantação de Sinalização Turística	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1044 - Reestruturação e Revitalização da Marina	30.000,00	628.910,00	652.808,58	677.615,31
1045 - Elaboração do Inventário da Oferta Turística	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1046 - Reestruturação e Modernização da Tecnologia da Informação	254.000,00	0,00	0,00	0,00
2001 - Gestão de Recursos Humanos do Legislativo	7.845.000,00	8.158.800,00	8.468.834,40	8.790.650,11
2002 - Gestão Administrativa do Legislativo	1.419.000,00	1.475.760,00	1.531.838,88	1.590.048,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO VIII - RELAÇÃO DE AÇÕES

Relação de Ações	Resumo Financeiro do PPA por Exercício			
	2026	2027	2028	2029
2003 - Manutenção do Governo Digital do Legislativo	220.000,00	228.800,00	237.494,40	246.519,19
2004 - Manutenção de Honorários Advocatícios	289.367,11	300.941,79	312.377,58	324.247,93
2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade	32.130.219,96	33.139.932,75	34.399.250,21	35.706.421,72
2006 - Gestão de Recursos Humanos	103.471.057,93	115.294.901,28	119.741.501,51	124.291.678,60
2007 - Manutenção dos Conselhos Municipais	215.000,00	223.600,00	232.096,80	240.916,49
2008 - Manutenção da Atualização do Cadastro Imobiliário	300.000,00	312.000,00	323.856,00	336.162,53
2009 - Operacionalização de Locação de Mão de Obra	10.317.706,18	12.745.597,86	13.229.930,58	13.732.667,94
2010 - Benefício Concedido ao Servidor	710.000,00	3.120.000,00	3.238.560,00	3.361.625,28
2011 - Manutenção da Gestão e Fiscalização do Imposto Sobre Serviços - ISS	360.000,00	374.400,00	388.627,20	403.395,03
2012 - Manutenção da Tecnologia da Informação	1.841.000,00	2.184.000,00	2.266.992,00	2.353.137,70
2013 - Capacitação dos Servidores Públicos	639.680,68	504.379,20	523.545,61	543.440,37
2014 - Contratação de Cursos, Seminários e Capacitações	70.000,00	72.800,00	75.566,40	78.437,92
2015 - Requalificação e Adequação Habitacional	1.250.000,00	2.340.000,00	2.428.920,00	2.521.218,96
2016 - Operacionalização da Publicidade Institucional	6.000.000,00	6.240.000,00	6.477.120,00	6.723.250,56
2017 - Publicações Oficiais e Legais	60.000,00	62.400,00	64.771,20	67.232,51
2018 - Realização de Eventos	14.140.000,00	14.705.600,00	15.264.412,80	15.844.460,48
2019 - Manutenção da Guarda Civil Municipal	168.793,68	175.545,43	182.216,15	189.140,37
2020 - Operacionalização dos Convênios de Prestação de Serviços da Polícia Militar e Judiciária	7.723.802,64	8.032.754,75	8.337.999,43	8.654.843,40
2021 - Manutenção do Grupamento de Cães - GOC	250.000,00	260.000,00	269.880,00	280.135,44
2022 - Manutenção da Coordenadoria de Trânsito - COMTRANS	175.000,00	182.000,00	188.916,00	196.094,81
2023 - Manutenção da Defesa Civil	272.000,00	282.880,00	293.629,44	304.787,36
2024 - Manutenção do Programa Guarda Mirim	450.000,00	468.000,00	485.784,00	504.243,79
2025 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.616,25
2026 - Manutenção do Programa Criança Feliz	100.000,00	104.000,00	107.952,00	112.054,18
2027 - Manutenção do Programa Escoteiro	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.602,71
2028 - Manutenção do Conselho Tutelar	120.000,00	124.800,00	129.542,40	134.465,01
2029 - Manutenção do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.205,42
2030 - Ações para o Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.410,84
2031 - Ações de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.410,84
2032 - Transferência de Recursos para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	360.000,00	374.400,00	388.627,20	403.395,03
2033 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	710.000,00	738.400,00	766.459,20	795.584,65
2034 - Manutenção do Aluguel Social	360.000,00	374.400,00	388.627,20	403.395,03
2035 - Manutenção do Serviço Funerário	140.000,00	145.600,00	151.132,80	156.875,85
2036 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	350.000,00	364.000,00	377.832,00	392.189,62
2037 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	108.000,00	112.320,00	116.588,16	121.018,51
2038 - Manutenção do Programa Gira Renda Cabista	5.000.000,00	5.200.000,00	5.397.600,00	5.602.708,80
2039 - Manutenção da Segurança Alimentar	350.000,00	364.000,00	377.832,00	392.189,62
2040 - Fornecimento de Itens de Apoio à Natalidade	200.000,00	208.000,00	215.904,00	224.108,35
2041 - Operacionalização do Banco Comunitário	3.500.000,00	3.640.000,00	3.778.320,00	3.921.896,16
2042 - Programa Transporte Universitário	1.400.000,00	1.456.000,00	1.511.328,00	1.568.758,46
2043 - Fornecimento de Itens de Auxílio Higiene	80.000,00	83.200,00	86.361,60	89.643,34
2044 - Fornecimento de Itens de Segurança Material em Situação de Frio Extremo	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.616,25
2045 - Transferência de Renda em Situações de Calamidade e Desastre	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.602,71
2046 - Manutenção da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.205,42
2047 - Execução de Emendas Parlamentares e Equivalentes	300,00	312,00	323,86	336,16
2048 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias	180.000,00	187.200,00	194.313,60	201.697,52
2049 - Manutenção do Serviço de Recambiamento	130.000,00	135.200,00	140.337,60	145.670,43
2050 - Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	200.000,00	208.000,00	215.904,00	224.108,35
2051 - Manutenção dos Benefícios Previdenciários	35.023.851,57	35.108.693,17	36.442.823,51	37.827.650,81
2052 - Atendimento das Demandas Judiciais	102.002,00	106.082,08	110.113,20	114.297,50
2053 - Gestão Indireta - Unidades Geridas por Organizações Sociais	125.103.651,59	145.350.687,44	150.874.013,56	156.607.226,07
2054 - Manutenção das Unidades de Atenção Básica	646.597,00	672.459,84	698.013,31	724.537,82
2055 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	2.479.540,00	2.578.721,60	2.676.713,02	2.778.428,12
2056 - Reforma das Unidades de Saúde da Família	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.520,00	1.120.541,76
2057 - Operacionalização das Ações do Programa Saúde na Escola	100.000,00	104.000,00	107.952,00	112.054,18
2058 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	950.300,00	988.312,00	1.025.867,86	1.064.850,83
2059 - Contratação de Rede Credenciada	12.000.000,00	12.480.000,00	12.954.240,00	13.446.501,12
2060 - Operacionalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea -	70.100,00	72.904,00	75.674,35	78.549,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO VIII - RELAÇÃO DE AÇÕES

Relação de Ações	Resumo Financeiro do PPA por Exercício			
	2026	2027	2028	2029
CISBALI				
2061 - Operacionalização do Centro de Hematologia e Hemoterapia da Região dos Lagos - HEMOLAGOS	108.000,00	112.320,00	116.588,16	121.018,51
2062 - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	1.718.500,00	1.787.240,00	1.855.155,12	1.925.651,01
2063 - Reforma das Unidades de Atenção Especializada, Hospitalar, Urgência e Emergência	2.000.000,00	2.080.000,00	2.159.040,00	2.241.083,52
2064 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	2.000.000,00	2.080.000,00	2.159.040,00	2.241.083,52
2065 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	150.000,00	156.000,00	161.928,00	168.081,26
2066 - Gestão de Recursos Humanos -Vigilância Sanitária	295.060,04	306.862,44	318.523,21	330.627,10
2067 - Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental	324.199,92	337.167,92	349.980,30	363.279,55
2068 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	166.334,32	172.987,69	179.561,23	186.384,55
2069 - Gestão de Recursos Humanos - Vigilância Epidemiológica	300.800,00	312.832,00	324.719,62	337.058,96
2070 - Gestão de Recursos Humanos - Vigilância Ambiental	1.593.592,00	1.969.335,68	2.044.170,44	2.121.848,91
2071 - Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	2.000.000,00	2.080.000,00	2.159.040,00	2.241.083,52
2072 - Operacionalização do Banco de Oportunidades	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.616,25
2073 - Desenvolvimento de Ações de Qualificação Profissional	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.027,09
2074 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental	13.793.242,32	14.344.972,01	14.890.080,95	15.455.904,02
2075 - Reforma e Manutenção da Unidade	3.643.470,00	3.789.208,80	3.933.198,73	4.082.660,29
2076 - Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	17.346.000,00	15.080.000,00	15.653.040,00	16.247.855,52
2077 - Gestão de Recursos Humanos - Ensino Fundamental	55.788.569,81	50.960.000,00	52.896.480,00	54.906.546,24
2078 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ensino Fundamental	1.569.886,58	1.632.682,04	1.694.723,96	1.759.123,47
2079 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	9.904.000,00	10.300.160,00	10.691.566,07	11.097.845,59
2080 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	3.500.000,00	3.640.000,00	3.778.320,00	3.921.896,16
2081 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Operacionalização da Unidade	900.000,00	936.000,00	971.568,00	1.008.487,59
2082 - Operacionalização do Centro de Monitoramento	8.000.000,00	8.320.000,00	8.636.160,00	8.964.334,08
2083 - Inclusão Digital para o Ensino Fundamental	10.000.000,00	10.400.000,00	10.795.200,00	11.205.417,60
2084 - Realização de Eventos - Ensino Fundamental	350.000,00	364.000,00	377.832,00	392.189,62
2085 - Gestão das Ações do Ensino Integral	32.795.233,12	34.107.042,44	35.403.110,06	36.748.428,24
2086 - Capacitação de Servidores Públicos para o Ensino Fundamental	150.000,00	156.000,00	161.928,00	168.081,26
2087 - Aquisição De Uniformes Escolar Para Ensino Fundamental	2.500.000,00	2.600.000,00	2.698.800,00	2.801.354,40
2088 - Aquisição De Kit Escolar Para Ensino Fundamental	1.800.000,00	1.872.000,00	1.943.136,00	2.016.975,17
2089 - Aquisição De Livros Didáticos E Paradidáticos - Ensino Fundamental	350.000,00	364.000,00	377.832,00	392.189,62
2090 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Ensino Fundamental	1.100.000,00	1.144.000,00	1.187.472,00	1.232.595,94
2091 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Médio	0,00	0,00	1.350.566,54	1.401.888,07
2092 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ensino Médio	0,00	0,00	130.000,00	134.940,00
2093 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Médio	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.520,00	1.120.541,76
2094 - Inclusão Digital para o Ensino Médio	3.000.000,00	3.120.000,00	3.238.560,00	3.361.625,28
2095 - Manutenção do Ensino Médio	500.000,00	520.000,00	539.760,00	560.270,88
2096 - Gestão de Recursos Humanos - Ensino Médio	1.070.000,00	1.112.800,00	1.155.086,40	1.198.979,68
2097 - Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Médio	897.000,00	932.880,00	968.329,44	1.005.125,96
2098 - Realização de Eventos - Ensino Médio	220.000,00	228.800,00	237.494,40	246.519,19
2099 - Capacitação de Servidores Públicos para o Ensino Médio	150.000,00	156.000,00	161.928,00	168.081,27
2100 - Aquisição De Uniformes Escolar Para Ensino Médio	180.000,00	187.200,00	194.313,60	201.697,52
2101 - Aquisição De Kit Escolar Para Ensino Médio	180.000,00	187.200,00	194.313,60	201.697,52
2102 - Aquisição de livros didáticos e paradidáticos - ensino médio	130.000,00	135.200,00	140.337,60	145.670,43
2103 - Programa de incentivo financeiro-educacional - Ensino Médio	47.000,00	48.880,00	50.737,44	52.665,46
2104 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Superior	240.000,00	249.600,00	259.084,80	268.930,02
2105 - Bolsa Universitária	8.000.000,00	8.320.000,00	8.636.160,00	8.964.334,08
2106 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Creche	7.500.000,00	7.800.000,00	8.096.400,00	8.404.063,20
2107 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Pré-escola	7.500.000,00	7.800.000,00	8.096.400,00	8.404.063,20
2108 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	7.500.000,00	7.800.000,00	8.096.400,00	8.404.063,20
2109 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola	6.500.000,00	6.760.000,00	7.016.880,00	7.283.521,44
2110 - Gestão de Recursos Humanos - Creche	18.403.200,63	15.971.488,65	16.578.405,22	17.208.384,63
2111 - Gestão de Recursos Humanos - Pré-escola	12.649.800,00	8.736.000,00	9.067.968,00	9.412.550,79
2112 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Creche	2.069.886,58	2.152.682,04	2.234.483,96	2.319.394,35
2113 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Pré-escola	1.469.886,58	1.528.682,04	1.586.771,96	1.647.069,30
2114 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil - Creche	3.603.000,00	3.747.120,00	3.889.510,56	4.037.311,96
2115 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil - Pré-escola	2.703.000,00	2.811.120,00	2.917.942,56	3.028.824,37
2116 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação Infantil - Creche	2.200.000,00	2.288.000,00	2.374.944,00	2.465.191,87
2117 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação Infantil - Pré-escola	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.520,00	1.120.541,76
2118 - Inclusão Digital para a Educação Infantil - Creche	500.000,00	520.000,00	539.760,00	560.270,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO VIII - RELAÇÃO DE AÇÕES

Relação de Ações	Resumo Financeiro do PPA por Exercício			
	2026	2027	2028	2029
2119 - Inclusão Digital para a Educação Infantil - Pré-escola	250.000,00	260.000,00	269.880,00	280.135,44
2120 - Capacitação de Servidores Públicos para Educação Infantil - Pré-escola	150.000,00	156.000,00	161.928,00	168.081,26
2121 - Capacitação de Servidores Públicos para Educação Infantil - Creche	150.000,00	156.000,00	161.928,00	168.081,26
2122 - Realização de Eventos - Educação Infantil - Pré-escola	350.000,00	364.000,00	377.832,00	392.189,62
2123 - Realização de Eventos - Educação Infantil - Creche	500.000,00	520.000,00	539.760,00	560.270,88
2124 - Aquisição De Uniformes Escolar Para Educação Infantil - Creche	1.100.000,00	1.144.000,00	1.187.472,00	1.232.595,94
2125 - Aquisição de Uniformes Escolar para Educação Infantil - Pré-escola	550.000,00	572.000,00	593.736,00	616.297,97
2126 - Aquisição de Kit Escolar para Educação Infantil – Creche	289.000,00	300.560,00	311.981,28	323.836,57
2127 - Aquisição de Kit Escolar para Educação Infantil - Pré-escola	290.000,00	301.600,00	313.060,80	324.957,11
2128 - Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos - Educação Infantil - Creche	250.000,00	260.000,00	269.880,00	280.135,44
2129 - Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos - Educação Infantil - Pré-escola	200.000,00	208.000,00	215.904,00	224.108,35
2130 - Programa de Incentivo Financeiro - Educacional - Educação Infantil - Creche	310.000,00	322.400,00	334.651,20	347.367,95
2131 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Educação Infantil - Pré Escola	250.000,00	260.000,00	269.880,00	280.135,44
2132 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental	1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.280,00	1.680.812,64
2133 - Gestão de Recursos Humanos - EJA Ensino Fundamental	3.121.600,00	1.778.140,00	1.845.709,32	1.915.846,28
2134 - Gestão de Recursos Humanos - EJA Ensino Médio	390.800,00	406.432,00	421.876,42	437.907,72
2135 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA Fundamental	300.000,00	312.000,00	323.856,00	336.162,53
2136 - Manutenção da Alimentação Escolar da EJA - Ensino Médio	147.000,00	152.880,00	158.689,44	164.719,64
2137 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio	600.000,00	624.000,00	647.712,00	672.325,06
2138 - Inclusão Digital para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental	100.000,00	104.000,00	107.952,00	112.054,18
2139 - Inclusão Digital para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio	100.000,00	104.000,00	107.952,00	112.054,18
2140 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental	750.000,00	780.000,00	809.640,00	840.406,32
2141 - Realização de Eventos - EJA Ensino Médio	150.000,00	156.000,00	161.928,00	168.081,27
2142 - Realização de Eventos - EJA Ensino Fundamental	220.000,00	228.800,00	237.494,40	246.519,19
2143 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio	200.000,00	208.000,00	215.904,00	224.108,35
2144 - Capacitação de Servidores Públicos para Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental	150.000,00	156.000,00	161.928,00	168.081,26
2145 - Aquisição de Uniformes Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental	180.000,00	187.200,00	194.313,60	201.697,52
2146 - Aquisição de Uniformes Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA Médio	65.000,00	67.600,00	70.168,80	72.835,21
2147 - Aquisição de Kit Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental	68.000,00	70.720,00	73.407,36	76.196,84
2148 - Aquisição de Kit Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA Médio	35.000,00	36.400,00	37.783,20	39.218,96
2149 - Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos - Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental	125.000,00	130.000,00	134.940,00	140.067,72
2150 - Aquisição De Livros Didáticos E Paradidáticos - Educação De Jovens E Adultos - EJA Ensino Médio	90.000,00	93.600,00	97.156,80	100.848,76
2151 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Educação De Jovens E Adultos - EJA Ensino Fundamental	55.000,00	57.200,00	59.373,60	61.629,80
2152 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Educação De Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio	25.000,00	26.000,00	26.988,00	28.013,54
2153 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Educação Especial e Inclusiva	614.490,00	639.069,60	663.354,24	688.561,71
2154 - Manutenção da Educação Especial e Inclusiva	800.000,00	832.000,00	863.616,00	896.433,41
2155 - Gestão de Recursos Humanos - Educação Especial e Inclusiva	12.628.000,00	11.752.000,00	12.198.576,00	12.662.121,89
2156 - Realização de Eventos Educacionais - Educação Especial e Inclusiva	180.000,00	187.200,00	194.313,60	201.697,52
2157 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Educação Especial e Inclusiva	500.000,00	520.000,00	539.760,00	560.270,88
2158 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Especial e Inclusiva	450.000,00	468.000,00	485.784,00	504.243,79
2159 - Inclusão Digital para a Educação Especial e Inclusiva	120.000,00	124.800,00	129.542,40	134.465,01
2160 - Capacitação de Servidores Públicos para a Educação Especial e Inclusiva	150.000,00	156.000,00	161.928,00	168.081,26
2161 - Aquisição De Uniformes Escolar Para Educação Especial	186.000,00	193.440,00	200.790,72	208.420,77
2162 - Aquisição De Kit Escolar Para Educação Especial	200.000,00	208.000,00	215.904,00	224.108,35
2163 - Aquisição De Livros Didáticos E Paradidáticos - Educação Especial E Inclusiva	85.000,00	88.400,00	91.759,20	95.246,05
2164 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Educação Especial E Inclusiva	58.000,00	60.320,00	62.612,16	64.991,42
2165 - Manutenção dos Espaços Culturais	250.000,00	260.000,00	269.880,00	280.135,44
2166 - Operacionalização das Ações Culturais	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.520,00	1.120.541,76
2167 - Manutenção do Serviço de Acolhimento para Pessoa Idosa	100.000,00	104.000,00	107.952,00	112.054,18
2168 - Manutenção do Programa da Melhor Idade	200.000,00	208.000,00	215.904,00	224.108,35
2169 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.205,42
2170 - Manutenção do Abrigo Municipal para Acolhimento de Crianças e Adolescentes	80.000,00	83.200,00	86.361,60	89.643,34
2171 - Realização de Eventos de Proteção e Defesa do Consumidor	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.027,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO VIII - RELAÇÃO DE AÇÕES

Relação de Ações	Resumo Financeiro do PPA por Exercício			
	2026	2027	2028	2029
2172 - Operacionalização do Centro de Cidadania LGBTQIA+	150.000,00	156.000,00	161.928,00	168.081,26
2173 - Manutenção do Programa de Erradicação do Sub-registro	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.602,71
2174 - Manutenção da Superintendência da Juventude	300.000,00	312.000,00	323.856,00	336.162,53
2175 - Manutenção de Políticas Públicas para Mulheres	90.000,00	93.600,00	97.156,80	100.848,76
2176 - Manutenção da Política de Direitos Humanos e Cidadania	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.205,42
2177 - Manutenção do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM	200.000,00	208.000,00	215.904,00	224.108,35
2178 - Manutenção do Laboratório de Economia Criativa para a Juventude	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.027,09
2179 - Operacionalização do Esporte e Lazer	1.040.000,00	1.040.000,00	1.079.520,00	1.120.541,76
2180 - Realização de Ações Educacionais	500.000,00	520.000,00	539.760,00	560.270,88
2181 - Manutenção da Van Social	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.520,00	1.120.541,76
2182 - Manutenção do Programa Transporte Cidadão	1.700.000,00	1.768.000,00	1.835.184,00	1.904.920,99
2183 - Manutenção da Postura	1.150.000,00	1.196.000,00	1.241.448,00	1.288.623,02
2184 - Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	20.000.000,00	20.800.000,00	21.590.400,00	22.410.835,20
2185 - Manutenção de Infraestruturas Públicas	10.000.000,00	10.400.000,00	10.795.200,00	11.205.417,60
2186 - Estudos, Projetos e Levantamentos Técnicos	4.894.000,00	5.089.760,00	5.283.170,88	5.483.931,37
2187 - Conservação e Recuperação de Logradouros Públicos	11.676.806,46	12.143.878,72	12.605.346,11	13.084.349,26
2188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	4.961.872,08	5.603.386,96	5.816.315,66	6.037.335,66
2189 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Banheiros Públicos	4.000.000,00	4.160.000,00	4.318.080,00	4.482.167,04
2190 - Manutenção e Conservação de Cemitérios Municipais	1.870.000,00	1.944.800,00	2.018.702,40	2.095.413,09
2191 - Operacionalização da Reciclagem de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva	1.610.000,00	1.674.400,00	1.738.027,20	1.804.072,23
2192 - Manutenção do Sistema de Controle e Fiscalização	500.000,00	520.000,00	539.760,00	560.270,88
2193 - Manutenção dos Serviços de Limpeza	38.818.841,29	40.371.594,94	41.905.715,55	43.498.132,74
2194 - Máquinas e Equipamentos dos Serviços Públicos	11.060.500,00	11.502.920,00	11.940.030,96	12.393.752,14
2195 - Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos Sólidos	15.954.056,79	16.592.219,06	17.222.723,39	17.877.186,87
2196 - Operacionalização do Transporte Público Coletivo	16.000.000,00	16.640.000,00	17.272.320,00	17.928.668,16
2197 - Modernização da Sinalização Viária e de Trânsito	300.000,00	312.000,00	323.856,00	336.162,53
2198 - Operacionalização do Projeto de Monitoramento Integrado	2.000.000,00	2.080.000,00	2.159.040,00	2.241.083,52
2199 - Regularização Fundiária Urbana - REURB	200.000,00	208.000,00	215.904,00	224.108,35
2200 - Gestão e Valorização de Resíduos Orgânicos	390.000,00	405.600,00	421.012,80	437.011,29
2201 - Manutenção do Plano Municipal de Saneamento Básico	300.000,00	312.000,00	323.856,00	336.162,53
2202 - Manutenção do Programa de Educação Ambiental - PROMEA	160.000,00	166.400,00	172.723,20	179.286,68
2203 - Manutenção do Projeto Guarda Mirim Ambiental	150.000,00	156.000,00	161.928,00	168.081,26
2204 - Manutenção do Programa Praia Limpa e Combate ao Lixo no Mar	20.000,00	145.600,00	151.132,80	156.875,85
2205 - Manutenção da Guarda Marítima e Ambiental Municipal	150.000,00	156.000,00	161.928,00	168.081,26
2206 - Circuito Tela Verde	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.205,42
2207 - Manutenção do Projeto Esporte e Meio Ambiente	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.205,42
2208 - Manutenção do Projeto Monitoramento Ambiental	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.205,42
2209 - Programa Aquário	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.205,42
2210 - Operacionalizar o Programa Bandeira Azul Brasil	60.000,00	62.400,00	64.771,20	67.232,51
2211 - Manutenção do Plano de Gerenciamento Costeiro	90.000,00	93.600,00	97.156,80	100.848,76
2212 - Manutenção do Horto Escola Municipal	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.616,25
2213 - Manutenção das Unidades de Conservação	100.000,00	104.000,00	107.952,00	112.054,18
2214 - Manutenção do Projeto Combate ao Lixo no Mar	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.205,42
2215 - Manutenção da Política do Bem-estar e Proteção Animal	490.000,00	364.000,00	377.832,00	392.189,62
2216 - Manutenção do Programa de Proteção à Fauna	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.205,42
2217 - Manutenção da Clínica Veterinária e de Castração	550.000,00	260.000,00	269.880,00	280.135,44
2218 - Operacionalização da Rota Cabista - Trilhas	120.000,00	124.800,00	129.542,40	134.465,01
2219 - Capacitação e Formação de Condutores Ambientais	120.000,00	124.800,00	129.542,40	134.465,01
2220 - Recuperação da Cobertura Vegetal, Áreas Degradadas e Áreas de Preservação	120.000,00	124.800,00	129.542,40	134.465,01
2221 - Integração Universidade Funtec	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.205,42
2222 - Realização de Eventos Turísticos	4.000.000,00	4.160.000,00	4.318.080,00	4.482.167,04
2223 - Participação em Feiras e Eventos de Turismo	250.000,00	624.000,00	647.712,00	672.325,06
2224 - Operacionalização da Marina	3.072.323,11	3.262.816,03	3.386.803,04	3.515.501,55
2225 - Realização de FAMTOURS e FAMPRESS	39.931,17	41.528,42	43.106,50	44.744,54
2226 - Manutenção das Ações de Qualificação para o Turismo	300.000,00	312.000,00	323.856,00	336.162,53
2227 - Manutenção da Frota do Município	6.000.000,00	6.240.000,00	6.477.120,00	6.723.250,56
2228 - Apreensão, Guarda e Destinação de Animais de Médio e Grande Porte	300.000,00	312.000,00	323.856,00	336.162,53
2229 - Manutenção do Serviço de Abastecimento	7.000.000,00	7.280.000,00	7.556.640,00	7.843.792,32
2230 - Gestão e Regularização de Modais Turísticos	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.410,84
2231 - Gestão e Regularização do Transporte Individual de Passageiros	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.410,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida da Liberdade s/n
Praia dos Anjos
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029
Exercício:
ANEXO VIII - RELAÇÃO DE AÇÕES

Relação de Ações	Resumo Financeiro do PPA por Exercício			
	2026	2027	2028	2029
2232 - Concessão de Bolsa Atleta	550.000,00	572.000,00	593.736,00	616.297,97
2233 - Realização de Eventos Esportivos	310.000,00	322.400,00	334.651,20	347.367,95
2234 - Manutenção das Ações de Consórcio Público	40.000,00	41.600,00	43.180,80	44.821,67
2235 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	220.000,00	228.800,00	237.494,40	246.519,19
TOTAL GERAL DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PPA:	**1.095.761.644,59**	**1.163.152.220,80**	**1.173.816.422,60**	**1.137.328.970,42**

LEI Nº 2.729 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Autorização para efetuar abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2026, no valor de R$ 4.291.872,46 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), em observância ao disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente em seus artigos 40 e 41, conforme tabelas abaixo:

Código		**Descrição**	**Valor**
ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal	
SECRETARIA	008	Secretaria de Obras e Urbanismo	
UNIDADE	001	Secretaria de Obras e Urbanismo	
FUNÇÃO	06	Segurança Pública	
SUBFUNÇÃO	182	Defesa Civil	
PROGRAMA	0027	Cidade Mais Segura e Organizada	
AÇÃO	2023	Manutenção da Defesa Civil	
3.3.90.30	FR 1501	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39	FR 1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
4.4.90.52	FR 1501	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
SUBTOTAL			**272.000,00**

Código		**Descrição**	**Valor**
ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal	
SECRETARIA	001	Gabinete do Prefeito	
UNIDADE	001	Gabinete do Prefeito	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0001	Gestão Administrativa	
AÇÃO	2234	Manutenção das Ações de Consórcio Público	
3.3.71.70	FR 1704	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	420.000,00
SUBTOTAL			**420.000,00**

Código	**Descrição**	**Valor**

ÓRGÃO	07	Fundo Municipal de Assistência Social	
SECRETARIA	001	Fundo Municipal de Assistência	
UNIDADE	005	Demais Políticas de Assistência	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0014	Políticas de Assistência Social	
AÇÃO	2032	Transferência de Recursos para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
3.3.50.43	FR 1501	Subvenções Sociais	50.000,00
SUBTOTAL			**50.000,00**

Código		**Descrição**	**Valor**
ÓRGÃO	18	Fundo Municipal de Educação	
SECRETARIA	0001	Fundo Municipal de Educação	
UNIDADE	002	Recursos não vinculados	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0001	Gestão Administrativa	
AÇÃO	2013	Capacitação dos Servidores Públicos	
3.3.90.14	FR 1573	Diárias - Civil	27.870,00
3.3.90.33	FR 1573	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.36	FR 1573	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	FR 1573	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.191,60
3.3.90.39	FR 2573	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.504,08
SUBTOTAL			**242.565,68**

Código		**Descrição**	**Valor**
ÓRGÃO	05	Fundo Municipal de Saúde	
SECRETARIA	001	Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE	001	Atenção Básica	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0026	Atenção Primária em Saúde	
AÇÃO	2006	Gestão de Recursos Humanos	
3.1.90.04	FR 1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
SUBTOTAL			**100,00**

Código		**Descrição**	**Valor**
ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal	

SECRETARIA	007	Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer	
UNIDADE	003	Esporte e Lazer	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	813	Lazer	
PROGRAMA	0038	Valorização do Esporte e Lazer	
AÇÃO	2179	Operacionalização do Esporte e Lazer	
4.4.90.52	FR 1501	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00
SUBTOTAL			**3.000.000,00**

Código		**Descrição**	**Valor**
ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal	
SECRETARIA	019	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	
UNIDADE	001	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0001	Gestão Administrativa	
AÇÃO	2005	Manutenção e Operacionalização da Unidade	
3.3.50.92	FR 2704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	307.206,78
SUBTOTAL			**307.206,78**

Art. 2º – Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Art. 1º serão provenientes de:

I – Anulação de dotação orçamentária do exercício de 2026;

II – Superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Os valores referentes ao inciso I do art. 2º serão disponibilizados para a Secretaria Municipal de Obras e urbanismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, considerando as seguintes anulações orçamentarias:

Código		**Descrição**	**Valor**
ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal	
SECRETARIA	012	Secretaria de Segurança Pública	
UNIDADE	001	Secretaria de Segurança Pública	
FUNÇÃO	06	Segurança Pública	
SUBFUNÇÃO	182	Defesa Civil	
PROGRAMA	0027	Cidade Mais Segura e Organizada	
AÇÃO	2023	Manutenção da Defesa Civil	
3.3.90.30	FR 1501	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39	FR 1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
4.4.90.52	FR 1501	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
SUBTOTAL			**272.000,00**

Código		Descrição	Valor
ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal	
SECRETARIA	001	Gabinete do Prefeito	
UNIDADE	001	Gabinete do Prefeito	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0001	Gestão Administrativa	
AÇÃO	2234	Manutenção das Ações de Consórcio Público	
3.3.90.39	FR 1704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
SUBTOTAL			**420.000,00**

Código		Descrição	Valor
ÓRGÃO	07	Fundo Municipal de Assistência Social	
SECRETARIA	001	Fundo Municipal de Assistência	
UNIDADE	005	Demais Políticas de Assistência	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0014	Políticas de Assistência Social	
AÇÃO	2032	Transferência de Recursos para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
3.3.90.43	FR 1501	Subvenções Sociais	50.000,00
SUBTOTAL			**50.000,00**

Código		Descrição	Valor
ÓRGÃO	18	Fundo Municipal de Educação	
SECRETARIA	0001	Fundo Municipal de Educação	
UNIDADE	002	Recursos não vinculados	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	128	Formação de Recursos Humanos	
PROGRAMA	0001	Gestão Administrativa	
AÇÃO	2013	Capacitação dos Servidores Públicos	
3.3.90.14	FR 1573	Diárias - Civil	27.870,00
3.3.90.33	FR 1573	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.36	FR 1573	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	FR 1573	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.191,60
3.3.90.39	FR 2573	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.504,08
SUBTOTAL			**242.565,68**

Código		**Descrição**	
ÓRGÃO	05	Fundo Municipal de Saúde	
SECRETARIA	001	Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE	002	Atenção Especializada	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0026	Atenção Primária em Saúde	
AÇÃO	2006	Gestão de Recursos Humanos	
3.1.90.04	FR 1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
SUBTOTAL			**100,00**

Art. 4º Os valores referentes ao inciso II do art. 2º serão disponibilizados para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, através dos superávits das seguintes Fontes de Recursos:

a) Fonte de recurso 501 - Outros Recursos não Vinculados, processo administrativo nº ARC-040120/000026/2026 no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

b) Fonte de recurso 704- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, processo administrativo ARC-040120/000023/2026 no valor de R$ 307.206,78 (Trezentos e sete mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos).

Art. 5º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690 de 10 de dezembro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arraial do Cabo para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”.

Art. 6º Fica alterada a programação financeira de desembolsos com as alterações dos valores acima para fins de execução orçamentária.

Art. 7° O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 473/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Jesuína de Oliveira Souza Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 32.643, admitida em 19/06/2017, ***READAPTAÇÃO***, pelo período compreendido entre 03/01/2026 e 01/07/2026, conforme Processo Administrativo nº 2176/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 572/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, **Priscila Muniz Tavares Guariento,** do cargo em comissão de **Assessor IV,** Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 573/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, **Priscila Muniz Tavares Guariento,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor III,** Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 574/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/04/2026, **Yan Carlos Cardoso dos Santos,** do cargo em comissão de **Assessor VI,** Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 575/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/04/2026, **Kevyn Kluivert Beto Nascimento,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI,** Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 576/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Saiury de Carvalho Nakashima**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.672, admitida em 03/03/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 05/02/2026 e 04/06/2026, conforme processo administrativo nº 3491/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Resoluções

RESOLUÇÃO SEMECTEL nº 01, de 14 de abril de 2026.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DEFINE O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARRAIAL DO CABO PARA O ANO LETIVO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no §2º do artigo 23, da LDB, que dispõe que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, sem prejuízo do cumprimento do total de dias letivos exigidos por lei.

CONSIDERANDO que cabe aos estabelecimentos de ensino a incumbência de assegurar o efetivo cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas, conforme artigo 12, III, da LDB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.594 de 09 de abril de 2026, que dispõe sobre o ponto facultativo no dia 24 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica alterado o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Arraial do Cabo, aprovado pela Resolução SEMECTEL nº 06, de 23 de dezembro de 2025, em razão do disposto no Decreto Municipal nº 4.594, de 09 de abril de 2026.

Art. 2º - O dia 24 de abril de 2026 deixa de ser considerado dia letivo, passando o dia 20 de abril de 2026, anteriormente previsto como recesso escolar, a ser considerado dia letivo, conforme readequação do Calendário Escolar.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Resolução nº 06, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 56963

CALENDÁRIOESCOLAR-ANOLETIVO2026

EducaçãoInfantil,EnsinoFundamental-anosiniciaisefinais,CicloI,IIeIIIeEnsinoMédio

	1	2	3	4	5	6	7	8	G	10	11	12	13	14	15	16	17	18	1G	20	21	22	23	24	25	26	27	28	2G	30	31	Total dedias letivos
JAN	F	FÉRIAS																														
FEV	D	P	P	P	P	P	S	D	IA	*	*	*	*	S	D	R	F	R	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S				12
MAR	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	23
ABR	*	*	F	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	F	*	F	R	S	D	*	*	*	*		18
MAI	F	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	FL	*	*	S	D	*	*	*	*	TT	S	D	IT	*	*	*	*	S	D	20
JUN	*	*	*	F	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*		21
JUL	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	15
AGO	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	21
SET	*	*	*	*	S	D	F	*	*	*	TT	S	D	IT	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*		21
OUT	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	S	D	F	*	*	F	*	S	D/F	*	*	*	*	F	S	D	*	*	F	*	*	S	19
NOV	D	F	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	S	D/F	*	*	*	*	F	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*		20
DEZ	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	EAL	TI	TI	TI	S	D	TI	TI	R	R	F	S	D	TI	TI	TI	R	11
																																201

- SÁBADOS LETIVOS: 07/03 ESCOLA ABERTA-18/07 GINCANA-03/10ESCOLAABERTA-07/11
- EVENTOS: 13/05 DESFILE CÍVICO - 01 a 04/07 LITERARRAIAL- 19 a 22/10 EXPOXP
- COCS:1ºTrimestre 01 a 03/06 - 2ºTrimestre 21 a 25/09 - 3ºTrimestre16a18/12

DIASLETIVOSPORTRIMESTRE	
1º Trimestre	68 diasletivos(09/02a22/05)
2º Trimestre	70 diasletivos(25/05a11/09)
3º Trimestre	63 diasletivos(14/09a15/12)
201DIASLETIVOS	

P	Planejamento/ApresentaçãonaU.E./FormaçãoContinuada	R	RecessoEscolar
IA/IT	InícIodasaulas/InícIodoTrimestre	EAL	EncerramentodoanoLetivo
TT	TérminodoTrimestre	TI	TrabalhoInterno
F	Feriado	S/D	SábadoeDomingo
FL	FeriadoLetivo	SL	SábadoLetivo

CALENDÁRIOESCOLAR-ANOLETIVO2026

EducaçãodeJovenseAdultos(EJA)-AnosFinaisdoEnsinoFundamentaleEnsinoMédio

1ºSEMESTRE																															
	1	2	3	4	5	6	7	8	G	10	11	12	13	14	15	16	17	18	1G	20	21	22	23	24	25	26	27	28	2G	30	31	Total dedias letivos
JAN	F	FÉRIAS																														
FEV	D	P	P	P	P	P	S	D	IA	*	*	*	*	S	D	R	F	R	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S				12
MAR	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	22
ABR	*	*	F	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	F	*	F	R	S	D	*	*	*	TB		18
MAI	F	S	D	IB	*	*	*	*	S	D	*	*	FL	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	20
JUN	*	*	*	F	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*		21
JUL	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	S	D	*	EAL	TI	TI	TI	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	11

104

2ºSEMESTRE																																
	1	2	3	4	5	6	7	8	G	10	11	12	13	14	15	16	17	18	1G	20	21	22	23	24	25	26	27	28	2G	30	31	Total dedias letivos
AGO	S	D	IA	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	23
SET	*	*	*	*	SL	D	F	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	TB		24
OUT	IB	*	SL	D	*	*	*	*	*	S	D	F	*	*	F	*	SL	D/F	*	*	*	*	F	S	D	*	*	F	*	*	S	20
NOV	D	F	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	SL	D/F	*	*	*	*	F	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*		22
DEZ	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	EAL	TI	TI	TI	S	D	TI	TI	R	R	F	S	D	TI	TI	TI	R	11

100

1ºSEMESTRE	2ºSEMESTRE
EVENTOS:13/05DESFILECÍVICO	EVENTOS:1Ga22/10EXPOXP
SÁBADOSLETIVOS:04/07LITERARRAIAL	SÁBADOSLETIVOS:15e2G/08-05,1G,26/0G-03,17/10-07,14,28/11

DIASLETIVOSPORSEMESTRE	
1º Semestre	52diasletivos-1ºBim.(09/02a30/04)
	52diasletivos-2ºBim.(04/05a14/07)
2º Semestre	47diasletivos-1ºBim.(03/08a30/09)
	53diasletivos-2ºBim.(01/10a15/12)

P	Planejamento/ApresentaçãonaU.E./FormaçãoContinuada	R	RecessoEscolar
IA/IB	Iníciodasaulas/IníciodoBimestre	EAL	EncerramentodoanoLetivo
TB	TérminodoBimestre	TI	TrabalhoInterno
F	Feriado	S/D	SábadoeDomingo
FL	FeriadoLetivo	SL	SábadoLetivo

FERIADOS–ANO2026		
17de fevereiro	Terça-feira	Terça-feiradeCarnaval–LeiEstadualNº5243/2008
03de abril	Sexta-feira	Paixãode Cristo
21de abril	Terça-feira	TiradentesLeiNº662,de6deabrilde1949.
23de abril	Quinta-feira	DiadeSãoJorge–Feriado Estadual
01demaio	Sexta-feira	DiadoTrabalhadorLeiNº662,de6deabrilde1949.
13demaio	Quarta-feira	Emancipaçãopolítico-administrativa–FeriadoMunicipal-Letivo
04dejunho	Quinta-feira	CorpusChristi
07desetembro	Segunda-feira	IndependênciadoBrasilLeiNº662,de6deabrilde1949.
12de outubro	Segunda-feira	NossaSenhoraAparecida,PadroeiradoBrasil
15de outubro	Quinta-feira	FeriadoEscolar-DecretoNº52.682,De14deoutubrode1963
18de outubro	Domingo	Padroeiradacidade-NossaSenhoradosRemédios–FeriadoMunicipal
23de outubro	Sexta-feira	AçõesdeGraças–Feriado Municipal
02de novembro	Segunda-feira	DiadeFinadosLeiNº662,de6deabrilde1949.
15de novembro	Domingo	ProclamaçãodaRepúblicaLeiNº662,de6deabrilde1949.
20de novembro	Sexta-feira	DiaNacionaldeZumbiedaConsciênciaNegra–FeriadoNacionaleEstadual
25de dezembro	Sexta-feira	FeriadoNacional-LeiNº662,de6deabrilde1949.

RECESSOSEPONTOSFACULTATIVOS–ANO2026		
24 de abril	Sexta-feira	Ponto Facultativo – Decreto Municipal nº 4.594 de 09 de abril de 2026
28de outubro	Quarta-feira	DiadoServidorPúblico